

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO

EQUIPAMENTOS SOCIOASSISTENCIAIS /AP (CRAS)

TERRITÓRIO DA POROROCA

SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA
SOCIAL



TRABALHANDO PELO AMAPÁ INTEIRO



Governo do Estado do Amapá

Secretaria de Estado de Assistência social - SEAS

Coordenação de Formulação e Gestão da Política de Assistência Social – CFGPAS

Núcleo de Monitoramento e Avaliação – NMAs

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO

EQUIPAMENTOS SOCIOASSISTENCIAIS /AP (CRAS)

TERRITÓRIO DA POROROCA

**Macapá
2023**

Clécio Luís Vilhena Vieira
Governador do Estado do Amapá

Aline Paranhos Varonil Gurgel
Secretária de Estado de Assistência Social - SEAS

Rarison Richard Santiago Pinto
Secretário Adjunto de Política de Assistência Social/SEAS

Hugo Tibiriça Paranhos Cunha
Secretário Adjunto de Apoio à Gestão/SEAS

Ester Lima Ribeiro
Coordenadora em exercício da Coordenação de
Formulação e Gestão da Política de Assistência Social – CFGPAS/SEAS

ELABORAÇÃO:

Ainete Alcantara Rocha Guedes
Analista de Planejamento e Orçamento- Socióloga - NMA/CFGPAS

Cinthy Paola do Nascimento
Analista Administrativo – Assistente Social- NMA/CFGPAS

Cláudia Ferreira Silva Oliveira
Analista de Planejamento e Orçamento- Socióloga - NMA/CFGPAS

Daniris Pantoja da Silva
Analista de Planejamento e Orçamento – Assistente Social- NMA/CFGPAS

SUMÁRIO

1- IDENTIFICAÇÃO	8
2- INTRODUÇÃO	8
3- METODOLOGIA	9
4- PERFIL DOS MUNICÍPIOS PERTENCENTES AO TERRITÓRIO DA POROROCA	9
4.1- Cutias.....	9
4.2- Itaubal.....	10
5- QUADRO 1- IDENTIFICAÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	11
6- ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO.....	11
6.1 – Localização da Unidade	12
6.2 - Dias de funcionamento do equipamento	13
6.3 - Horário de funcionamento do equipamento.....	13
6.4 – Identificação do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.....	13
6.5 - Estrutura física do CRAS (Espaço físico).....	14
6.5.1 - Composição do espaço físico do CRAS	15
6.6- Condições de acessibilidade do CRAS para pessoas com deficiência e pessoas idosas	16
6.7- Os equipamentos e materiais disponíveis em perfeito funcionamento	18
7- SERVIÇOS OFERTADOS.....	19
7.1- Forma de acesso dos usuários aos serviços do CRAS	19
7.2- Sobre registro de planejamento dos atendimentos através do prontuário SUAS.....	20
7.3- Nível de dificuldade apresentada na articulação/relacionamento com os órgãos ou entidades públicas.....	21
7.4- Se o CRAS consegue atender todas as demandas dos bairros que compõem os territórios de abrangência	22
7.4.1- Os motivos do CRAS não atender todas as demandas do bairro do território de abrangência.....	22
7.5- Demandas atendidas que não competem ao CRAS, especificação dos órgãos/instituições demandantes.....	22
7.6- Estratégias utilizadas pela equipe do CRAS para a busca ativa dos usuários e famílias	24
7.7- Funcionamento do equipamento no período da pandemia da COVID-19.....	25
8- SOBRE AS MEDIDAS TOMADAS DE ACORDO COM A NORMATIVA DA PORTARIA N. 337, DE 24 DE MARÇO DE 2020, E EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA DE COVID-19.	25
9- ATENDIMENTOS OFERTADOS PELOS EQUIPAMENTOS EM 2022.....	27

10- REALIZAÇÃO EM 2022 DE AÇÕES COMUNITÁRIAS.....	28
11- REALIZAÇÃO DE AÇÕES PARTICULARIZADAS EM 2022	28
12- SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA – PAIF	28
12.1- Quadro 2- Identificação da equipe de referência do PAIF:.....	28
12.2- Elaboração do Plano de Acompanhamento Familiar do PAIF	28
12.3- Tempo de acompanhamento familiar	30
12.4- Formas de realização do acompanhamento familiar e perfil das famílias	30
12.5- Famílias desligadas do acompanhamento por motivo de superação das situações de vulnerabilidade social.	31
12.6- Encaminhamentos realizados pela equipe de referência do CRAS/PAIF	32
12.7- Ações e atividades desenvolvidas no âmbito do PAIF	33
12.8- Atividades coletivas realizadas com as famílias.....	34
12.9- Perfil predominante dos participantes das oficinas do PAIF e estratégias para a realização dessas oficinas.	35
12.10- Temáticas abordadas nas oficinas com as famílias	36
12.11- Atendimento quanto à demanda dos serviços da Proteção Social Especial	36
12.12- Quantitativo (média) dos Serviços da Proteção Social Especial que a equipe do PAIF atende.....	37
13- SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV	37
13.1- Execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) em 2022	38
13.2- Formas de acesso ao SCFV	38
13.3- Encaminhamentos realizados em 2022	39
13.4- Quantidade de grupos atendidos no SCFV em 2022	39
13.5- A existência de rede referenciada para oferta do SCFV.....	40
13.6- Quantidade de usuários em situação prioritária inseridos no SCFV em 2022, conforme descrito na Resolução CIT n. 01/2013.....	40
13.7- Quantidade de usuários inseridos no SCFV que superaram as situações prioritárias em que se encontravam.....	41
13.8- Construção de Parecer Técnico elaborado pela equipe de nível superior do CRAS, aos usuários em situação prioritária.....	41
13.9- Dificuldades encontradas para a operacionalização do serviço.....	43
13.10- O conhecimento do orientador sobre o seu papel nos grupos, conforme a Resolução CNAS Nº 09, de 15 de abril de 2014.....	44
13.11- Realização de reuniões/encontros entre equipe técnica com os orientadores e coordenação.....	45

13.12- Execução das ações de acordo com os eixos norteadores do SCFV (Convivência, Participação Social, Direito de Ser).....	46
13.13- Avaliação com as famílias através da observação dos resultados e impactos do SCFV.....	46
13.14- Técnico de referência para tratar das questões relacionadas ao SCFV.....	47
13.14.1- Quadro 3 – Técnicos de referência do SCFV do Território da Pororoca.....	47
14- SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PESSOAS IDOSAS	48
14.1- Oferta do serviço da PSB no domicílio para pessoas com deficiência e pessoas idosas	48
14.2- Formas de acesso do usuário ao serviço da PSB em domicílio	48
14.3- Perfil das demandas atendidas com pessoas idosas e o quantitativo de acompanhamento pela equipe técnica no SPB no domicílio.	49
14.4- Perfil das demandas atendidas com pessoas com deficiência e o quantitativo de acompanhamento pela equipe técnica no SPB no domicílio	50
14.5- Elaboração do Plano de Desenvolvimento do Usuário - PDU para os usuários em acompanhamento no serviço	50
14.6- Formas de registro dos atendimentos realizados	51
15- EQUIPE VOLANTE.....	52
15.1- Em relação a equipe técnica adicional (além do número previsto pela NOB-RH/SUAS) específica para o deslocamento visando o atendimento à população em territórios extensos e áreas isoladas.....	52
15.2- Territórios atendidos pela Equipe Volante.....	53
15.3- Tipos de atendimento realizados pela equipe volante nas comunidades	54
15.4- Composição da equipe volante (equipe exclusiva)	55
15.5- Meios de deslocamento realizados pela equipe volante nas comunidades e as dificuldades encontradas pela equipe	55
15.6- Disponibilidade de lancha da Assistência Social complementar da equipe volante	55
16- PROGRAMAS, BENEFÍCIOS E CADÚNICO	56
16.1- Concessão de Benefícios Eventuais, decorrente da situação de calamidade provocada pela pandemia da COVID-19	56
16.1.1- Quadro 4 – Quantidade de Benefícios eventuais ofertados por equipamentos.....	56
16.1.2- O conhecimento da equipe técnica sobre a resolução que estabelece os critérios de concessão de benefícios eventuais	57
16.2- Benefício da Prestação Continuada (BPC)	57
16.2.1- Ações realizadas pela equipe técnica proporcionada aos beneficiários ou usuários com perfil de acesso ao BPC neste CRAS	57
16.2.2- Quantitativo de pessoas idosas beneficiárias do BPC em situação de acolhimento institucional	58

16.2.3- Quantitativo de pessoas com deficiência beneficiárias do BPC em situação de acolhimento institucional	59
16.2.4- Estratégias utilizadas para inclusão/atualização dos beneficiários do BPC no CadÚnico.....	59
16.2.5- Dificuldades enfrentadas para realizar a atualização e/ou inclusão dos beneficiários do BPC no CadÚnico	59
16.3- BPC na Escola.....	59
16.3.1- Dificuldades para a aplicação dos questionários aos beneficiários	60
16.3.2- De que forma acontece a articulação com o grupo gestor	61
16.3.3- Cadastro do Plano de Acompanhamento dos Beneficiários no sistema do programa.....	61
16.3.4- Dificuldades dos usuários para requerer o BPC	62
16.4- Realização do cadastramento ou atualização do CadÚnico	62
16.5- Acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família pela equipe de referência.....	63
16.5.1- Caso realize acompanhamento, se as informações são inseridas no SICON.....	64
16.5.2- Os dados do CADÚNICO são utilizados para o planejamento e gestão de políticas públicas locais voltadas à população de baixa renda ou realização de estudos e pesquisas a serem executadas no âmbito do município	65
16.6- Se o município possui agência do Instituto Nacional de Serviço Social	65
17- GESTÃO E TERRITÓRIO.....	65
17.1- Periodicidade das atividades de gestão.....	65
17.1.1- Reuniões de planejamento entre a equipe de referência e a coordenação	66
17.1.2- Reunião da equipe de referência para discussão de casos	66
17.1.3- Elaboração de relatórios.....	66
17.1.4- Planejamento de atividades coletivas.....	66
17.1.5- Se as ações do CRAS são planejadas de acordo com as demandas identificadas no território.....	67
17.2- Se há povos e comunidades tradicionais no território de abrangência do CRAS	67
17.2.1- Se o equipamento atendeu em 2022 povos e Comunidades Tradicionais	67
17.2.2- Se a Equipe de Referência do CRAS possui qualificação adequada para o atendimento às comunidades tradicionais	68
18- GESTÃO DE PESSOAS.....	69
18.1- Quadro 5 - Composição da Equipe Técnica do CRAS	70
18.2- Sobre o coordenador do CRAS, se exerce exclusivamente a função de coordenador e qual a formação.....	70
18.3- Nos últimos 12 meses, se a unidade proporcionou ou facilitou a participação dos seus profissionais em capacitação sobre os seguintes temas.....	71

18.4- Na unidade CRAS, algum profissional já participou de algum curso do CAPACITASUAS nos últimos 12 meses	72
18.5- No exercício de 2022 se o equipamento recebeu algum apoio técnico da SIMS	72
18.6- Se o município recebeu assessoramento do Núcleo de Proteção Social Básica - NPB/CPS/SIMS	73
18.7- Se a Unidade tem acesso ao CADSUAS	73
18.8- A frequência que são atualizadas as informações da unidade no CADSUAS	74
18.9- Sobre os atendimentos da unidade, se são informados em algum sistema da Rede SUAS	74
18.10- Se a unidade realiza o preenchimento do Prontuário Eletrônico do SUAS	74
Gráfico 66: Demonstra se a unidade realiza o preenchimento do Prontuário Eletrônico do SUAS	74
18.11- A frequência de preenchimento do Registro Mensal de Atendimentos – RMA na unidade.....	75
18.12- A frequência de preenchimento do Sistema de Informação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SISC.....	75
19- MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.....	76
19.1- Medidas utilizadas para qualificar o processo de monitoramento e avaliação do serviço prestado no equipamento.....	76
19.2- Se o município, através dos serviços e programas executados por este equipamento, ofereceu resposta adequada às demandas do território.....	77
19.3- Sobre as atividades realizadas	77
19.4- Quadro 6 - Responsáveis pelas informações coletadas conforme: Termo de Responsabilidade	77
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	78
REFERÊNCIAS.....	81
SITES CONSULTADOS	Erro! Indicador não definido.
ANEXOS.....	84

1- IDENTIFICAÇÃO

Tema: Relatório de Sistematização do Monitoramento dos Equipamentos Socioassistenciais realizado ao território de Assistência Social **POROROCA**¹, aplicados aos **Centros de Referência de Assistência Social (CRAS)**

Realização: Coordenadoria de Formulação e Gestão da Política de Assistência Social, por meio do Núcleo de Monitoramento Avaliação.

Período de aplicação do questionário de monitoramento: abril a julho de 2023.

2- INTRODUÇÃO

A Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social vem por meio deste relatório, apresentar o resultado do Monitoramento dos serviços socioassistenciais realizado aos dezesseis municípios do estado do Amapá. Este trabalho é feito pelo Núcleo de Monitoramento e Avaliação (NMA), que faz parte da Coordenadoria de Formulação e Gestão da Política de Assistência Social/SIMS.

E nele são desenvolvidas as atividades inerentes a Vigilância Socioassistencial que é uma área vinculada à Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), tendo como responsabilidade principal, a produção, sistematização e análise de informações territorializadas sobre as situações de risco e vulnerabilidade que incidem sobre as famílias e indivíduos, assim como, de informações relativas ao volume e padrões de qualidade dos serviços ofertados pela rede socioassistencial.

À Vigilância Socioassistencial, compete transformar em dados as informações relativas aos programas, projetos, bem como, recursos materiais e humanos referentes às condições dos municípios e do estado. Para isso, é necessário o monitoramento contínuo e sistemático dos serviços, feito a partir do estudo produzidos anualmente por esta secretaria que tem a competência de gerir, coordenar e monitorar a Política de assistência social no território amapaense.

Cabe a SIMS, portanto, realizar diagnósticos territoriais, construir indicadores e dados que servirão de suporte para as decisões da gestão responsável acerca dos serviços oferecidos a população visando orientar na tomada de decisões e intervir para o melhor atendimento às demandas da população local.

Portanto, o Núcleo de Monitoramento e Avaliação/CFGPAS/SIMS informa a seguir a situação atual dos oito (8) Equipamentos Socioassistenciais: **Centro de Referência de Assistência**

¹A divisão do Estado em Territórios da Assistência foi deliberada e definida pela resolução nº 13/2014 da Comissão Intergestores Bipartite (CIB), datado em 30 de maio de 2014, o que ficou estabelecido da seguinte forma: I – Fronteira (Oiapoque); II- Lagos (Amapá, Pracuúba, Calçoene e Tartarugalzinho); III - Território Tumucumaque (Laranjal do Jarí, Mazagão e Vitória do Jarí); IV- Território do Araguari (Ferreira Gomes, Pedra Branca, Porto Grande e Serra do Navio); V- Território da Pororoca (Cutias e Itaubal); VI- Território Metropolitano (Macapá e Santana).

Social (CRAS) do TERRITÓRIO DA POROROCA. Realizado com base nas informações prestadas pelos coordenadores e equipe técnica de cada equipamento.

3- METODOLOGIA

O relatório de Monitoramento dos Equipamentos Socioassistenciais do estado do Amapá foi realizado aos dezesseis municípios do estado, por território de abrangência, ocorreu a partir das seguintes etapas: a primeira delas foi a elaboração dos instrumentais produzidos pelos técnicos do NMA. Trata-se dos questionários referentes aos Equipamentos: Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, Centro POP, Unidade de Acolhimento Institucional, Centro de Convivência e Serviço de Família Acolhedora - designados aos coordenadores dos equipamentos.

Em seguida, os questionários foram organizados na plataforma *Google forms*, cujo objetivo foi facilitar a apreensão dos dados e sua aplicação, que posteriormente deram base para identificação e seleção de informação possibilitando projeções organizadas por **equipamentos socioassistenciais** e por **Territórios de Assistência Social**.

A outra etapa aconteceu com a aplicação dos questionários *in loco*, nos 16 (dezesseis) municípios do Estado, por territórios de abrangência (territórios Socioassistenciais) no período de abril a julho de 2023, iniciando no dia 12 de abril com o Território Metropolitano e finalizando com o Território do Tumucumaque no dia 28 de julho. Importa ressaltar que o instrumental foi construído e direcionado aos coordenadores, assim como, os técnicos também tiveram suas participações na prestação das informações acerca dos equipamentos.

O relatório apresenta gráficos construídos no editor de planilhas Excel, cujo intuito foi facilitar a leitura e análise das questões abordadas nos questionários de monitoramento. Embora existam gráficos relacionados ao número total dos equipamentos socioassistenciais, alguns dados percentuais organizados, dizem respeito ao número de respostas apresentadas por equipamentos às questões e não a totalidade deles, ou seja, a somatória do percentual final pode exceder cem por cento.

No corpo do relatório foram posicionadas frases, parágrafos ou palavras em negrito para destacar fato, ideia, relevância ou indicadores para melhor assimilação da análise. Da mesma forma, as análises e discussões foram feitas tomando como base as legislações, artigos científicos e normativas pertinentes a Política de Assistência Social local e federal com o objetivo de quantificar/qualificar a situação dos referidos EQUIPAMENTOS quanto a sua execução nos municípios do estado.

4- PERFIL DOS MUNICÍPIOS PERTENCENTES AO TERRITÓRIO DA POROROCA

4.1- Cutias

O município de Cutias do Araguaari dista 163 Km da capital Macapá². A área total do município é de 2.179,114 Km². Cutias faz limite ao norte com os municípios de Pracuúba e Amapá, ao

² Informações disponíveis no site do governo de estado do amapá: <https://www.portal.ap.gov.br/>

sul e a leste com os municípios de Macapá e oeste com Ferreira Gomes. O acesso é por via terrestre e marítima.

Em termos econômicos destacam-se a agricultura, a pecuária, além de extrativismo. Essas atividades são desenvolvidas aproveitando os campos naturais e/ou através de pastagens plantadas. A principal atividade econômica do município é representada pela criação de búfalos.

Possui uma população de 4.461 (quatro mil quatrocentos e sessenta e um) pessoas segundo último censo do IBGE 2022. Cutias é considerado pequeno Porte I. Dados recentes do Ministério da Cidadania referente ao Cadastro Único para programas sociais de julho de 2023 (Relatórios de Informação – RI) apontam que o município possui o total de 1.632 (hum mil, seiscentos e trinta e dois) famílias cadastradas no CadÚnico, destas 978 (novecentos e setenta e oito) estão em situação de pobreza, e 353 (Trezentos e cinquenta e três) em situação de baixa renda e 301 (Trezentos e um) com renda per capita mensal acima de $\frac{1}{2}$ salário mínimo.

Quando observadas as pessoas cadastradas no CadÚnico, o número aumenta, segundo os dados coletados de julho de 2023 há 5. 147 (cinco mil, trezentos e quarenta e cinco) pessoas, destas 3.641(três mil, seiscentos e quarenta e um) pessoas em situação de pobreza, 1.117 (hum mil, cento e dezessete) pessoas em situação de baixa renda e 389 pessoas com renda per capita mensal acima de $\frac{1}{2}$ salário mínimo.

Em relação ao Programa Bolsa Família, os dados do ministério da Cidadania de setembro de 2023 (RI) apontam que o Município de Cutias possui 4.008 (quatro mil e oito) pessoas cadastradas. E 1. 027 (hum mil e vinte e sete) famílias, recebendo o recurso médio mensal de R\$814,79 (oitocentos e quatorze reais e setenta e nove centavos).

Em relação ao benefício de prestação continuada (BPC), conforme os dados (RI) do Ministério da Cidadania de julho de 2023 há um total de benefícios pela fonte pagadora de 72 (setenta e dois) beneficiários, destes constam inscritos no Cadastro Único 67 (sessenta e sete) beneficiários.

4.2- Itaubal

Itaubal, está localizado a 112 quilômetros da capital Macapá. Situado na região leste do Estado, e a área total do território é de 1.622,867 Km². Faz limite ao norte e oeste com Macapá, ao sul e a Leste com o rio Amazonas.

Em termos econômico, Itaubal caracteriza-se pela extração de matérias-primas existentes no município, como madeira, pesca, palmito, além da pecuária. As principais fontes de economia são a agricultura e a pecuária, sendo que a agricultura é de subsistência, com culturas diversificadas. A pecuária se baseia em rebanhos bubalinos, bovinos, equinos e ovinos

Possui uma população de 5. 599 residentes segundo último censo do IBGE 2022. Uma população rural de 59% e urbana de 41%. Itaubal é considerado pequeno Porte I. Dados recentes do Ministério da Cidadania referente ao Cadastro Único para programas sociais de julho de 2023 (Relatório de Informação - RI) apontam que o município possui o total de 2. 314 (dois mil, trezentos e quatorze) famílias cadastradas no CadÚnico, destas 1.961 (hum mil, novecentos e sessenta e um) estão em situação de pobreza, e 116 (cento e dezesseis) em situação de baixa

renda e 237 (duzentos e trinta e sete) vivendo com renda per capita mensal acima de ½ salário mínimo.

Quando observadas as pessoas cadastradas no Cadúnico, o número aumenta, segundo os dados coletados de julho de 2023, há 6. 070 (seis mil e setenta) pessoas. Destas 5. 435 (cinco mil, quatrocentos e trinta e cinco) pessoas vivendo em situação de pobreza, e 347 (trezentos e quarenta e sete) pessoas em situação de baixa renda e 288 (duzentos e oitenta e oito) pessoas vivendo com renda per capita mensal acima de ½ salário mínimo.

Em relação ao Programa Bolsa Família, os dados do Ministério da Cidadania de setembro de 2023 (RI) apontam que o município de Itaúbal possui 5.457 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta e sete) pessoas cadastradas. E 1.027 (hum mil, oitocentos e setenta e cinco) famílias, recebendo o recurso médio mensal de R\$ 755,62 (setecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e dois centavos)

Em relação ao benefício de prestação continuada (BPC), conforme os dados (RI) do Ministério da Cidadania de julho de 2023 há um total de 31 (trinta e um) beneficiários pela fonte pagadora. Constatam inscritos no Cadastro Único 32 (trinta e dois) beneficiários inscritos no Cadastro Único.

5- QUADRO 1- IDENTIFICAÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O **Território da Pororoca**, possui em sua rede socioassistencial: 02 (dois) Centros de Referência de Assistência Social - CRAS, sendo eles:

Município: Cutias	Equipamento: CRAS Tia Rosa Localização: Urbano Central
Endereço: Rua Manoel Raimundo nº s/n	
Telefone: (96) 988091910	E-mail: nildabritodossaantos@gmail.com
Data de implantação: 15/03/2012	
Coordenadora: Zenilda Brito dos Santos	
Capacidade de Referenciamento: 2.500 famílias referenciadas	
Município: Itaúbal	Equipamento: CRAS Joely Naiane Localização: Urbano Central
Endereço: Rua Orival Coelho Palmerim nº s/n	
Telefone: (96) 984160395	E-mail: crasjoelynair@gmail.com
Data de implantação: 08/08/2018	
Coordenadora: Milca Braga Tavares	
Capacidade de Referenciamento: 2.500 famílias referenciadas	

6- ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO

O Centro de Referência de Assistência Social é um serviço disponibilizado pelos municípios para dar suporte aos usuários da Política de Assistência Social, conforme orientações técnicas:

O CRAS é uma unidade pública estatal descentralizada da política de assistência social sendo responsável pela organização e oferta dos serviços socioassistenciais da

Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), nas áreas de vulnerabilidade e risco social dos municípios e DF (ORIENTAÇÕES TÉCNICAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2009, p. 9).

Dessa forma, seu efetivo funcionamento é imprescindível para o desempenho das suas funções e oferta com qualidade de serviços socioassistenciais.

A estrutura e o período de atendimento devem ser adequados, de forma a responder aos direitos dos usuários do SUAS. Sendo assim, alguns elementos devem ser observados para o seu funcionamento, conforme definido pelo Ministério da Cidadania, o índice de desenvolvimento do CRAS, são indicadores sintéticos que buscam medir, de forma indireta a qualidade dos serviços ofertados nos CRAS. Os indicadores são compostos por informações que retratam a estrutura física das unidades, identificação, período de funcionamento, os recursos humanos disponíveis, o escopo das ações, serviços e benefícios ofertados à população, características e vulnerabilidades do público atendido no território.

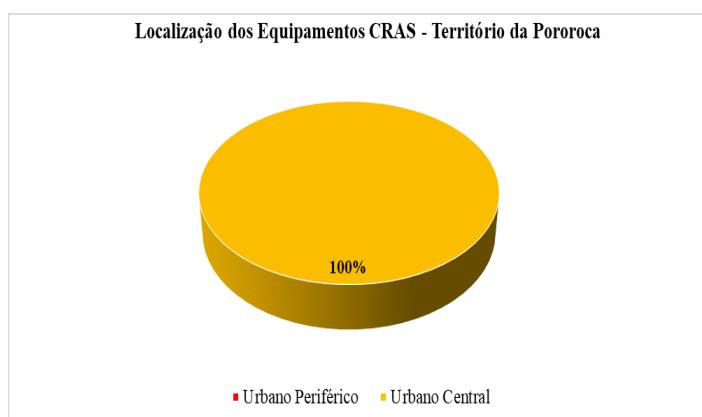
Este equipamento socioassistencial, deverá ser organizado de modo que as famílias que vivem no território de abrangência do CRAS o reconheçam como uma unidade pública que possibilita o acesso a direitos.

6.1 – Localização da Unidade

O CRAS deve ser instalado próximo do local de maior concentração de famílias em situação de vulnerabilidade, conforme indicadores definidos na NOB-SUAS (IDEM, 2009, p.34). E a taxa de vulnerabilidade social, mencionada na NOB-SUAS, é um importante indicador da necessidade de oferta de serviços de Proteção Básica. Por isso, deverá situar-se em local de maior acessibilidade para poder realizar a cobertura das áreas vulneráveis por meio do deslocamento de sua equipe.

Dessa forma, no **Território da Pororoca**, todas as Unidades (são dois equipamentos), estão localizadas na parte urbano central, quais sejam: o **CRAS Tia Rosa**, localizado na Rua Manoel Raimundo s/n, município de Cutias; e o **CRAS Joely Naiane**, situado na rua Orival Coelho Palmerim s/n, município de Itaubal.

Gráfico 1: Demonstra a localização dos equipamentos no território da Pororoca



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

De acordo com o gráfico, os 02 (dois) equipamentos existentes no **Território da Pororoca** 100%, responderam que estão localizados na região urbano central.

6.2 - Dias de funcionamento do equipamento

Conforme Orientações Técnicas do Centro de Referência de Assistência Social (2009), o CRAS deve funcionar, no mínimo, cinco dias por semana, por oito horas diárias, totalizando 40 horas semanais, com a equipe de referência do CRAS completa. Esse horário pode ser flexível, permitindo que a unidade funcione aos finais de semana e horários noturnos, desde que isso ocorra para possibilitar uma maior participação das famílias e da comunidade nos serviços, ações e projetos ofertados.

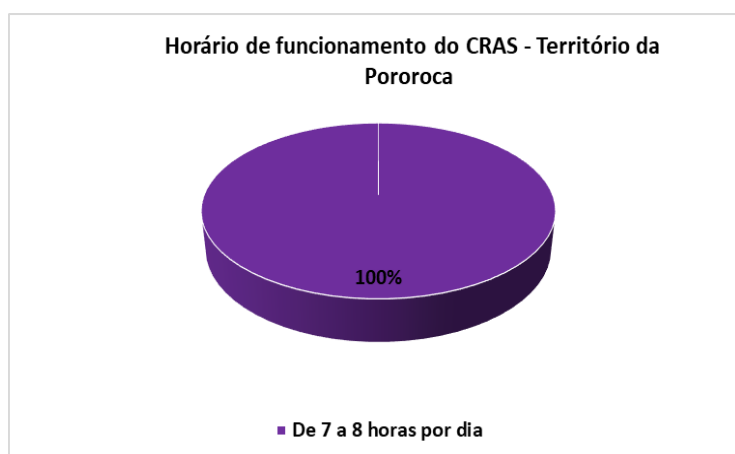
Quanto aos dias de funcionamento, o **CRAS Tia Rosa** e o **CRAS Joely Naiane**, informaram que funcionam **todos os dias da semana**, de 7 a 8 horas por dia.

Observação: Embora o **CRAS Tia Rosa** e **CRAS Joely Naiane**, tenham informado que o funcionamento do equipamento seria “todos os dias da semana”, nos sábados e domingos não funcionam. Ou seja, os CRAS funcionam todos os dias úteis da semana, de segunda a sexta apenas.

6.3 - Horário de funcionamento do equipamento

Quanto ao horário de funcionamento são realizados da seguinte forma: o **CRAS Tia Rosa** e o **CRAS Joely Naiane**, funcionam de 7h a 8h por dia.

Gráfico 2: Demonstra os horários de funcionamento dos equipamentos no território



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

De acordo com o gráfico, todos os equipamentos (100%) funcionam de 7 a 8 horas por dia.

6.4 – Identificação do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS

De acordo com as Orientações Técnicas (2009), todos os CRAS devem ter identificação por meio de uma placa, como forma de garantir a visibilidade da unidade, bem como, o acesso facilitado às famílias e usuários beneficiários. E neste viés, o nome de fantasia é a denominação atribuída a cada CRAS com o objetivo de melhor identificá-lo. Portanto, é necessário adotar a placa padrão e instalá-la na frente do prédio de forma que garanta sua visibilidade.

Dessa forma, no **Território da Pororoca**, todos os CRAS possuem placa de identificação, entretanto apenas o CRAS Tia Rosa, está conforme as prerrogativas do SUAS.

6.5 - Estrutura física do CRAS (Espaço físico)

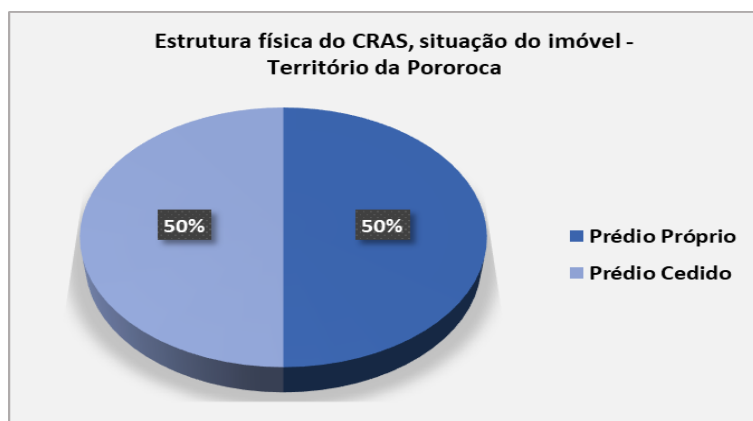
A estrutura física do CRAS deve ser adequada para atender aos direitos dos usuários. Neste sentido, conforme as orientações técnicas - Centro de Referência de Assistência Social (2009), é necessário que a infraestrutura e os ambientes do equipamento tenham requisitos mínimos para a adequada oferta dos serviços socioassistenciais. O espaço físico do CRAS deve necessariamente possuir ambientes que garantam a oferta do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), compatível com a capacidade/ano de atendimento de cada CRAS, além de ambiente específico que garanta o cumprimento de sua função de gestão territorial da proteção social básica.

Alguns cuidados devem ser observados na adequação do espaço físico do CRAS tais como a instalação, estes equipamentos devem ser preferencialmente em imóvel estatal, em especial imóvel adquirido pela gestão municipal para essa finalidade (IDEM, 2009, p.48), é importante para que a unidade se constitua como referência para a população. Os imóveis alugados, devem se atentar ao tempo de duração do aluguel, prevenindo as constantes mudanças de endereço, esta ação pode constituir um fator que põe em risco esta referência do equipamento para os usuários.

Em relação a **estrutura física**, o **CRAS Tia Rosa**, possui espaço próprio e o **CRAS Joely Naiane**, possui prédio cedido.

E dentre eles, um equipamento é de uso compartilhado: o **CRAS Joely Naiane**, compartilha seu imóvel com o Cadúnico.

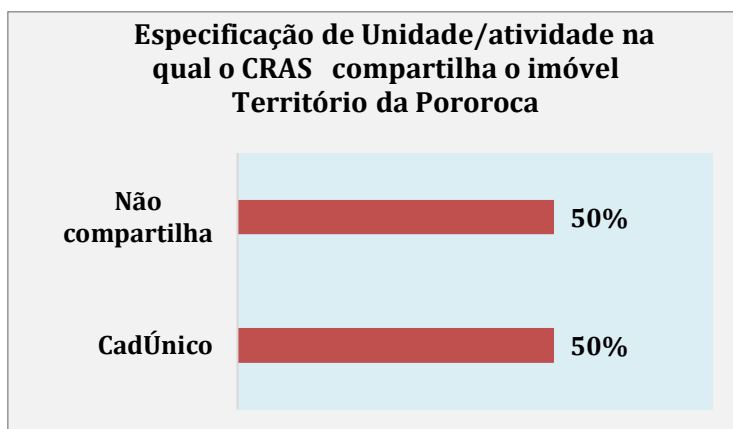
Gráfico 3: Demonstra sobre a estrutura física, situação do imóvel



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

Conforme o gráfico, 50% dos equipamentos informaram que possuem prédio próprio e 50% respondeu que o prédio é cedido.

Gráfico 4: Demonstra se o imóvel é compartilhado e o tipo de unidade/atividade com que é compartilhado



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

Dos 2 (dois) equipamentos que responderam, 1 (um) compartilha o imóvel com outro serviço, 50% das respostas foi para o compartilhamento com CadÚnico; e o outro 50% não compartilha.

6.5.1 - Composição do espaço físico do CRAS

É imprescindível que a infraestrutura e os ambientes do CRAS respondam a requisitos mínimos para a adequada oferta dos serviços socioassistenciais de proteção social básica nele ofertados (IDEM, 2009, p.48). Na Dimensão Estrutura Física (item avaliado no CENSO SUAS), são fatores importantes para a classificação das unidades em cada nível, a quantidade de salas para atendimento que as unidades dispõem, a quantidade de banheiros, bem como, as questões relacionadas a acessibilidade e equipamentos, como computadores conectados à internet, impressora, telefone e veículo disponível. Todo CRAS, conforme a normativa deve dispor de recepção, sala de atendimento, sala de uso coletivo, sala administrativa, copa e banheiros, cada espaço possui uma finalidade indispensável para execução das atividades do equipamento.

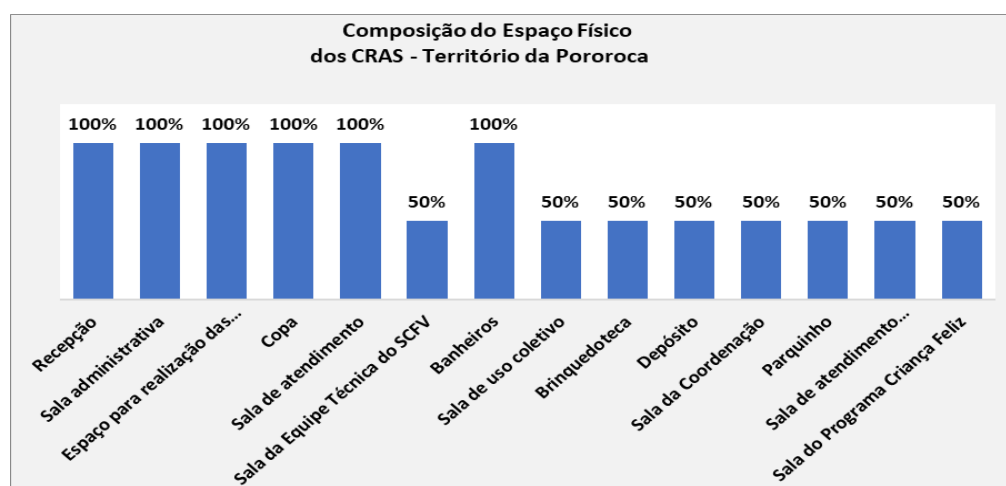
- **Recepção:** espaço destinado à espera, transição, encaminhamentos e, principalmente, ao acolhimento e atendimento inicial de famílias e indivíduos. Na recepção deve-se afixar cartazes (ou informações) que traduzam os direitos socioassistenciais dos usuários, como a divulgação de eventos, campanhas, reuniões de fóruns, conselhos, cursos e outras informações referentes ao seu território de abrangência, e que possam ser de interesse da população;
- **Sala de atendimento:** espaço destinado ao atendimento individualizado de famílias e indivíduos. As salas de atendimento não devem ser atribuídas aos técnicos de nível superior, isto é, as salas não devem receber a denominação de “sala da (o) assistente social” e “sala da (o) psicóloga (o)”. A atenção promovida pela equipe de referência do CRAS é interdisciplinar e os espaços físicos devem refletir essa concepção;
- **Sala de uso coletivo:** espaço que deve permitir uso múltiplo e otimizado, destinado à realização de atividades coletivas, com prioridade absoluta para a realização de atividades com grupos de famílias, do PAIF. Destina-se também à realização de palestras, reuniões, exposições, apresentações, entre outros;
- **Sala administrativa:** espaço destinado às atividades administrativas, tais como o registro de informações, produção de dados, arquivo de documentos, alimentação de

sistemas de informação. Este espaço, para uso da coordenação e dos profissionais do CRAS;

- **Banheiros:** os CRAS devem possuir banheiros para uso feminino e masculino, bem como banheiros que garantam a acessibilidade para pessoas com deficiência;
- **Copa ou cozinha:** é um espaço importante nos CRAS para o preparo de lanches oferecidos aos usuários, em especial no decorrer do desenvolvimento de grupos de famílias ou serviços de convivência, bem como, para o uso da equipe de referência do CRAS.

O **CRAS Tia Rosa** possui recepção, sala administrativa, espaço para realização das oficinas, copa, sala de atendimento, banheiros e sala do Programa criança feliz, Coordenação, psicossocial, sala para equipe do SCFV; **CRAS Joely Naiane** possui recepção, sala administrativa, espaço para realização das oficinas, copa, sala de atendimento, banheiros, sala de uso coletivo, depósito, brinquedoteca e parquinho. Cabe destacar, que o equipamento funcionava em outro local, a mudança ocorreu no dia 11/04/2023, o monitoramento ocorreu no novo espaço de funcionamento do CRAS.

Gráfico 5: Demonstra a composição do espaço físico dos equipamentos



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

Os equipamentos responderam o seguinte: 100% recepção (2 respostas); 100% sala administrativa (2 respostas); 100% espaço para realização das oficinas (2 respostas); 100% copa (2 respostas); 100% sala de atendimento (2 respostas); 100% banheiros (2 respostas). Seguindo, os equipamentos possuem: 50% sala de uso coletivo (1 resposta); 50% sala do Programa Criança Feliz (1 resposta); 50% Coordenação (1 resposta); 50% sala de atendimento Psicossocial (1 resposta); 50% sala da equipe técnica do SCFV (1 resposta); 50% depósito (1 resposta); 50% brinquedoteca (1 resposta); e 50% parquinho (1 resposta).

6.6- Condições de acessibilidade do CRAS para pessoas com deficiência e pessoas idosas

O imóvel do CRAS, seja alugado, cedido ou público, deve assegurar a acessibilidade para pessoas com deficiência e idosas. Constitui fator relevante para a escolha do imóvel a possibilidade de adaptação de forma a garantir o acesso a todos os seus usuários. De acordo

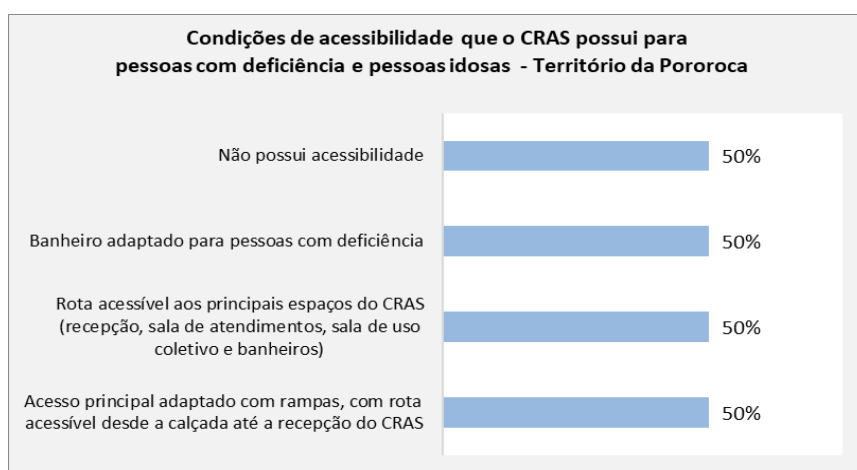
com o caderno de Orientações Técnicas Centro de Referência de Assistência Social, o equipamento deve atender às normas de acessibilidade da ABNT³ em particular devem possuir:

- a) acesso principal adaptado com rampas, com rota acessível desde a calçada até a recepção do CRAS;
- b) rota acessível aos principais espaços do CRAS (recepção, sala de atendimentos, sala de uso coletivo e banheiros);
- c) banheiro adaptado para pessoas com deficiência;
- d) pessoas disponíveis e treinadas para o atendimento de pessoas com deficiência (com conhecimento em Libras, treinados em auxiliar pessoas em cadeiras de roda, com deficiência visual, entre outros).

Também é importante que o CRAS adquira materiais favorecedores do atendimento socioassistencial destinado a pessoas com deficiência, tais como material informativo em braile, em áudio, entre outros.

Diante disso, no território estudado, o **CRAS Tia Rosa**, possui acesso principal adaptado com rampas, com rota acessível desde a calçada até a recepção do CRAS; rota acessível aos principais espaços do CRAS recepção, sala de atendimento, sala de uso coletivo e banheiros; banheiro adaptado para pessoas com deficiência; e o **CRAS Joely Naiane**, não possui acessibilidade, sendo este um fato bastante preocupante, haja vista que a acessibilidade os equipamentos socioassistenciais são essenciais para que os usuários dos serviços tenham equidade com segurança e autonomia para a utilização dos serviços.

Gráfico 6: Demonstra as condições de acessibilidade dos equipamentos



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

Conforme o gráfico, 50% respondeu (1 resposta) que possui acesso principal adaptado com rampas, com rota acessível desde a calçada até a recepção do CRAS; possui rota acessível aos principais espaços do CRAS recepção, sala de atendimento, sala de uso coletivo e banheiros;

³ As normas de acessibilidade são reguladas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). A norma que se refere à acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos é a NBR 9050.

banheiro adaptado para pessoas com deficiência, seguindo com 50% que não possui acessibilidade.

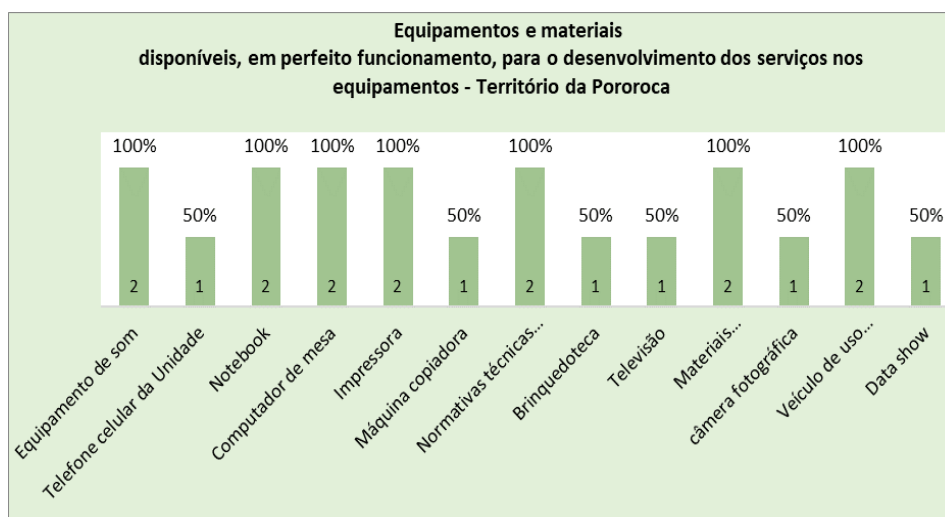
6.7- Os equipamentos e materiais disponíveis em perfeito funcionamento

Conforme a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (2009), além dos espaços físicos, o CRAS deve contar com mobiliário adequado para cada um dos ambientes. Tais como: televisor, aparelho de DVD, som, microfone, máquina fotográfica e outros materiais são recomendáveis. É ainda determinante que o CRAS disponha de equipamentos e condições de conectividade e que permitam agilidade dos processos de trabalho e maior interação com a rede socioassistencial e setorial, tais como linha telefônica e computador com acesso à internet. Outro item essencial para o desenvolvimento do PAIF é o automóvel, sobretudo para a realização de visitas domiciliares e para o acompanhamento de famílias em áreas dispersas do território de abrangência do CRAS.

Para o desenvolvimento dos serviços do CRAS foi informado o seguinte: **CRAS Tia Rosa**, possui, equipamento de som, notebook, computador de mesa, impressora, máquina copiadora, normativas técnicas necessárias ao trabalho técnico para consulta, materiais pedagógicos/esportivos e veículo de uso compartilhado. **CRAS Joely Naiane**, possui telefone celular da unidade, equipamento de som, notebook, computador de mesa, impressora, normas técnicas necessárias ao trabalho técnico para consulta, brinquedoteca, televisão, materiais pedagógicos/esportivos, veículo de uso compartilhado, data show e câmera fotográfica. Em relação ao quantitativo de computadores, em perfeito funcionamento, existentes neste CRAS, ambos equipamentos responderam mais de 05 (cinco) computadores.

Ressalta-se que **nenhum** equipamento do **Território da Pororoca** possui telefone fixo e veículo exclusivo.

Gráfico 7: Demonstra os equipamentos e materiais disponíveis em perfeito funcionamento nos CRAS



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

De acordo com o gráfico, 100% das respostas foram para equipamento de som; 100% notebook; 100% computador de mesa; 100% impressora; 100% normativas técnicas; 100% materiais

pedagógicos/esportivos e 100% veículo de uso compartilhado. Seguindo com 50% para telefone celular da unidade; 50% máquina copiadora; 50% brinquedoteca; 50% televisão; 50% data show e 50% câmera fotográfica.

7- SERVIÇOS OFERTADOS

A busca ativa tem papel fundamental na proteção social, pois através dela, é possível ter informações sobre o território, um fator importante para promover o planejamento local quanto a oferta de serviços. Neste sentido, e conforme mencionado no caderno de orientações técnicas- CRAS:

A busca ativa refere-se à procura intencional, realizada pela equipe de referência do CRAS, das ocorrências que influenciam o modo de vida da população em determinado território. Tem como objetivo identificar as situações de vulnerabilidade e risco social, ampliar o conhecimento e a compreensão da realidade social, para além dos estudos e estatísticas. Contribui para o conhecimento da dinâmica do cotidiano das populações (a realidade vivida pela família, sua cultura e valores, as relações que estabelece no território e fora dele); os apoios e recursos existentes e, seus vínculos sociais (ORIENTAÇÕES TÉCNICAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2009, p.29).

Sendo assim, realizar busca ativa significa levar o Estado ao indivíduo que não usufrui de determinados serviços públicos e/ou vive fora de qualquer rede de proteção e promoção social. Dessa forma, superando a atuação pautada exclusivamente na demanda espontânea. (REIS, 2019).

Além do mais, ela permite garantias ao possibilitar, localizar e incluir no Cadastro Único as famílias que vivem em circunstâncias de privação socioeconômica. Bem como mantê-lo atualizado, pois esse instrumento é a porta de entrada para vários Programas Sociais do Governo Federal e funciona como um guia para que ele possa entender e tentar suprir as necessidades básicas da população (IDEM, 2019).

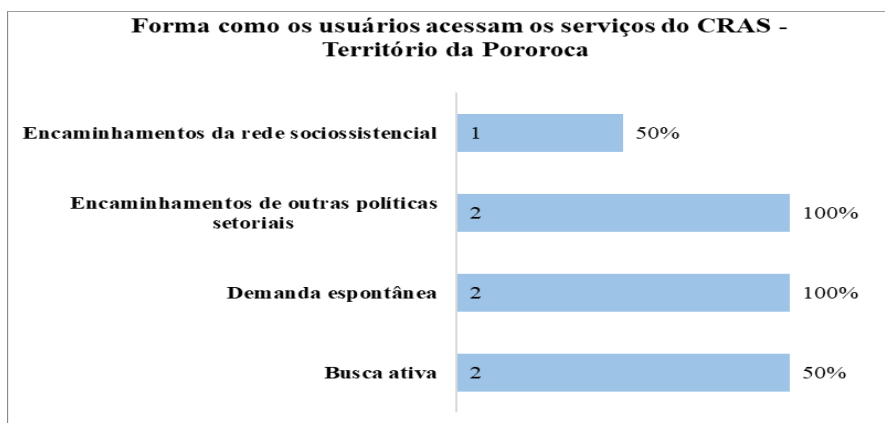
7.1- Forma de acesso dos usuários aos serviços do CRAS

Em relação ao acesso dos usuários aos serviços do equipamento, foi informado o seguinte:

CRAS Tia Rosa: demanda espontânea, encaminhamento de outras políticas setoriais, encaminhamentos da rede socioassistencial.

CRAS Joely Naiane: busca ativa, demanda espontânea, encaminhamento de outras políticas setoriais e encaminhamentos da rede socioassistencial.

Gráfico 8: Demonstra a forma como os usuários acessam os serviços do CRAS



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

Conforme o gráfico, os 2 (dois) equipamentos, do mencionado território, adotam como forma a demanda espontânea, com percentual de 100%, e neste mesmo valor, o acesso se dá por meio de encaminhamentos de outras políticas setoriais e encaminhamentos da rede socioassistencial. Seguindo com 50% de busca ativa.

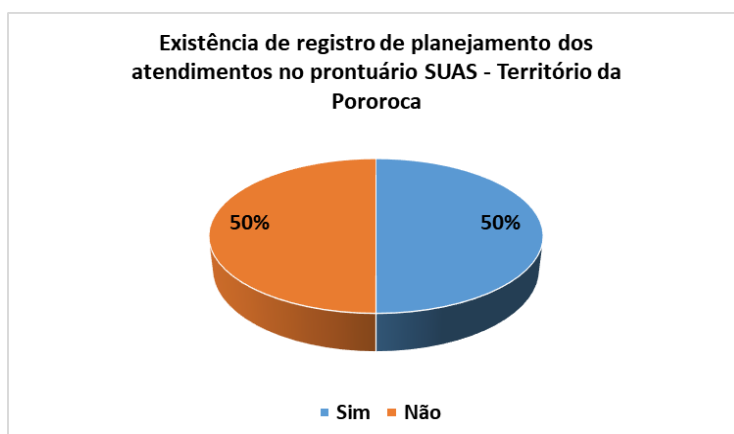
7.2- Sobre registro de planejamento dos atendimentos através do prontuário SUAS

O Prontuário SUAS é fundamental como ferramenta de registro das informações sobre o trabalho social desenvolvido nos equipamentos. Nesta perspectiva, consoante ao Manual de Instruções do Prontuário SUAS, ele é um instrumento técnico que tem como objetivo contribuir para a organização e qualificação do conjunto de informações necessárias ao diagnóstico, planejamento e acompanhamento do trabalho social realizado com as famílias/indivíduos (MANUAL DE INSTRUÇÕES PRONTUÁRIO SUAS, 2014, p. 13)

Além disso, permite aos profissionais da unidade registrar as principais características da família e as ações realizadas com a mesma, preservando assim todo o histórico de relacionamento da família com os serviços da unidade.

Sobre o registro no prontuário SUAS, as respostas foram as seguintes: o **CRAS Tia Rosa**, respondeu que realiza o preenchimento do prontuário SUAS, entretanto o **CRAS Joely Naiane**, informou que não utiliza essa ferramenta de registro.

Gráfico 9: Demonstra sobre o registro no prontuário SUAS



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

De acordo com o gráfico, 50% dos equipamentos responderam que não há registro, e 50% responderam positivamente.

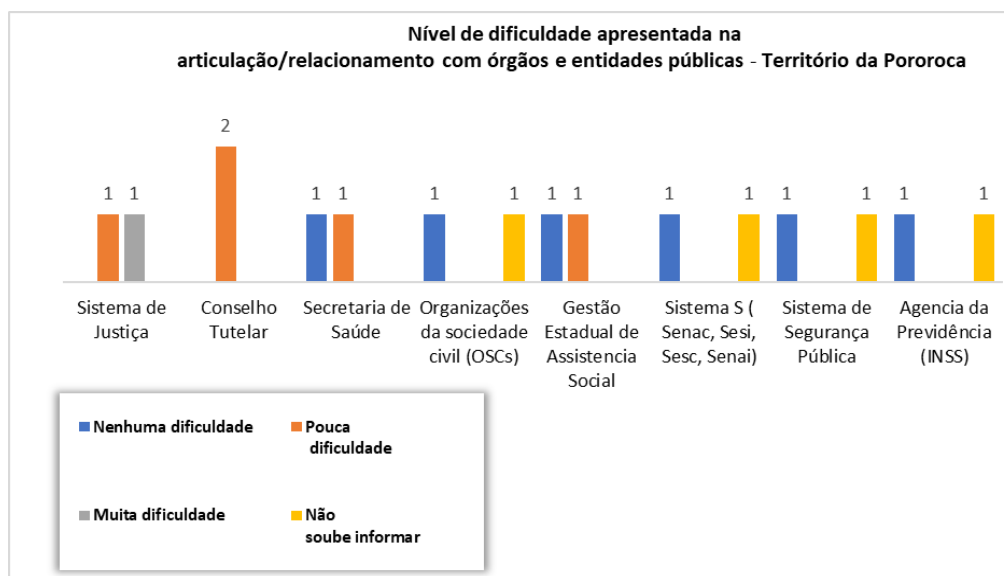
7.3- Nível de dificuldade apresentada na articulação/relacionamento com os órgãos ou entidades públicas

Em relação a articulação e relacionamento com órgãos e entidades, os coordenadores/equipe, responderam o seguinte:

CRAS Tia Rosa: informou que possui **muita dificuldade** com o Sistema de Justiça, **pouca dificuldade** com Conselho Tutelar, **não tem dificuldade** alguma com a Secretaria de Saúde, as Organizações da Sociedade Civil (OSCs), Gestão Estadual de Assistência Social, Agência de Previdência (INSS), Sistema S (SENAC, SESI, SESC, SENAI) e Sistema de Segurança Pública.

CRAS Joely Naiane: informou que **tem pouca dificuldade** com o Sistema de Justiça, Conselho Tutelar, Secretaria de Saúde, Gestão Estadual de Assistência Social e não soube informar com as Organizações da Sociedade Civil (OSCs), Agência de Previdência (INSS), Sistema S (SENAC, SESI, SESC, SENAI) e Sistema de Segurança Pública.

Gráfico 10: Representa o nível de dificuldade dos equipamentos socioassistenciais na articulação/relacionamento com os órgãos e entidades públicas.



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

De acordo com o gráfico, o nível de dificuldade dos órgãos e entidades públicas com os equipamentos socioassistenciais do referido território está representando da seguinte forma:

Nenhuma dificuldade: na articulação com Secretaria de Saúde (1 resposta), Organizações da Sociedade Civil (1 resposta), Gestão Estadual de Assistência Social (1 resposta), Agência de Previdência – INSS (1 resposta), Sistema S (1 resposta) e com o Sistema de Segurança Pública (1 resposta).

Pouca dificuldade: na articulação com Sistema de Justiça (1 resposta); Conselho Tutelar (2 respostas); Secretaria de Saúde (1 resposta); Gestão Estadual da Assistência Social (1 resposta).

Muita dificuldade: na articulação com Sistema de Justiça (1 resposta);

Não souberam informar: Organizações da Sociedade Civil (1 resposta); Agência de Previdência – INSS (1 resposta); Sistema S (1 resposta) e com Sistema de Segurança Pública (1 resposta).

7.4- Se o CRAS consegue atender todas as demandas dos bairros que compõem os territórios de abrangência

Conforme informações prestadas pelas coordenações dos equipamentos do referido território, o **CRAS Tia Rosa** e **CRAS Joely Naiane**, conseguem atender todas as demandas dos seus territórios de abrangência.

Gráfico 11: Demonstra se os equipamentos conseguem atender todas as demandas do território de abrangência



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

Conforme o gráfico, 100% dos equipamentos informaram que conseguem atender todas as demandas do território de abrangência.

7.4.1- Os motivos do CRAS não atender todas as demandas do bairro do território de abrangência

Não existem motivos, pois o **CRAS Tia Rosa** e **Joely Naiane**, conseguiram atender todas as demandas do território de abrangência, logo não responderam aos questionamentos gerados sobre o item 7.4 do formulário.

7.5- Demandas atendidas que não competem ao CRAS, especificação dos órgãos/instituições demandantes

Conforme informações da equipe técnica dos equipamentos, os órgãos e instituições demandantes são as seguintes:

O **CRAS Tia Rosa**, informou o Poder judiciário, Ministério Público e Polícia Civil. E o **CRAS Joely Naiane**, o Poder judiciário, Conselho tutelar e o Ministério Público.

Obs.: Um ponto relevante e observado nesta questão é que todos os equipamentos deste território pontuaram que o órgão/instituição que encaminha demandas que não competem ao CRAS é o **Sistema de Justiça**.

Sobre isso, importa salientar que o Sistema de Justiça deve dialogar previamente com o órgão gestor da Assistência Social, para desta forma estabelecer fluxos e protocolos de atendimento para evitar determinar providências diretamente à rede socioassistencial sem o cumprimento do fluxo e protocolos previamente estabelecidos. O art. 17 da resolução nº 119/CNAS de 04 de agosto de 2023 preconiza o seguinte:

As demandas expedidas pelo Sistema de Justiça e Sistema de Defesa e Garantia de Direitos devem ser recebidas pelo órgão gestor da política de assistência social, de forma a preservar as equipes de referência dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais de práticas vexatórias e condutas abusivas, que possam trazer prejuízos ao desenvolvimento do trabalho. De maneira que a resposta qualificada da Assistência Social se dá pela inserção desses usuários no conjunto de suas proteções, uma vez que a política de assistência social é de caráter protetivo e não investigativo e fiscalizador (RESOLUÇÃO Nº 119/CNAS, 2023).

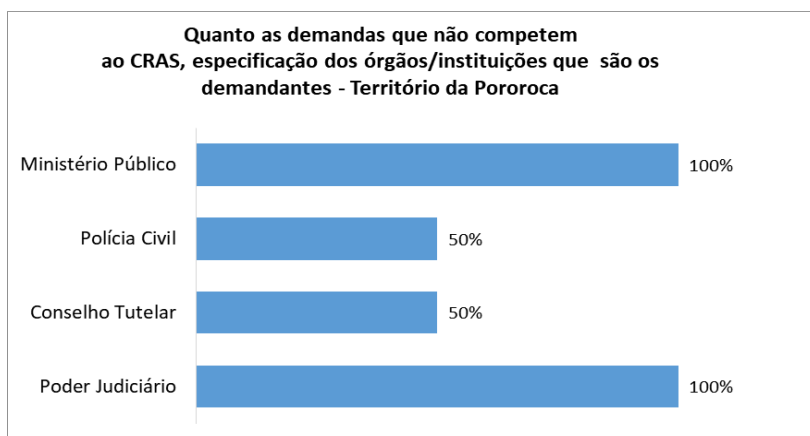
Além disso, o art. 11 da mesma Resolução nº 119/ CNAS sobre os trabalhadores do SUAS, ainda expressa que:

A atuação das (os) trabalhadoras (es) do SUAS deve pautar-se sempre pela observância das normativas do SUAS e dos objetivos da Política Nacional de Assistência Social no acompanhamento da execução das medidas socioeducativas em meio aberto e das medidas de proteção aplicadas pelas autoridades competentes do Sistema de Justiça e do Sistema de Defesa e Garantia de Direitos, previstas em legislações específicas de proteção à (aos) usuárias (os) atendidos pelos serviços socioassistenciais. (RESOLUÇÃO 119/CNAS/2023).

Isto posto, quando órgãos do Sistema de Justiça exigem dos profissionais do SUAS a realização de atividades ou a elaboração de documentos não condizentes com as suas atribuições no serviço em que atua, bem como, com a missão e diretrizes da Política de Assistência Social, enseja-se prejuízo do exercício da função de proteção social e o alcance dos objetivos da Assistência Social.

Assim, foi criado, em 06 de novembro de 2019, através da Portaria 184/2019 – SIMS, o protocolo de intenções nº 001/2019, o qual tem objetivo de associar esforços e informações entre SIMS, PGE/AP, TJAP, MP/AP, DPE/AP, visando aperfeiçoamento do SUAS e a articulação entre os órgãos mencionados.

Gráfico 12: Refere-se aos órgãos demandantes das atividades/serviços que não competem ao CRAS



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

Conforme o gráfico, observa-se que o maior número de respostas, 100% apontam para o Poder Judiciário (2 respostas) e o Ministério Público (2 respostas) como demandante de ações que não competem ao CRAS; ficando 50% (1 resposta) para o Conselho tutelar e Polícia Civil.

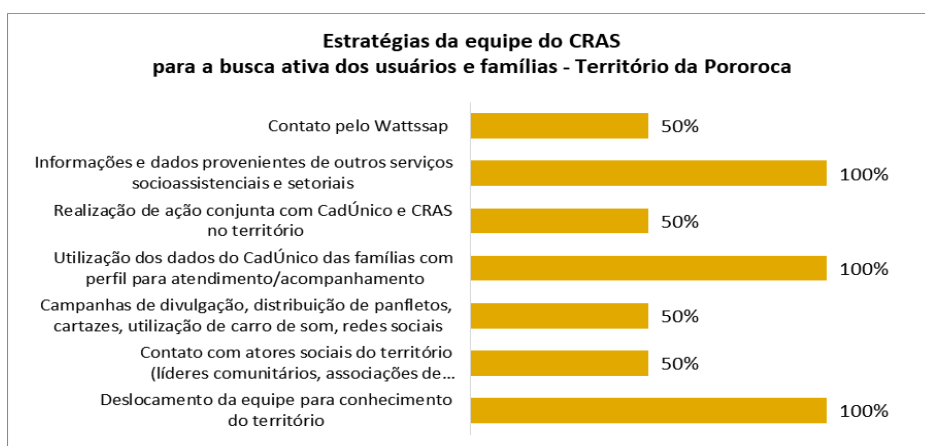
7.6- Estratégias utilizadas pela equipe do CRAS para a busca ativa dos usuários e famílias

As estratégias informadas pelos técnicos e coordenadores, posicionadas por equipamento são as seguintes:

CRAS Tia Rosa: deslocamento da equipe para conhecimento do território; utilização dos dados do CadÚnico das famílias com perfil para atendimento/acompanhamento; informações e dados provenientes de outros serviços socioassistenciais e setoriais; contato com atores sociais do território (líderes comunitários, associações de bairro etc.); Campanhas de divulgação, distribuição de panfletos, cartazes, utilização de carro de som, redes sociais; realização de ação conjunta com CadÚnico e CRAS no território e grupos de WhatsApp.

CRAS Joely Naiane: deslocamento da equipe para conhecimento do território; utilização dos dados do CadÚnico das famílias com perfil para atendimento/acompanhamento e informações e dados provenientes de outros serviços socioassistenciais e setoriais.

Gráfico 13: Representa as estratégias que a equipe do CRAS utiliza para a busca ativa dos usuários e famílias



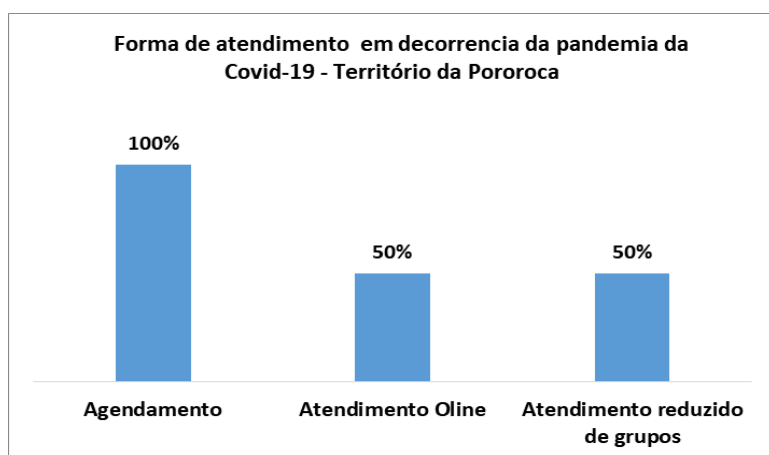
Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

De acordo com o gráfico 100% das respostas foi para deslocamento da equipe para conhecimento do território (2 respostas); 100% para utilização dos dados do CadÚnico das famílias com perfil para atendimento/acompanhamento; o mesmo valor para Informações e dados provenientes de outros serviços socioassistenciais e setoriais. E ainda 50% das alternativas respondidas (1 resposta) com contato com atores sociais do território (líderes comunitários, associações bairro etc.); 50% campanhas de divulgação, distribuição de panfletos, cartazes, utilização de carro de som, redes sociais; 50% realização de ação conjunta com CadÚnico e CRAS no território e 50% grupos de WhatsApp.

7.7- Funcionamento do equipamento no período da pandemia da COVID-19

O **CRAS Tia Rosa** e o **CRAS Joely Naiane**, funcionaram normalmente em 2022, quando ainda estava no período da pandemia do COVID-19. Contudo, todos os equipamentos precisaram fazer adaptações no atendimento e dentre as adaptações estão o agendamento, e a implementação do atendimento online, e redução nos atendimentos.

Gráfico 14: Demonstra a forma de adaptação dos CRAS no período da pandemia da COVID-19 em 2022



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

De acordo com o gráfico, 100% (2 respostas) para forma de adaptação apontaram para o agendamento; e 50% (1 resposta) para o atendimento online; e 50% (1 resposta), para o atendimento reduzido de grupos.

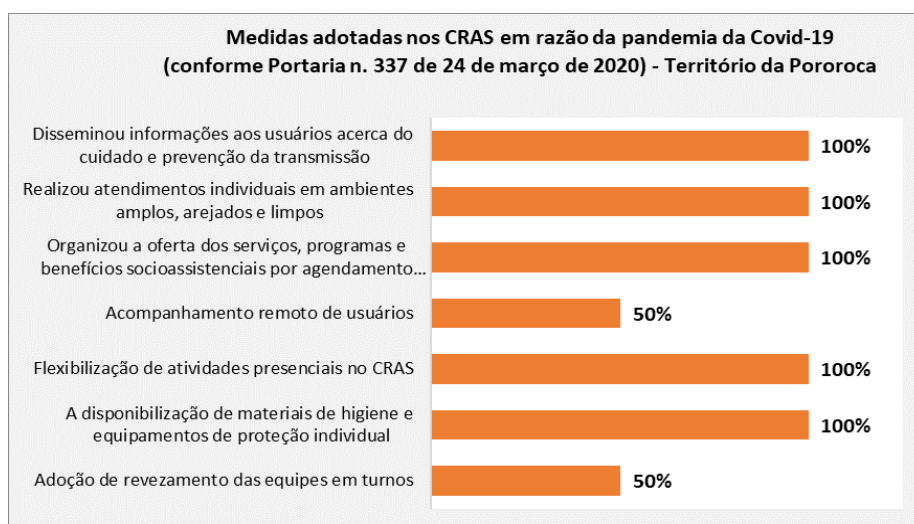
8- SOBRE AS MEDIDAS TOMADAS DE ACORDO COM A NORMATIVA DA PORTARIA N. 337, DE 24 DE MARÇO DE 2020, E EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA DE COVID-19

A Portaria orienta acerca de medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública no âmbito do Sistema Único de Assistência Social, conforme o art. 3º Sem prejuízo do disposto nesta Portaria, os órgãos gestores da política de assistência social dos estados, municípios e Distrito Federal adotarão uma ou mais das medidas de prevenção, cautela e redução do risco de transmissão para preservar a oferta regular e essencial dos serviços, programas e benefícios socioassistenciais, quais sejam: I - adoção de regime de jornada em turnos de revezamento; II - adoção de medidas de segurança para os profissionais do SUAS com a disponibilização de

materiais de higiene e Equipamentos de Proteção Individual – EPI; IV - flexibilizar as atividades presenciais dos usuários no âmbito dos CRAS e dos CREAS, com vistas a reduzir a circulação de pessoas e evitar a aglomeração nos equipamentos; V - intensificar as atividades de: a) disseminação de informação aos usuários acerca do cuidado e prevenção da transmissão, conforme orientações do Ministério da Saúde; e c) acompanhamento remoto dos usuários, por meio de ligação telefônica ou aplicativos de mensagens - como WhatsApp, principalmente daqueles tidos como grupos de risco, tais como idosos, gestantes e lactantes, visando assegurar a sua proteção. VI - Organizar a oferta dos serviços, programas e benefícios socioassistenciais preferencialmente por agendamento remoto, priorizando os atendimentos individualizados graves ou urgentes, evitando-se a aglomeração de pessoas nas salas de espera ou recepção das unidades.

As unidades apresentaram a flexibilização de atividades presenciais nos CRAS, adotando as seguintes medidas: o **CRAS Tia Rosa** e **CRAS Joely Naiane**, informaram a disponibilização de materiais de higiene e equipamentos de proteção individuais, organização da oferta dos serviços, programas e benefícios socioassistenciais por agendamento remoto, sinalizaram a realização de atendimentos individuais em ambientes amplos, arejados e limpos e a disseminação de informações aos usuários acerca do cuidado e prevenção da transmissão, (02 respostas), e por último adoção de revezamento das equipes em turnos e acompanhamento remoto de usuário (1 resposta) , realizado apenas pelo **CRAS Tia Rosa**.

Gráfico 15: Refere-se às medidas tomadas de acordo com a normativa da Portaria n. 337, de 24 de março de 2020 em razão da pandemia da Covid-19 em 2022



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

De acordo com o gráfico, 100% das respostas (2) foram para a disponibilização de materiais de higiene e equipamentos de proteção individual; flexibilização de atividades presenciais nos CRAS; organizou a oferta dos serviços, programas e benefícios socioassistenciais por agendamento remoto; atendimentos individuais em ambientes amplos, arejados e limpos; disseminação de informações aos usuários acerca do cuidado e prevenção da transmissão; com 50% as demais respostas (1) foram: adoção de revezamento das equipes em turnos; acompanhamento remoto de usuários.

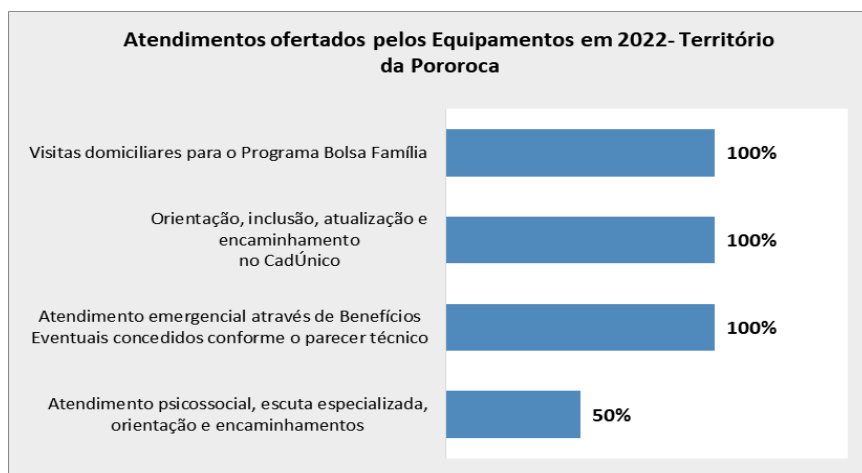
9- ATENDIMENTOS OFERTADOS PELOS EQUIPAMENTOS EM 2022

Conforme Orientações Técnicas do Centro de Referência de Assistência Social (2009), o CRAS é uma unidade que desempenha a gestão da proteção básica, desta forma realiza o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF, que consiste no trabalho social com famílias de caráter continuado, através deste serviço algumas ações são prioritárias para a execução deste trabalho social, sendo elas, conforme a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais:

[...] acolhida; estudo social; visita domiciliar; orientação e encaminhamentos; grupos de famílias; acompanhamento familiar; atividades comunitárias; campanhas socioeducativas; informação, comunicação e defesa de direitos; promoção ao acesso à documentação pessoal; mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio; desenvolvimento do convívio familiar e comunitário; mobilização para a cidadania; conhecimento do território; cadastramento socioeconômico; elaboração de relatórios e/ou prontuários; notificação da ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social; busca ativa (TIPIFICAÇÃO NACIONAL DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS, 2009, p.7)

Logo, no **Território da Pororoca**, todos os equipamentos **CRAS Joely Naiane** e **CRAS Tia Rosa**, informaram como atendimento ofertado: orientação, inclusão, atualização e encaminhamento no CadÚnico; visitas domiciliares para o Programa Bolsa Família; atendimento emergencial através de Benefícios Eventuais concedidos conforme o parecer técnico, entretanto o **CRAS Tia Rosa**, pontuou ainda atendimento psicossocial, escuta especializada, orientação e encaminhamentos.

Gráfico 16: Demonstra os atendimentos ofertados pelos CRAS em 2022



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

Conforme o gráfico, os 2 (dois) equipamentos ofertaram no período de 2022, 100% o atendimento emergencial através de Benefícios Eventuais concedidos conforme o parecer técnico; 100% orientação, inclusão, atualização e encaminhamento no CadÚnico; 100% Visitas domiciliares para o Programa Bolsa Família; ficando 50% apenas para atendimento psicossocial, escuta especializada, orientação e encaminhamentos.

10- REALIZAÇÃO EM 2022 DE AÇÕES COMUNITÁRIAS

Em relação as ações comunitárias, foram realizadas pelos equipamentos do **Território da Pororoca** 15 (quinze) ações no exercício de 2022, cujo quantitativo por unidade se deu da seguinte forma: **CRAS Tia Rosa** 05 (cinco) ações e **CRAS Joely Naiane** 10 (dez) ações.

11- REALIZAÇÃO DE AÇÕES PARTICULARIZADAS EM 2022

Referente às ações particularizadas, os 2 (dois) equipamentos realizaram em 2022, cujo local foi tanto no próprio prédio do CRAS, quanto em domicílio.

12- SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA – PAIF

O PAIF é fundamental para a proteção básica na assistência social, conforme Orientações Técnicas Sobre o serviço:

O PAIF é essencial para a proteção de assistência social, vez que assegura espaços de convívio, informa e garante acesso aos direitos socioassistenciais, contribui para a gestão intersetorial local, para o desenvolvimento da autonomia, o empoderamento das famílias e a ampliação de sua capacidade protetiva. Fortalece, ainda, vínculos familiares e comunitários, favorecendo a ampliação de perspectivas de vida das famílias mais vulneráveis e o acesso a oportunidades (ORIENTAÇÕES TÉCNICAS SOBRE O PAIF, 2012, P.5).

Nesta perspectiva, e em acordo com a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais, o serviço consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida (TIPIFICAÇÃO NACIONAL DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS, 2009)

12.1- Quadro 2- Identificação da equipe de referência do PAIF:

CRAS JOELY NAIANE		Cargo	Vínculo
01	Leonardo André Miranda	Assistente Social	Contrato
02	Talissa Alves	Psicóloga	Contrato
03	Sara Maciel	Pedagoga	Contrato

Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

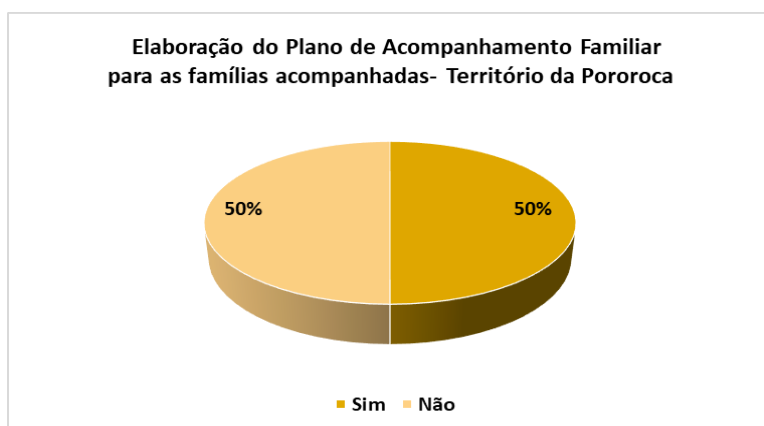
Obs.: O CRAS Tia Rosa, não possui equipe técnica de referência do PAIF.

12.2- Elaboração do Plano de Acompanhamento Familiar do PAIF

De acordo com as Orientações Técnicas Sobre o PAIF (2012), o Plano de Acompanhamento Familiar é um instrumento de diagnóstico que direcionará todo o trabalho da equipe de referência, sendo pautado na lógica do trabalho social com famílias no SUAS. Essa lógica materializa-se através de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo, considerando as potencialidades das famílias e vulnerabilidades às quais estão submetidas no território onde vivem. O plano estabelece objetivos a serem alcançados, realização de mediações periódicas, inserção em ações do PAIF, a fim de superar gradativamente as vulnerabilidades vivenciadas, alcançar aquisições e ter acesso a direitos.

Dos dois (2) equipamentos pertencentes ao território da Pororoca, apenas o **CRAS Joely Naiane**, informou que elabora o Plano de Acompanhamento Familiar, a equipe utiliza o prontuário físico de acompanhamento técnico; a equipe arquiva os atendimentos em armário institucional específico para esses fins, garantindo o sigilo. O **CRAS Tia Rosa**, respondeu que não elabora.

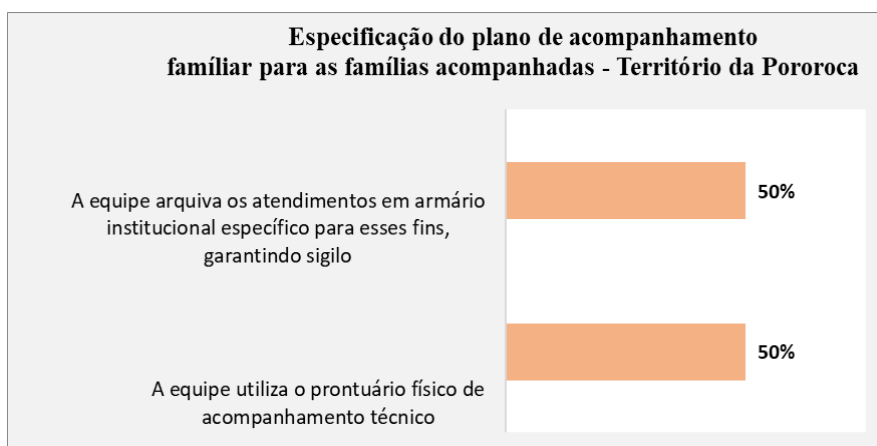
Gráfico 17: Demonstra quanto a elaboração do Plano de Acompanhamento Familiar



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

O gráfico demonstra que 50% dos equipamentos do **Território da Pororoca** realizam a elaboração do Plano de acompanhamento familiar do PAIF, e 50% não realiza.

Gráfico 18: Demonstração da forma de elaboração do Plano de acompanhamento familiar do PAIF



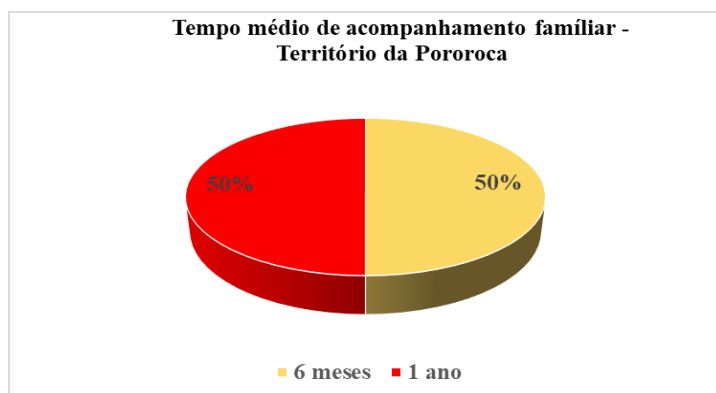
Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

Conforme o gráfico, observa-se que 50% das respostas a equipe técnica utiliza o prontuário físico de acompanhamento técnico e arquivam os atendimentos em armário institucional específico para esses fins, garantindo o sigilo; sendo que o **CRAS TIA ROSA** não elabora o Plano de Acompanhamento.

12.3- Tempo de acompanhamento familiar

Em relação ao tempo de acompanhamento familiar, o **CRAS Tia Rosa** realiza, em média, o acompanhamento em um período de menos de seis (06) meses. O **CRAS Joely Naiane**, realiza em média um período de um (01) ano.

Gráfico 19: Demonstra o tempo em média de acompanhamento das famílias do PAIF



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

O gráfico demonstra que 50% realizam o acompanhamento em um período de seis meses; e 50% no período de 1 ano.

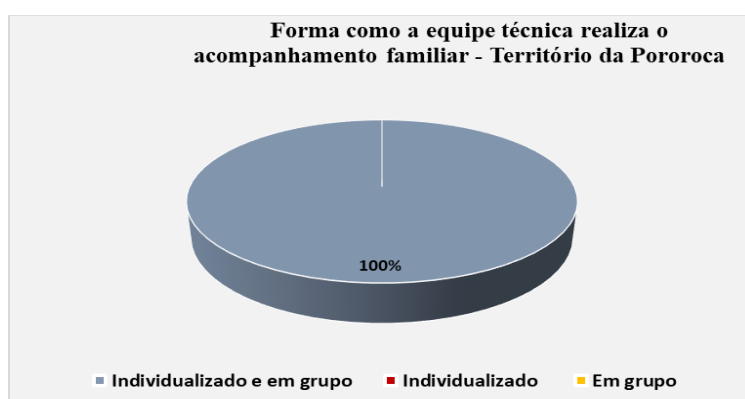
12.4- Formas de realização do acompanhamento familiar e perfil das famílias

Os dois (2) equipamentos do mencionado território informaram que realizam, o acompanhamento familiar de forma individualizada (**CRAS Tia Rosa**), e o **CRAS Joely Naiane** realiza o acompanhamento familiar de forma individualizada e em grupos. E o perfil das famílias acompanhadas em grupos são os seguintes:

CRAS Joely Naiane: famílias beneficiárias do PAB; famílias em descumprimento das condicionalidades do PAB; famílias beneficiárias do BPC; famílias beneficiárias de benefícios eventuais; famílias contra referência da Proteção Social Especial de Média e/ou Alta Complexidade; e outras situações de vulnerabilidade social recorrentes no território.

Ressalta-se que o **CRAS Tia Rosa** não respondeu este item.

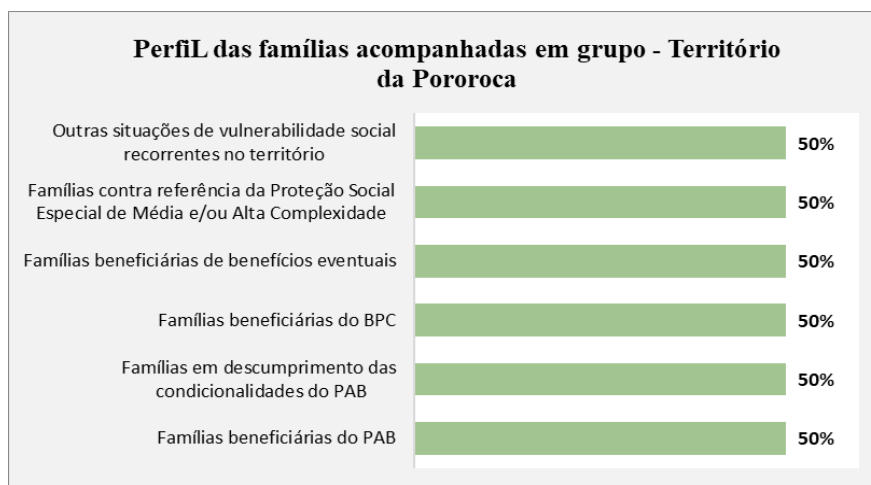
Gráfico 20: Demonstra a forma como a equipe técnica realiza o acompanhamento familiar



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

De acordo com o gráfico, 50% dos equipamentos do território da Pororoca realizam o acompanhamento familiar individualizado, e 50% realiza o acompanhamento familiar individualizado e em grupo.

Gráfico 21: Representa o perfil das famílias acompanhadas em grupos



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

Conforme o gráfico, verifica-se que 50% é caracterizado pelo perfil de famílias beneficiárias do PAB; 50% famílias em descumprimento das condicionalidades do PAB; 50% famílias beneficiárias do BPC; 50% famílias beneficiárias de benefícios eventuais; 50% famílias contra referência da Proteção Social Especial de Média e/ou Alta Complexidade; 50% outras situações de vulnerabilidade social recorrentes no território. Cabe destacar que apenas o **CRAS Joely Naiane**, realiza acompanhamento em grupo.

12.5- Famílias desligadas do acompanhamento por motivo de superação das situações de vulnerabilidade social.

Conforme o Protocolo de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Transferências de Renda no âmbito do SUAS, no art. 20, o acompanhamento familiar é especificado como:

Conjunto de intervenções desenvolvidas em serviços continuados, com objetivos estabelecidos, que possibilitam à família acesso a um espaço onde possa refletir sobre sua realidade, construir novos projetos de vida e transformar suas relações – sejam elas familiares ou comunitárias (RESOLUÇÃO N°7, CIT, 2009).

Os usuários da Assistência Social precisam contar com esse aporte para enfrentar a vulnerabilidade e o risco tal como se apresentam, para que possam construir estratégias de superação e autonomia. Além disso, o trabalho social com as famílias, desenvolvido no âmbito do PAIF tem o fito de fortalecer a atuação das famílias como protagonistas sociais, sem responsabilizá-las pela sua condição ou circunstância de vulnerabilidade que se encontram (PNAS, 2004).

Assim sendo, o Estado tem o dever de ofertar o apoio que se fizer necessário a fim de garantir as condições para que as famílias sejam fortalecidas e estejam aptas a proteger, promover e incluir todos os seus membros, superando assim as vulnerabilidades apresentadas, portanto, a propósito, a Política Nacional de Assistencial Social prevê o seguinte:

O CRAS atua com famílias e indivíduos em seu contexto comunitário, visando a orientação e o convívio sociofamiliar e comunitário. Neste sentido é responsável pela oferta do Programa de Atenção Integral às Famílias. Na proteção básica, o trabalho com famílias deve considerar novas referências para a compreensão dos diferentes arranjos familiares, superando o reconhecimento de um modelo único baseado na família nuclear, e partindo do suposto de que são funções básicas das famílias: prover a proteção e a socialização dos seus membros; constituir-se como referências morais, de vínculos afetivos e sociais; de identidade grupal, além de ser mediadora das relações dos seus membros com outras instituições sociais e com o Estado (PNAS, 2004, p.36).

Portanto, faz-se necessário a realização de um planejamento técnico, de forma a possibilitar a participação do usuário nesse processo, proporcionando à equipe e aos usuários do serviço, uma leitura crítica das realidades vivenciadas, das vulnerabilidades existentes e também das potencialidades, da família atendida e do território em que o equipamento e as famílias estão inseridos.

Destarte, no **Território da Pororoca**, em relação as famílias que foram desligadas do acompanhamento por motivo de superação da situação de vulnerabilidade em 2022, conforme as informações prestadas no formulário, nenhuma foi família desligada dos acompanhamentos socioassistenciais. Importa relatar que esta questão apresenta um fato preocupante no cenário do referido território, haja vista que tais superações requerem esforço e articulação, entre as políticas setoriais, algo que, claramente, não ocorreu.

Gráfico 22: Representa o quantitativo de famílias desligadas dos acompanhamentos, em vista da superação de vulnerabilidade social



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

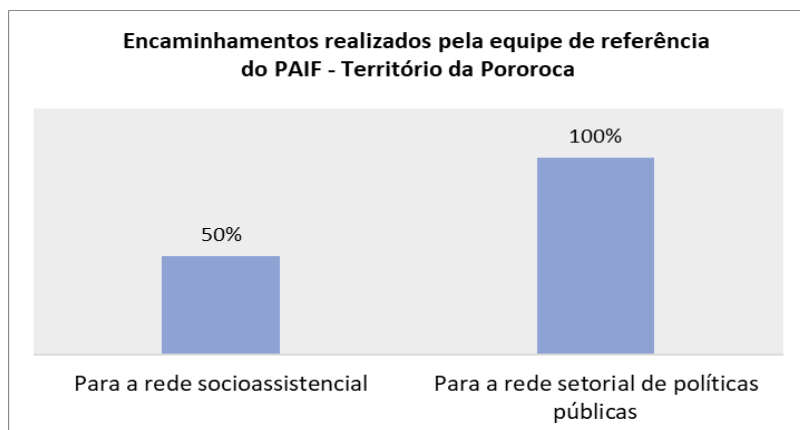
De acordo com o gráfico, 100% das respostas sinalizam que não ocorreu nenhum desligamento das famílias acompanhadas por superação da situação de vulnerabilidade.

12.6- Encaminhamentos realizados pela equipe de referência do CRAS/PAIF

De acordo com as informações prestadas sobre o encaminhamento do PAIF, as equipes de referência do PAIF dos dois (2) equipamentos do referido território, realizaram os devidos encaminhamentos.

Neste seguimento, as unidades **CRAS Joely Naiane** enviou encaminhamentos tanto para a rede socioassistencial quanto para a rede setorial de políticas públicas. Contudo, o **CRAS Tia Rosa** apenas para a rede setorial de políticas públicas.

Gráfico 23: Demonstra os encaminhamentos realizados pela equipe do PAIF para os setores



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

Conforme o gráfico, 100% das respostas dos 2 (dois) equipamentos do território mencionado realizaram encaminhamentos para a rede setorial de políticas públicas, e o percentual de 50%, os encaminhamentos destinaram-se para a rede socioassistencial.

12.7- Ações e atividades desenvolvidas no âmbito do PAIF

Todos os equipamentos socioassistenciais do referido território desenvolvem ações e atividades no âmbito do PAIF, quais sejam:

CRAS Joely Naiane: realiza acolhida em grupo realizada por profissional de nível superior; acolhida particularizada realizada por técnico de nível superior; acompanhamento de famílias; elaboração do Plano de Acompanhamento Familiar; atendimento individualizado de famílias ou indivíduos; registro do acompanhamento familiar em prontuário; grupo/oficina com famílias; visitas domiciliares; palestras; campanhas ou eventos comunitários; encaminhamento de famílias ou indivíduos para a rede de serviço socioassistencial; encaminhamento de famílias ou indivíduos para outras políticas públicas (educação, saúde, habitação, trabalho etc.); encaminhamento para obtenção de Benefícios Eventuais; encaminhamento para inserção/atualização de famílias no CadÚnico; acompanhamento dos encaminhamentos realizados.

CRAS Tia Rosa: Realiza atendimento individualizado de famílias ou indivíduos; visitas domiciliares; apoio para obtenção de documentação pessoal; encaminhamento de famílias ou indivíduos para outras políticas públicas (educação, saúde, habitação, trabalho etc.); encaminhamento para obtenção de Benefícios Eventuais; encaminhamento para inserção/atualização de famílias no CadÚnico; encaminhamento de famílias ou indivíduos para acessar o Sistema de Justiça.

Gráfico 24: Demonstra as ações e atividades desenvolvidas no âmbito do PAIF



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

Conforme o gráfico, todos os equipamentos desenvolvem ações e atividades de encaminhamento de famílias ou indivíduos para outras políticas públicas (educação, saúde, habitação, trabalho etc.); encaminhamento para obtenção de Benefícios Eventuais; encaminhamento para inserção/atualização de famílias no CadÚnico; realiza atendimento individualizado de famílias ou indivíduos; visitas domiciliares (com 100% cada atividade). Em seguida, realiza acolhida em grupo realizada por profissional de nível superior; acolhida particularizada realizada por técnico de nível superior; acompanhamento de famílias; elaboração do Plano de Acompanhamento Familiar; registro do acompanhamento familiar em prontuário; grupo/oficina com famílias; palestras; campanhas ou eventos comunitários; encaminhamento de famílias ou indivíduos para a rede de serviço socioassistencial; acompanhamento dos encaminhamentos realizados; apoio para obtenção de documentação pessoal; encaminhamento de famílias ou indivíduos para acessar o Sistema de Justiça. (com 50% cada ação/atividade).

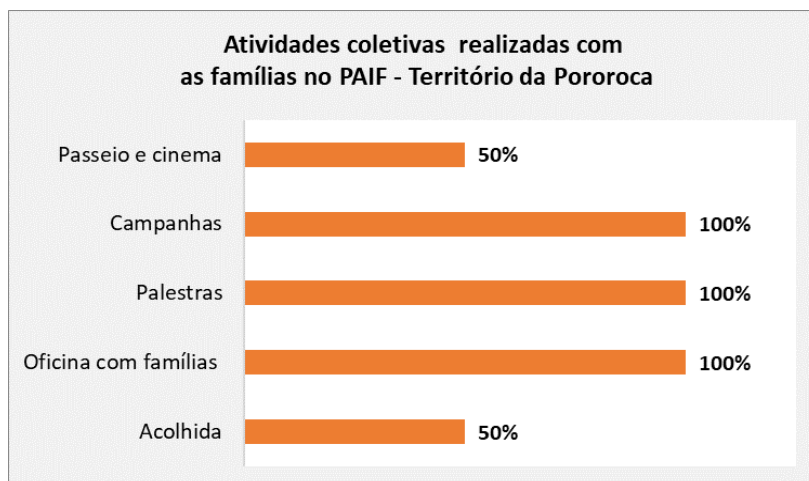
12.8- Atividades coletivas realizadas com as famílias

Conforme mencionado na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (2009), as ações coletivas visam promover o diálogo, a troca de experiências e valores, bem como a discussão de situações externas que afetam a família e a comunidade. Na medida em que as ações são realizadas, as famílias são incitadas a reflexão sobre as vulnerabilidades, riscos ou potencialidades e agregam diferentes grupos do território a partir do estabelecimento de um objetivo comum, essas ações passam a contribuir significativamente para o desenvolvimento de projetos coletivos e o protagonismo da comunidade.

Em relação as atividades coletivas, todos os 2 (dois) equipamentos do Território realizaram palestras, oficinas com as famílias e campanhas. Além disso, o **CRAS Joely Naiane** realizou ainda acolhida, passeios e cinema.

E referente a periodicidade de realização das oficinas com famílias, o **CRAS Tia Rosa** informou que realiza uma vez ao mês, O **CRAS Joely Naiane** há cada 15 dias.

Gráfico 25: Demonstra as atividades coletivas realizadas com as famílias no âmbito do PAIF



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

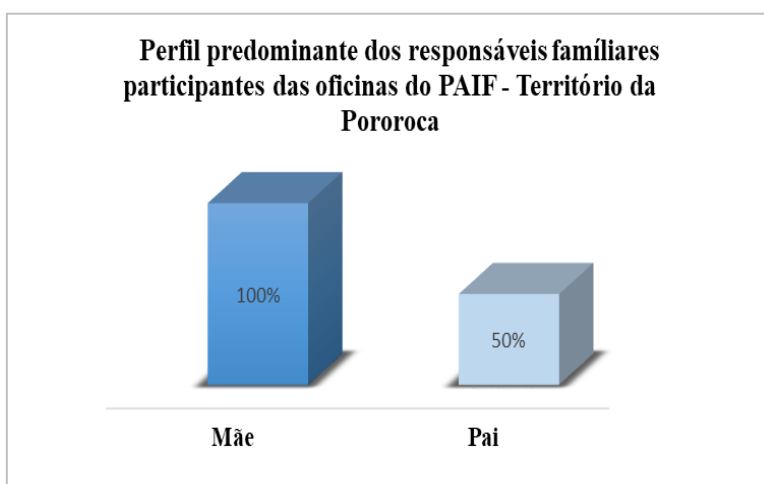
De acordo com o gráfico, todos os equipamentos realizaram palestras, oficinas com as famílias e campanhas totalizando 100% para cada atividade. Seguindo com 50% das respostas para acolhida, passeios e cinema.

12.9- Perfil predominante dos participantes das oficinas do PAIF e estratégias para a realização dessas oficinas.

Quanto ao perfil dos participantes, todos os (2) dois equipamentos informaram, mãe, como perfil predominante. O **CRAS Joely Naiane**, informou também, pai.

Sobre as estratégias para a realização das oficinas, todos os equipamentos, contemplaram o lanche, atividades culturais (filmes, teatro etc.) e trabalhos manuais como estratégias.

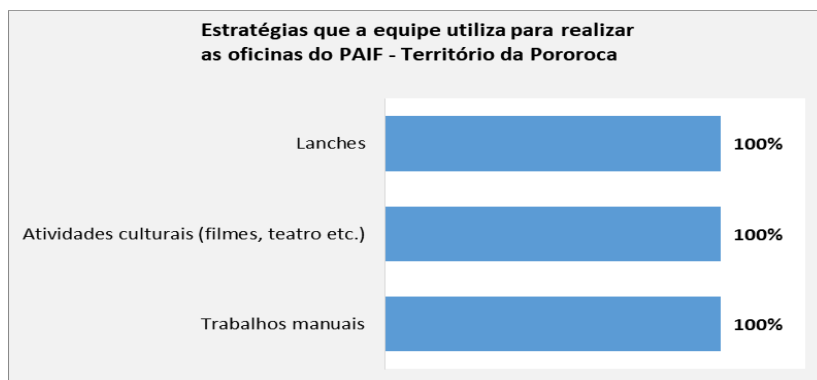
Gráfico 26: Demonstra o perfil predominante das famílias que participam do PAIF



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

Verifica-se que o perfil predominante nas referidas atividades 100% é mãe; seguindo com 50% pai.

Gráfico 27: Representa as estratégias utilizadas pelas equipes para realização das oficinas



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

Observa-se no gráfico, que os 2 (dois) equipamentos do território mencionado utilizam como estratégia lanche, atividades culturais (filmes, teatro etc.) e trabalhos manuais totalizando 100%.

12.10- Temáticas abordadas nas oficinas com as famílias

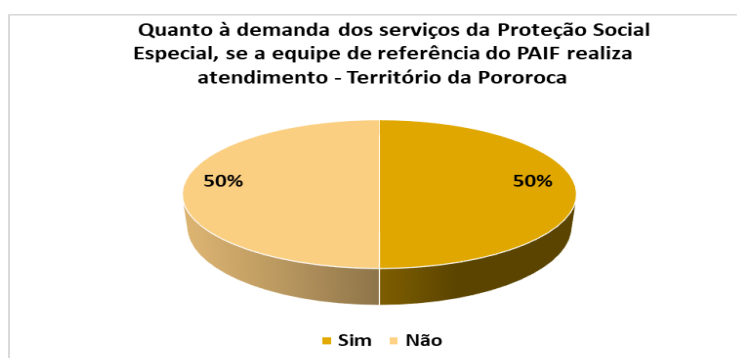
Sobre as temáticas abordadas, todos os equipamentos socioassistenciais do território estudado, informaram a “orientação sobre como acessar os direitos” e também “aspectos da convivência familiar”. O **CRAS Joely Naiane** ainda se utilizou de assuntos relacionados a campanhas de conscientização. E ainda, a temática “vulnerabilidades e potencialidades do território foi informada pelo **CRAS Tia Rosa**.

E a média de participantes nessas oficinas foi a seguinte: o **CRAS Joely Naiane**, informou uma média de 26 a 50 pessoas. Enquanto que o **CRAS Tia Rosa**, informou de 16 a 25 participantes.

12.11- Atendimento quanto à demanda dos serviços da Proteção Social Especial

De acordo com as informações prestadas, a equipe de referência do PAIF dos equipamentos socioassistenciais, o **CRAS Joely Naiane** realiza atendimento quanto a demanda dos serviços de proteção social especial. Por outro lado, o **CRAS Tia Rosa**, informou que não realizam os serviços já citados.

Gráfico 28: Demonstra se a equipe de referência do PAIF realiza atendimento dos serviços da Proteção social especial



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

De acordo com o gráfico 50% das equipes de referência realizam atendimento da proteção social especial contra 50% que não realiza.

12.12- Quantitativo (média) dos Serviços da Proteção Social Especial que a equipe do PAIF atende

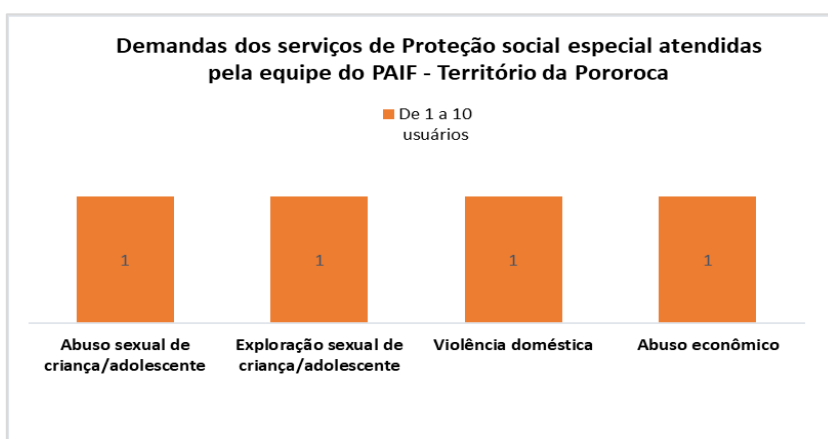
Foi informado pela equipe técnica e/ou coordenação dos equipamentos socioassistenciais o seguinte:

CRAS Joely Naiane (de 01 a 10 usuários): atendeu abuso sexual de crianças/adolescentes, exploração sexual de criança /adolescente, violência doméstica e abuso econômico.

Cabe destacar, que no ano de 2023, a gestão municipal contratou uma equipe técnica específica para atendimentos de demandas da proteção social especial.

Obs.: o CRAS Tia Rosa, não realizou esse atendimento.

Gráfico 29: Demonstra as demandas da proteção social especial atendidas pela equipe do PAIF



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

Verifica-se que abuso sexual de crianças/adolescentes, exploração sexual de criança /adolescente, violência doméstica e abuso econômico, são as demandas mais atendidas pela equipe do PAIF no que concerne as demandas da proteção social especial conforme demonstrado no gráfico:

De 1 a 10 usuários: abuso sexual de crianças/adolescentes (1 resposta); exploração sexual de criança /adolescente (1 resposta); violência doméstica (1 resposta); e abuso econômico (1 resposta).

13- SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV

Um dos eixos estruturantes do SUAS é a matricialidade sociofamiliar, que evidencia o foco das ofertas da política de assistência na proteção à família. Assim, conforme a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (2009), os serviços socioassistenciais, como o SCFV, visam contribuir com o fortalecimento da capacidade protetiva das famílias, prevenindo a ocorrência e o agravamento de violações de direitos entre os seus membros.

O PAIF é um serviço imprescindível na proteção social básica, assegura a matricialidade sociofamiliar com finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, conforme Orientações Técnicas do Centro de Referência de Assistência Social- CRAS, menciona:

O PAIF, reconhecendo a família como espaço privilegiado de proteção e desenvolvimento das pessoas, tem por objetivo o fortalecimento da convivência familiar e comunitária uma das garantias afiançadas pela PNAS (2004) e somente pode ser ofertado pelo poder público, por meio da equipe de referência do CRAS (ORIENTAÇÕES TÉCNICAS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CRAS, 2009, p.32).

Dessarte, como serviço essencial da proteção básica, o SCFV deve manter articulação direta com o PAIF, bem como outros serviços ofertados nessa proteção social.

13.1- Execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) em 2022

No **Território da Pororoca**, quanto a execução do serviço, todos os equipamentos socioassistenciais, executaram o SCFV em 2022. E o quantitativo de usuários atendidos são os seguintes: **CRAS Joely Naiane** 3.241 (três mil, duzentos e quarenta e um) usuários, **CRAS Tia Rosa** 1.800 (um mil e oitocentos) usuários atendidos em 2022.

Gráfico 30: Demonstra se o CRAS executou o SCFV em 2022



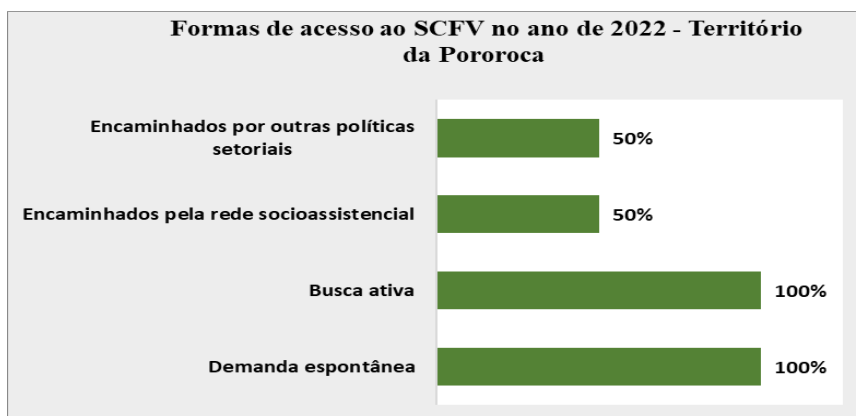
Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

Conforme o gráfico, 100% dos equipamentos do referido território atenderam o SCFV.

13.2- Formas de acesso ao SCFV

O **CRAS Joely Naiane** tem como forma de acesso demanda espontânea, busca ativa, encaminhados pela rede socioassistencial e encaminhados por outras políticas setoriais. E o **CRAS Tia Rosa** além de demanda espontânea também através da busca ativa.

Gráfico 31: Demonstra as formas de acesso ao SCFV



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

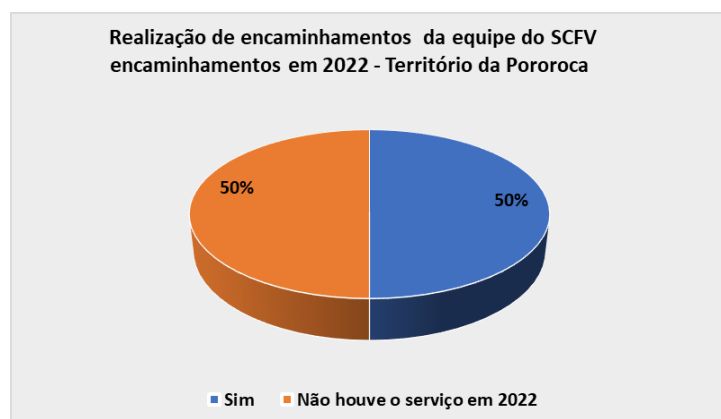
O gráfico aponta que o maior número de respostas foi para demanda espontânea e busca ativa com 100% refletindo como a forma de acesso mais presente nos equipamentos; seguido de “encaminhados pela rede socioassistencial” e “encaminhados por outras políticas” com 50%.

13.3- Encaminhamentos realizados em 2022

Em relação aos encaminhamentos, o **CRAS Joely Naiane** realizou encaminhamento, para a rede setorial de políticas públicas, quanto para a rede socioassistencial.

No entanto, o **CRAS Tia Rosa**, informou que não realizou encaminhamentos no ano de 2022.

Gráfico 32: Demonstra se houve realização de encaminhamentos da equipe do SCFV



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

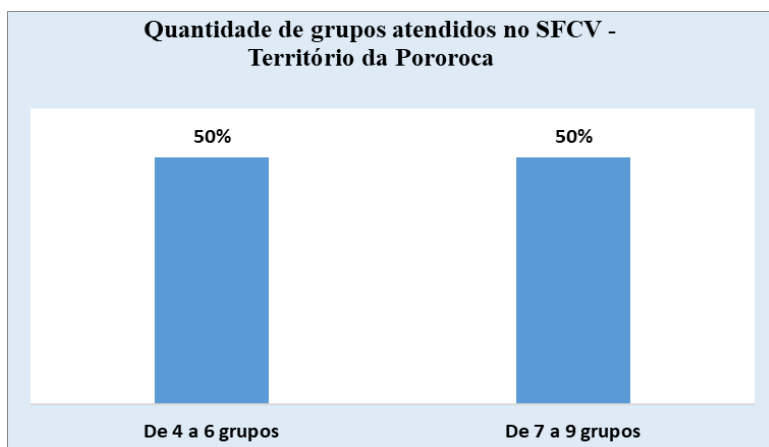
Segundo o gráfico 50% responderam que sim para a realização de encaminhamentos do SCFV contra 50% que responderam que não realizaram no ano mencionado.

13.4- Quantidade de grupos atendidos no SCFV em 2022

Em 2022, o **CRAS Tia Rosa** informou que atendeu de 04 a 06 grupos. Enquanto que o **CRAS Joely Naiane**, atendeu de 07 a 09 grupos.

E sobre a quantidade de grupos pelos quais o orientador é responsável: **CRAS Tia Rosa**, citou de 02 a 03 grupos por orientador. Já o **CRAS Joely Naiane**, informou de 04 a 06 grupos.

Gráfico 33: Demonstra a média de atendimentos pela equipe do SCFV



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

O gráfico demonstra que 50% atendeu de 4 a 6 grupos e 50% atendeu de 7 a 9 grupos.

13.5- A existência de rede referenciada para oferta do SCFV

Conforme mencionado no caderno de Orientações Técnicas do CRAS (2009), o SCFV pode ser ofertado diretamente nos CRAS ou em Centros de Convivência, que são instituições públicas, ou indiretamente em instituições vinculadas as entidades de assistência social, devidamente inscritas no Conselho de Assistência Social dos municípios. Cabe destacar que o CRAS se caracteriza como principal porta de entrada do SUAS, desta forma o SCFV deve estar vinculada ao CRAS e articulado com o serviço de proteção e atendimento integral à família (PAIF).

Neste sentido, no **Território da Pororoca**, as Unidades não possuem rede referenciada para oferta do SCFV.

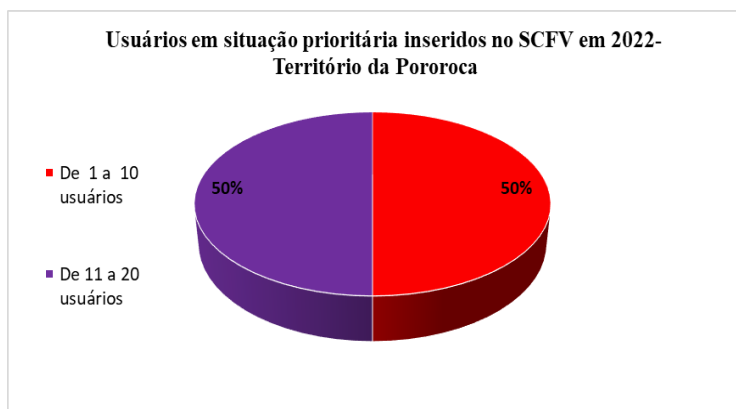
13.6- Quantidade de usuários em situação prioritária inseridos no SCFV em 2022, conforme descrito na Resolução CIT n. 01/2013

Conforme Resolução da Comissão Intergestores Tripartite nº 01 datada em 21/03/2013 que trata sobre o reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, no âmbito do Sistema Único da Assistência Social – SUAS, pactua os critérios de partilha do cofinanciamento federal, metas de atendimento do público prioritário, sendo estes: crianças, adolescentes e pessoas idosas: em situação de isolamento; trabalho infantil; vivência de violência e, ou negligência; fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos; em situação de acolhimento; em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto; egressos de medidas socioeducativas; situação de abuso e/ ou exploração sexual; com medidas de proteção do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA; crianças e adolescentes em situação de rua; e vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência.

As crianças que constituem o público prioritário para o atendimento no SCFV são as que foram identificadas em situação de violência ou risco de violações de direitos. O seu encaminhamento ao SCFV costuma ser em decorrência disso, com o propósito de oferecer a elas proteção social, de modo a reduzir as chances de que essas e outras situações voltem a ocorrer ou de que sejam agravadas.

Em relação ao quantitativo de usuários em situação prioritária, 02 (dois) equipamentos informaram o seguinte: **CRAS Tia Rosa**, informou de 01 a 10 usuários, já o **CRAS Joely Naiane** apresentou a quantidade de 11 a 20 usuários na situação mencionada e inseridos no serviço.

Gráfico 34: Representa a quantidade de usuários em situação prioritária do SCFV



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

O gráfico apresenta que 50% das respostas consideram um quantitativo de 1 a 10 usuários atendidos no serviço em situação prioritária; o mesmo valor de 50% para o quantitativo de 11 a 20 usuários.

13.7- Quantidade de usuários inseridos no SCFV que superaram as situações prioritárias em que se encontravam

Sobre esse quantitativo de usuários, os equipamentos responderam que não houve usuários que superaram as situações prioritárias anteriores ao serviço prestado.

13.8- Construção de Parecer Técnico elaborado pela equipe de nível superior do CRAS, aos usuários em situação prioritária

Conforme o Caderno de Orientações⁴, o acompanhamento no âmbito do serviço, deve ser executado por profissionais de nível superior, com base em pressupostos éticos, diretrizes teórico-metodológicas, conhecimento do território e das famílias que ali residem.

Além disso, no caderno de Orientações Técnicas PAIF é mencionado também a quem se destina o acompanhamento familiar do serviço, bem como a atenção especial que o profissional do equipamento deve ter com esse usuário, a saber:

O acompanhamento familiar do PAIF é destinado às famílias que apresentam situações de vulnerabilidades, risco social ou violação de direitos que requerem a proteção da assistência social para garantia de seus direitos socioassistenciais, acesso aos direitos sociais e ampliação de sua capacidade protetiva, demandando, para isso, uma atenção diferenciada, um olhar mais atento dos profissionais do CRAS, na medida em que essas situações vivenciadas, caso não sofram imediata intervenção

⁴ CADERNO DE ORIENTAÇÕES. Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Articulação necessária na Proteção Social Básica.

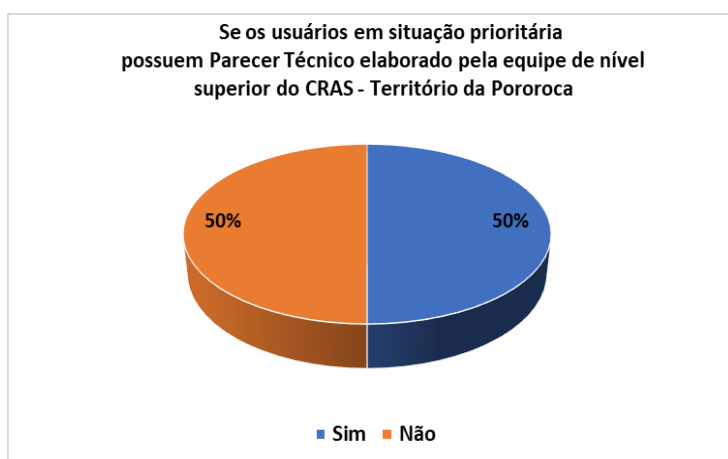
profissional, podem tornar-se risco social e/ou violação de direitos. (ORIENTAÇÕES TÉCNICAS SOBRE O PAIF, 2012, p. 55)

Neste sentido, conforme Orientações Técnicas do SCFV, quando constatada a situação de negligência, além de encaminhar os usuários ao SCFV, os profissionais também devem acionar a rede de proteção e defesa de direitos, tais como Ministério Público, Defensoria Pública, entre outros, para que a situação seja apurada, bem como para que as autoridades competentes viabilizem as medidas capazes de resolver o problema.

Dada a necessidade do acompanhamento do público prioritário, de acordo com as Orientações Técnicas Sobre o PAIF⁵, é necessária a elaboração de um plano que deve conter: o registro dos encontros; as intervenções a serem realizadas com as famílias reunidas em grupo, as ações (coletivas ou particularizadas do PAIF) de interesse de cada família, a periodicidade das mediações com os profissionais que as acompanham e, no decorrer do acompanhamento, o gradual cumprimento dos objetivos estabelecidos, as respostas dadas pelo poder público, as adequações que o processo de acompanhamento pode requerer, a efetividade da intervenção, as aquisições alcançadas, etc. E caso, ocorra a necessidade de encaminhamentos o profissional, terá o registro e o seu parecer técnico sobre a demanda atendida.

Dito isto, no **CRAS Joely Naiane**, todos os usuários em situação prioritária possuem parecer técnico elaborado pela equipe de nível superior. No entanto, no **CRAS Tia Rosa** os usuários não possuem o parecer técnico em virtude de a unidade não possuir equipe técnica suficiente.

Gráfico 35: Demonstra se há construção de parecer técnico pela equipe do SCFV aos usuários em situação prioritária

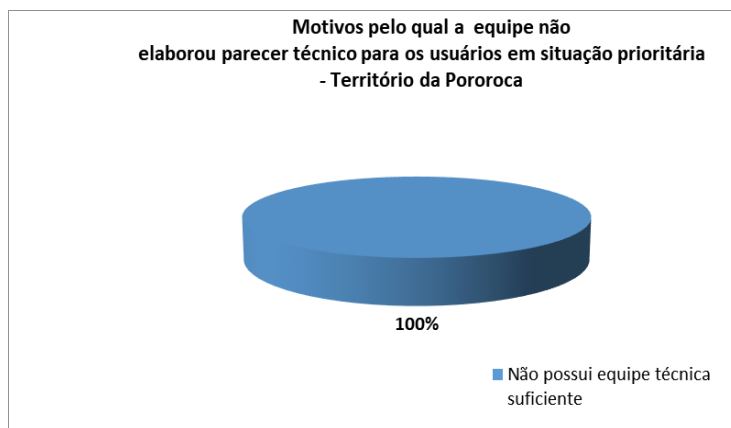


Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

Conforme o gráfico, 50% dos equipamentos responderam que possuem Parecer Técnico formulado pela equipe em detrimento dos usuários, no entanto 50% respondeu que não possui o parecer.

⁵ Orientações Técnicas Sobre o PAIF, Vol. 2. Trabalho Social com Famílias do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF. 2012.

Gráfico 36: Faz a representação dos motivos da não existência do parecer técnico aos usuários em situação prioritária



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

De acordo com o gráfico, apenas 1 (um) equipamento não realizou o parecer técnico, 50% alegou que não possui equipe técnica suficiente.

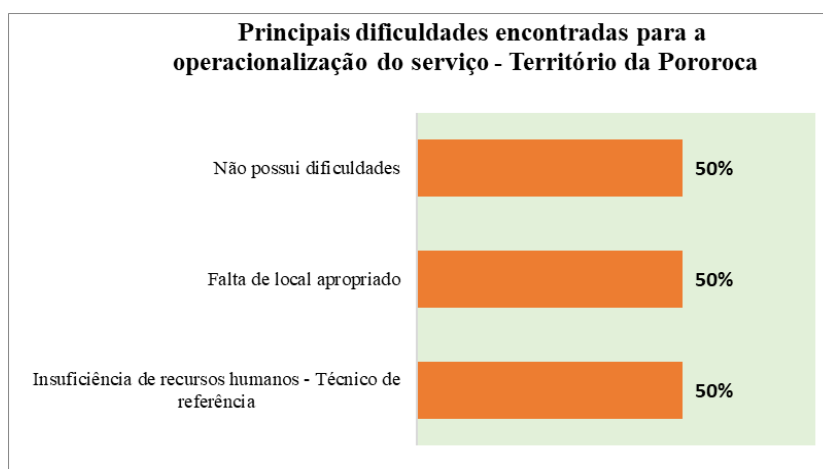
13.9- Dificuldades encontradas para a operacionalização do serviço

Dentre as dificuldades mencionadas pelos técnicos/coordenação dos equipamentos em relação ao serviço de SCFV estão:

CRAS Tia Rosa: insuficiência de recursos humanos (técnico de referência) e falta de local apropriado.

CRAS Joely Naiane: informou que não possui dificuldades.

Gráfico 37: Demonstra as dificuldades encontradas para a execução do SCFV



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

Verifica-se que apenas um equipamento considera 50% a insuficiência de recursos (técnico de referência) e 50% falta de local apropriado, como principal dificuldade.

13.10- O conhecimento do orientador sobre o seu papel nos grupos, conforme a Resolução CNAS Nº 09, de 15 de abril de 2014

Conforme Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social, no art.4º, II é mencionado que o orientador social tem as seguintes atribuições:

a) desenvolver atividades socioeducativas e de convivência e socialização visando à atenção, defesa e garantia de direitos e proteção aos indivíduos e famílias em situações de vulnerabilidade e, ou, risco social e pessoal, que contribuam com o fortalecimento da função protetiva da família; b) desenvolver atividades instrumentais e registro para assegurar direitos, (re) construção da autonomia, autoestima, convívio e participação social dos usuários, a partir de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas, levando em consideração o ciclo de vida e ações intergeracionais; c) assegurar a participação social dos usuários em todas as etapas do trabalho social; d) apoiar e desenvolver atividades de abordagem social e busca ativa; e) atuar na recepção dos usuários possibilitando ambiência acolhedora; f) apoiar na identificação e registro de necessidades e demandas dos usuários, assegurando a privacidade das informações; g) apoiar e participar no planejamento das ações; h) organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência nas unidades e, ou, na comunidade; i) acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades; j) apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais nas unidades e, ou, na comunidade; k) apoiar no processo de mobilização e campanhas intersetoriais nos territórios de vivência para a prevenção e o enfrentamento de situações de risco social e, ou, pessoal, violação de direitos e divulgação das ações das Unidades socioassistenciais; l) apoiar na elaboração e distribuição de materiais de divulgação das ações; m) apoiar os demais membros da equipe de referência em todas as etapas do processo de trabalho; n) apoiar na elaboração de registros das atividades desenvolvidas, subsidiando a equipe com insumos para a relação com os órgãos de defesa de direitos e para o preenchimento do Plano de Acompanhamento Individual e, ou, familiar; o) apoiar na orientação, informação, encaminhamentos e acesso a serviços, programas, projetos, benefícios, transferência de renda, ao mundo do trabalho por meio de articulação com políticas afetas ao trabalho e ao emprego, dentre outras políticas públicas, contribuindo para o usufruto de direitos sociais; p) apoiar no acompanhamento dos encaminhamentos realizados; q) apoiar na articulação com a rede de serviços socioassistenciais e políticas públicas; r) participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado; s) desenvolver atividades que contribuam com a prevenção de rompimentos de vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas; t) apoiar na identificação e acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades; u) informar, sensibilizar e encaminhar famílias e indivíduos sobre as possibilidades de acesso e participação em cursos de formação e qualificação profissional, programas e projetos de inclusão produtiva e serviços de intermediação de mão de obra; v) acompanhar o ingresso, frequência e o desempenho dos usuários nos cursos por meio de registros periódicos) apoiar no desenvolvimento dos mapas de oportunidades e demandas (RESOLUÇÃO Nº 9, CNAS, 2014).

Destarte, no **Território da Pororoca**, todos os equipamentos informaram que o orientador tem conhecimento sobre sua função de acordo com a resolução do CNAS já mencionada.

Gráfico 38: Demonstra o conhecimento sobre o papel do orientador nos grupos (Resolução CNAS Nº 09, de 15 de abril de 2014).



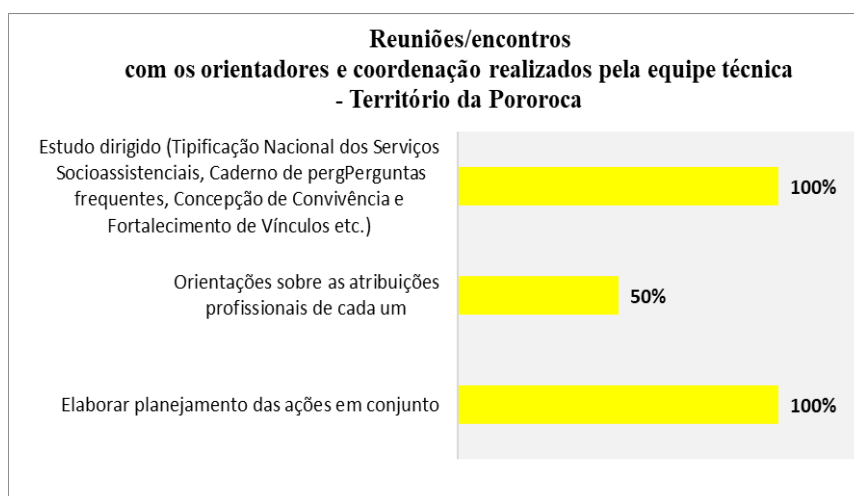
Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

De acordo com o gráfico, todos os equipamentos (100%) informaram que o orientador tem conhecimento do seu papel nos grupos.

13.11- Realização de reuniões/encontros entre equipe técnica com os orientadores e coordenação

O **CRAS Joely Naiane**, elabora o planejamento das ações em conjunto, realiza orientações sobre as atribuições profissionais de cada um; e estudo dirigido (Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, caderno de perguntas frequentes, concepção de convivência e fortalecimento de vínculos etc.). E o **CRAS Tia Rosa**, elabora planejamento das ações em conjunto, e realiza estudo dirigido (Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, caderno de perguntas frequentes, concepção de convivência e fortalecimento de vínculos etc.).

Gráfico 39: Representa as reuniões/encontros entre equipe técnica com os orientadores e coordenação



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

Dentre as respostas dos 2 (dois) equipamentos, 100% elabora planejamento das ações em conjunto, e realiza estudo dirigido (Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, caderno de perguntas frequentes, concepção de convivência e fortalecimento de vínculos etc.), e 50% realiza orientações sobre as atribuições profissionais de cada um.

13.12- Execução das ações de acordo com os eixos norteadores do SCFV (Convivência, Participação Social, Direito de Ser)

As ações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, de acordo com as Orientações Técnicas do SCFV, devem ser norteadas pelos seguintes eixos: a participação, a convivência social e o direito de ser, conforme explica Medeiros (2023):

A **convivência social** é considerada o principal eixo do SCFV, por traduzir a essência dos serviços da Proteção Social Básica e promovendo o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. As ações e atividades estimulam o convívio social e familiar, o sentimento de pertença, a formação da identidade, a construção de novos projetos de vida, etc.

Já o **direito de ser**, estimula o exercício da infância e da adolescência, por meio de atividades que promovem a troca de experiências, e potencializam a vivência em cada ciclo de vida.

Por fim, a **participação**, através da oferta de atividades do SCFV, busca estimular a participação dos usuários nos diversos espaços de controle social, e através da família, comunidade e escola, assegurando dessa forma o seu papel como sujeito de direitos e deveres (MEDEIROS, 2023).

Destarte, a partir desses eixos é que são realizados os encontros dos grupos, bem como as atividades socioeducativas trabalhadas.

Neste sentido, no **Território da Pororoca**, quanto a execução das ações mencionadas, os dois (02) equipamentos executam suas ações conforme eixos norteadores do SCFV.

13.13- Avaliação com as famílias através da observação dos resultados e impactos do SCFV

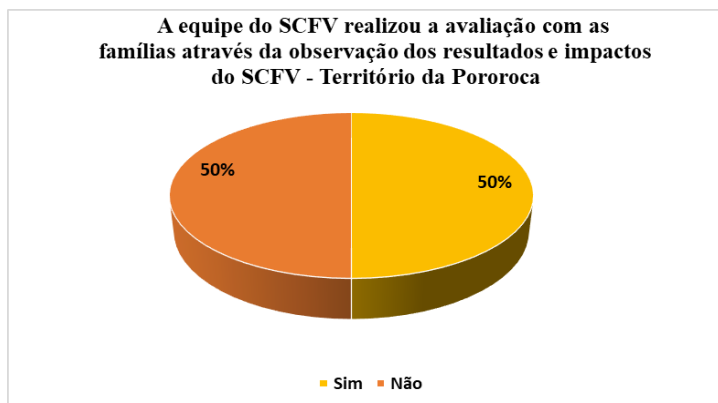
A Política Nacional de Assistência Social (PNAS), estabelece que o monitoramento e avaliação dos serviços são meios de aferir, aperfeiçoar e aprimorar o conhecimento sobre os componentes que fazem parte desta política pública.

Sendo assim, monitorar e avaliar é fundamental para garantir a qualidade do trabalho no SCFV. O serviço tem uma intenção principal, que é a de fortalecer os vínculos familiares e comunitários dos participantes.

E para isso, conforme o Caderno de Orientações Técnicas do SCFV, o serviço promove momentos de convivência com conversações e atividades que estimulam competências pessoais e relacionais na intenção de prevenir e/ou proteger os participantes de rupturas de vínculos. Logo, a importância ao longo do fazer profissional, verificar se o objetivo do serviço está de fato acontecendo, ou seja, é necessário avaliar o trabalho realizado junto aos usuários.

Em relação a avaliação com as famílias no SCFV, no **CRAS Joely Naiane**, as equipes de referência realizaram avaliação com as famílias e, portanto, obtiveram os seguintes resultados alcançados: fortalecimento do convívio familiar e comunitário, e acesso a serviços, programas e projetos. Contudo, no **CRAS Tia Rosa**, as equipes não realizaram, todavia responderam que não foram identificadas as potencialidades destas famílias atendidas.

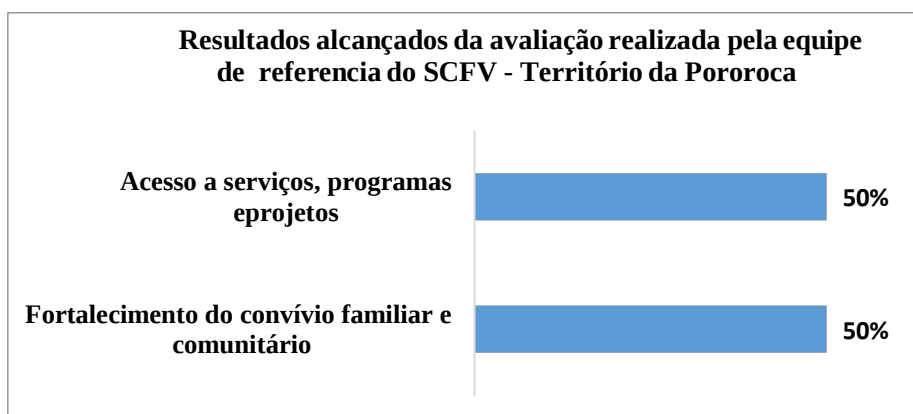
Gráfico 40: Demonstra a realização de avaliação com as famílias no SCFV (observando resultados e impactos)



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

Verifica-se que 50% dos equipamentos realizam a avaliação com as famílias através da observação dos resultados e impactos; e 50% não realizou.

Gráfico 41: Demonstra o resultado da avaliação com as famílias no SCFV



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

A resposta do equipamento que realizou avaliação, quanto aos resultados alcançados são 50% para fortalecimento do convívio familiar e comunitário, e 50% de acesso a serviços, programas e projetos.

13.14- Técnico de referência para tratar das questões relacionadas ao SCFV

13.14.1- Quadro 3 – Técnicos de referência do SCFV do Território da Pororoca

Unidade/ Técnico de referência	E-mail	Função/vínculo	Contato
CRAS Joely Naiane Sara Maciel	Macielsara773@gmail.com	Pedagoga/contrato	(96)98111-0159

Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

Obs.: Ressalta-se que o **CRAS Tia Rosa** não possui equipe exclusiva do SCFV, são técnicos que executam os outros serviços do equipamento.

14- SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PESSOAS IDOSAS

Conforme a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (2009), o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para pessoas com deficiência e idosas além de ser relevante na proteção social básica, objetiva o seguinte:

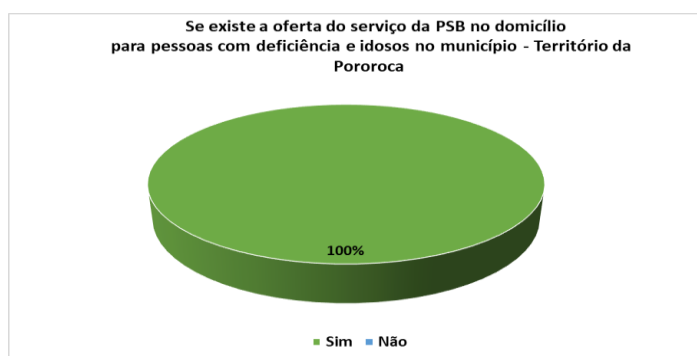
O serviço tem por finalidade a prevenção de agravos que possam provocar o rompimento de vínculos familiares e sociais dos usuários. Visa a garantia de direitos, o desenvolvimento de mecanismos para a inclusão social, a equiparação de oportunidades e a participação e o desenvolvimento da autonomia das pessoas com deficiência e pessoas idosas, a partir de suas necessidades e potencialidades individuais e sociais, prevenindo situações de risco, a exclusão e o isolamento (TIPIFICAÇÃO NACIONAL DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS, 2009, p.16).

Desta forma, a oferta do Serviço no ambiente do domicílio considera que pessoas idosas e pessoas com deficiência podem apresentar vulnerabilidades sociais, inclusive associadas a barreiras atitudinais e/ou sociogeográficas, à dependência de cuidados de terceiros ou à mobilidade limitada, que dificultam ou impedem a adesão, o acesso ou a participação regular nos serviços ofertados nos espaços/unidades do SUAS e no território, de maneira geral.

14.1- Oferta do serviço da PSB no domicílio para pessoas com deficiência e pessoas idosas

Em relação ao serviço da PSB, verificou-se que todos os equipamentos do **Território da Pororoca (Tia Rosa e Joely Naiane)** executam o serviço de proteção social em domicílio para pessoas com deficiência e pessoas idosas.

Gráfico 42: Demonstra a execução da PSB no domicílio para pessoas com deficiência e pessoas idosas



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

O gráfico demonstra que 100% dos equipamentos ofertam o serviço da PSB no domicílio para pessoa com deficiência e idosos.

14.2- Formas de acesso do usuário ao serviço da PSB em domicílio

Em consonância com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (2009), é mencionado quanto ao usuário do serviço:

Pessoas com deficiência e/ou pessoas idosas que vivenciam situação de vulnerabilidade social pela fragilização de vínculos familiares e sociais e/ou pela ausência de acesso a possibilidades de inserção, habilitação social e comunitária, em

especial: Beneficiários do Benefício de Prestação Continuada; Membros de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda (TIPIFICAÇÃO NACIONAL DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS, 2009, p.17)

Além disso, a forma de acesso ao serviço se dá através de encaminhamentos realizados pelos CRAS ou pela equipe técnica de referência da Proteção Social Básica do município ou DF (IDEM, p.19).

Destarte, no **Território da Pororoca**, as formas de acesso ao serviço pelos usuários de acordo com cada equipamento é o seguinte:

No **CRAS Tia Rosa**, prevalece a denúncia. E no **CRAS Joely Naiane**, ocorre a busca ativa, demanda espontânea, encaminhamentos da rede socioassistencial e encaminhamentos de outras políticas setoriais.

14.3- Perfil das demandas atendidas com pessoas idosas e o quantitativo de acompanhamento pela equipe técnica no SPB no domicílio.

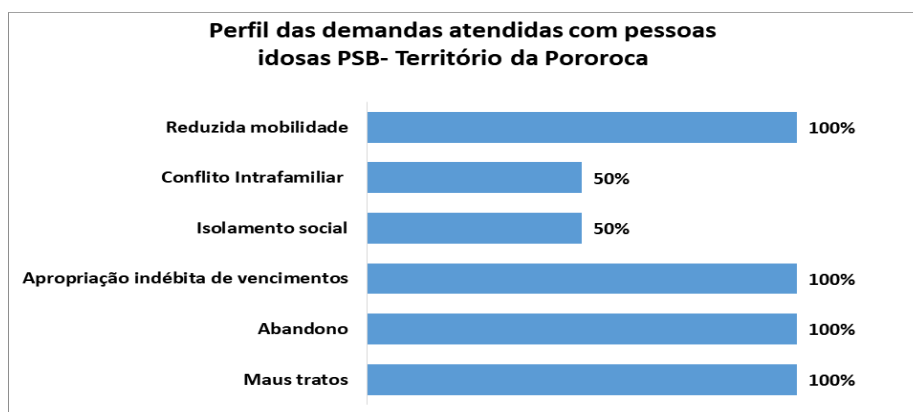
Conforme o Caderno de Orientações Técnicas da Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoa com Deficiência e Idosa, o serviço tem como público-alvo pessoas com deficiência e/ou pessoas idosas que vivenciam situação de vulnerabilidade social pela fragilização de vínculos familiares e sociais e/ou pela ausência de acesso a possibilidades de inserção, habilitação social e comunitária, em especial os Beneficiários do Benefício de Prestação Continuada e/ou Membros de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda.

De acordo com as informações dos técnicos/coordenações, no **Território da Pororoca**, o perfil das demandas atendidas com as pessoas idosas são os seguintes:

No **CRAS Joely Naiane**, há predominância de maus tratos; abandono; apropriação indébita de vencimentos; conflito intrafamiliar e reduzida mobilidade. No **CRAS Tia Rosa**, a presença de abandono; maus tratos; apropriação indébita de vencimentos; isolamento social e reduzida mobilidade.

Em relação ao quantitativo de pessoas idosas que foram acompanhadas pela equipe técnica no ano de 2022, segue o seguinte: o **CRAS Tia Rosa** atendeu 04 (quatro) pessoas; o **CRAS Joely Naiane** atendeu 25 (vinte e cinco) usuários.

Gráfico 43: Demonstra o perfil das demandas atendidas com pessoas idosas



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

Conforme gráfico, o perfil da demanda atendida de pessoas idosas no território da Pororoca são: 100% maus tratos; abandono; apropriação indébita de vencimentos; reduzida mobilidade e 50% isolamento social e conflito intrafamiliar.

14.4- Perfil das demandas atendidas com pessoas com deficiência e o quantitativo de acompanhamento pela equipe técnica no SPB no domicílio

Os equipamentos (CRAS Tia Rosa e CRAS Joely Naiane), informaram que não houve registro de atendimentos de pessoas com deficiência em domicílio.

Gráfico 44: Demonstra o perfil das demandas atendidas de pessoas com deficiência



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

Quanto ao perfil da demanda atendida de pessoas com deficiência, o gráfico demonstra: 100% não realizaram a oferta do serviço e/ou não houve atendimento.

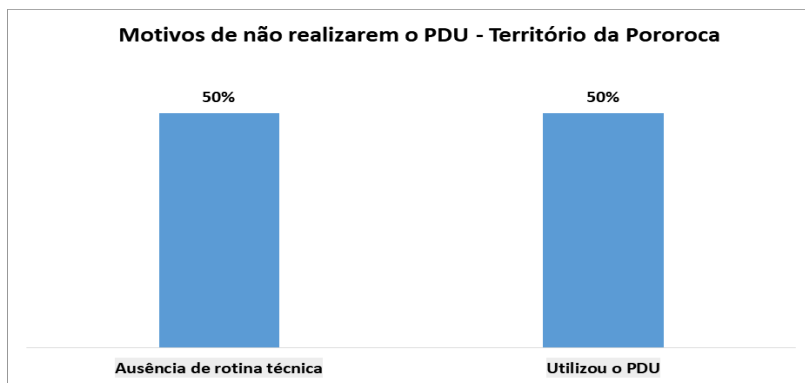
14.5- Elaboração do Plano de Desenvolvimento do Usuário - PDU para os usuários em acompanhamento no serviço

De acordo com o caderno de **Orientações Técnicas do PSB para pessoas com deficiência e idosa**, o **Plano de Desenvolvimento do Usuário - PDU** é o instrumento de observação, planejamento e acompanhamento das ações realizadas, com linguagem acessível e objetiva, a partir dele é que serão identificados os objetivos a serem alcançados, as vulnerabilidades e as potencialidades do usuário.

Na elaboração do Plano de Desenvolvimento do Usuário, é essencial atentar-se para o respeito à autonomia dos usuários. Por vezes, para avançar no desenvolvimento do PDU, faz-se necessário pactuar ações ou intervenções profissionais conjuntas com outros serviços socioassistenciais, com outras políticas públicas e se for o caso, com órgãos de defesa de direitos. Nessa direção, na elaboração do Plano, é decisivo valorizar e reconhecer os recursos e potencialidades da pessoa, da família e do território (ORIENTAÇÕES TÉCNICAS DO PSB, p.91).

Dentre os dois (02) equipamentos, apenas o **CRAS Joely Naiane** utilizou o PDU. O **CRAS Tia Rosa**, informou que não elabora o plano em decorrência da ausência de rotina técnica.

Gráfico 45: Demonstra o motivo de não realização do PDU para os equipamentos que não realizam o serviço



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

Quando perguntados por que não utilizam o Plano de Desenvolvimento do Usuário, conforme gráfico 48: 50% responderam ausência de rotina técnica.

14.6- Formas de registro dos atendimentos realizados

O Registro Mensal de Atendimentos é um documento com informações relevantes acerca do volume de atendimento, que permite realizar a busca pelo atendimento de demandas postas pelas famílias referenciadas nos CRAS, dessa forma:

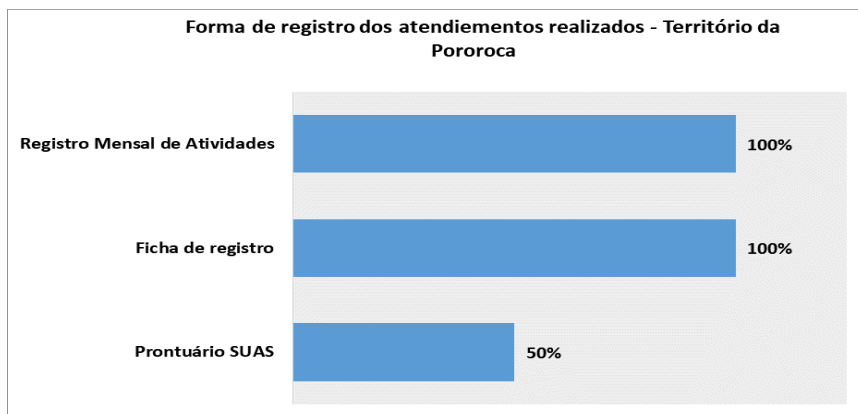
O Registro Mensal de Atendimentos é um sistema onde são registradas informações sobre o volume de atendimentos e alguns perfis de famílias e indivíduos atendidos/acompanhados nos CRAS. O registro das informações busca uniformizar os dados das atividades realizadas nas unidades CRAS em âmbito nacional e, dessa forma, proporcionar informações consistentes que contribuam para o desenvolvimento do sistema único de assistência social (SUAS). Na medida em que tais informações são retiradas mensalmente pelas unidades, é possível mapear a oferta de determinados serviços, quanto o volume de atendimento. (RELATÓRIO MENSAL DE ATENDIMENTO CRAS, 2018, p.3).

As informações, contidas a partir da alimentação dos relatórios no sistema RMA, permitem que a equipe de referência obtenha o mapeamento da oferta de serviços e o quantitativo de atendimentos, até mesmo de anos, anteriores para construir gráficos comparativos.

Dessa forma, o preenchimento do RMA registro de atendimento, permite ao profissional uma observação mais geral da situação familiar a partir dos serviços utilizados na rede. Que pode ser inclusão em programas de transferência de renda, existência de membros da família em medida de proteção (acolhimento) ou medida socioeducativa, entre outros aspectos, caracterizando inicialmente algumas vulnerabilidades familiares possíveis de serem identificadas nesse momento do atendimento.

Os dois (2) equipamentos do **Território da Pororoca** registraram os atendimentos realizados conforme segue: **CRAS Joely Naiane**, realizou através de **ficha de registro e registro mensal de atividades**; o **CRAS Tia Rosa** realizou através do **prontuário SUAS, ficha de registro e registro mensal de atividades**.

Gráfico 46: Demonstra a forma de registro de atendimentos realizados nos equipamentos



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

De acordo com o gráfico, dos atendimentos realizados, as equipes técnicas informaram, 100% registro mensal de atividades (RMA) e ficha de registro; e 50% prontuário SUAS.

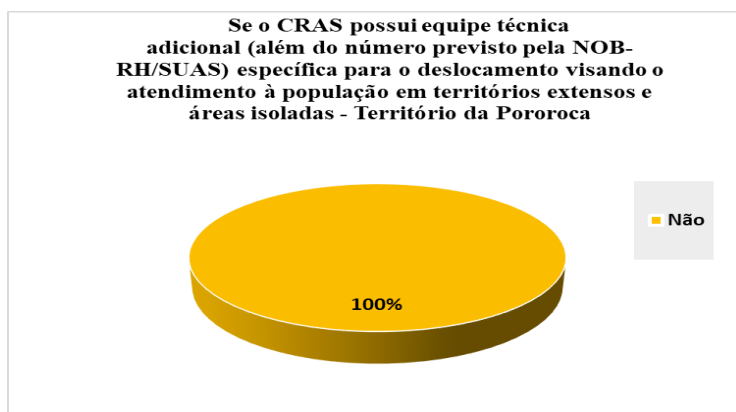
15- EQUIPE VOLANTE

Conforme Resolução nº 6, de 31 de agosto de 2011 da Comissão Intergestores Tripartite, a Equipe Volante consiste em uma equipe adicional que integra um CRAS em funcionamento. Seu objetivo é prestar serviços de Proteção Social Básica em territórios extensos, isolados, áreas rurais e de difícil acesso.

15.1- Em relação a equipe técnica adicional (além do número previsto pela NOB-RH/SUAS) específica para o deslocamento visando o atendimento à população em territórios extensos e áreas isoladas

Dentre os dois (02) equipamentos existentes no **Território da Pororoca**, nenhum possui equipe adicional do serviço. Entretanto, ambos equipamentos realizam a oferta do serviço uma vez por mês, ou menos, objetivando realizar atendimento nas áreas/comunidades.

Gráfico 47: Demonstra se há equipe técnica adicional/equipe volante (além do número previsto pela NOB-RH/SUAS)



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

Conforme demonstrado no gráfico 100% responderam que não possuem.

15.2- Territórios atendidos pela Equipe Volante

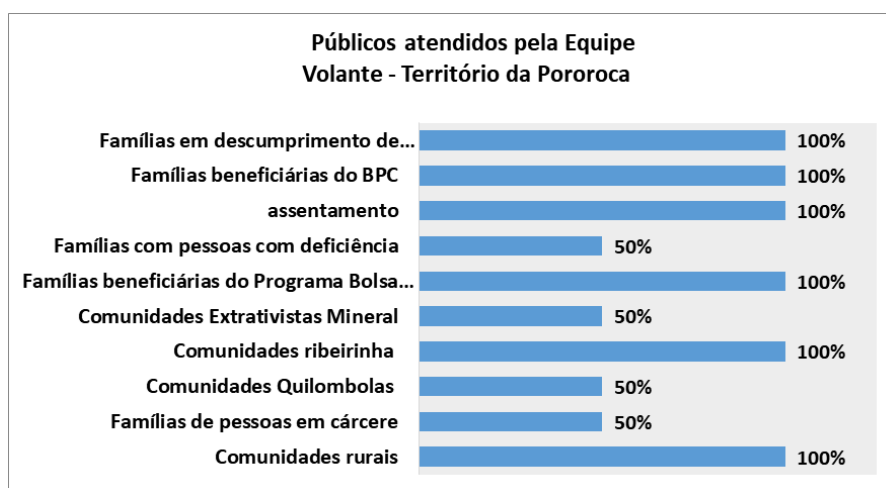
No Plano Decenal de Assistência Social (2016-2026), um dos objetivos estratégicos que consta como prioridade no item 1.1.7, estão os seguintes:

ampliar, fomentar e qualificar as equipes volantes, básica e especializadas, e a infraestrutura necessária para o atendimento a povos e comunidades tradicionais, bem como, a infraestrutura necessária para o atendimento a povos e comunidades tradicionais, indígenas e quilombolas, ribeirinhas, comunidades de religião de matriz africana e de terreiro, marisqueiros, pescadores, população do semiárido, oriundas de acampamentos ciganos, acampamentos de reforma agrária e assentamentos, territórios rurais, áreas de fronteiras e novos aglomerados habitacionais. (II PLANO DECENAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 2016-2026, p.23)

Dito isto, é importante que os CRAS possuam equipes qualificadas para atender tais demandas do território. Assim, os equipamentos do **Território da Pororoca**, responderam que a equipe volante atende tanto os territórios de áreas urbanas quanto das áreas rurais, bem como, o público atendido são: **CRAS Joely Naiane**, atendeu comunidades rurais; comunidades quilombolas; comunidades ribeirinhas; famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família; assentamentos; famílias beneficiárias do BPC; famílias em descumprimento de condicionalidades do PBF; e o **CRAS Tia Rosa**: atendeu comunidades rurais; comunidades ribeirinhas; comunidades de extrativismo mineral; famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família; Famílias com pessoas com deficiência; assentamentos; famílias beneficiárias do BPC; famílias em descumprimento de condicionalidades do PBF e famílias de pessoas em cárcere.

Quanto aos dias de funcionamento, somente o **CRAS Tia Rosa** respondeu que funciona um (01) dia na semana os atendimentos da equipe volante.

Gráfico 48: Demonstra o público atendido pela equipe volante



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

De acordo com o gráfico, as respostas correspondem às duas equipes volantes pertencentes ao território referenciado. Observa-se que 100% são famílias de comunidades rurais; comunidades ribeirinhas; famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família; famílias em descumprimento de condicionalidades do PBF; famílias beneficiárias do BPC; assentamentos; e 50% famílias com

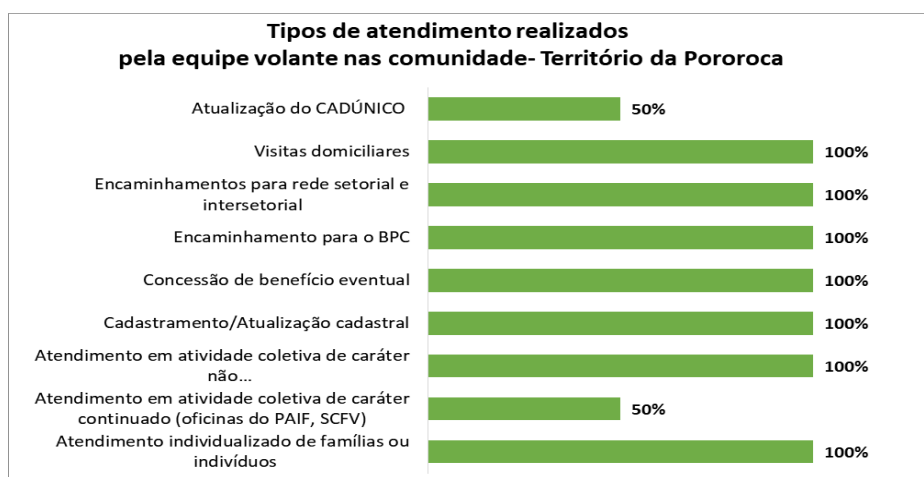
peças com deficiência; famílias de pessoas em cárcere; famílias de comunidades quilombolas e de comunidades de extrativismo mineral.

15.3- Tipos de atendimento realizados pela equipe volante nas comunidades

Entre os objetivos da Equipe Volante (EV), conforme a portaria 303 de 8 de novembro de 2011, estão os seguintes: realizar a busca ativa das famílias que vivem nos locais distantes da unidade física, ou dispersas no território. É também responsável por desenvolver o Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e demais serviços de Proteção Básica, que poderão ser adaptados às condições locais específicas do território. É ainda responsável por incluir as famílias no Cadastro Único, realizar encaminhamentos necessários para acesso à renda, para serviços da Proteção Especial e para serviços de outros setores, sempre que couber.

Assim, estão elencados abaixo os tipos de atendimento identificados pelas duas equipes volantes presentes no território da Pororoca, **CRAS Joely Naiane**: atendimento individualizado de famílias ou indivíduos; atendimento em atividade coletiva de caráter continuado (oficinas do PAIF, SCFV); atendimento em atividade coletiva de caráter não continuado (palestras); cadastramento/Atualização cadastral; concessão de benefício eventual; encaminhamento para o BPC; encaminhamentos para rede setorial e intersetorial e visitas domiciliares; e o **CRAS Tia Rosa**: atendimento individualizado de famílias ou indivíduos; atendimento em atividade coletiva de caráter não continuado (palestras); cadastramento/Atualização cadastral; concessão de benefício eventual; encaminhamento para o BPC; encaminhamentos para rede setorial e intersetorial; visitas domiciliares e atualização do CADÚNICO.

Gráfico 49: Demonstra os tipos de atendimento realizados pela equipe volante



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

Os tipos de atendimentos realizados pela equipe volante, conforme gráfico 52 são: 100% atendimento individualizado de famílias ou indivíduos; atendimento em atividade coletiva de caráter não continuado (palestras); cadastramento/Atualização cadastral; concessão de benefício eventual; encaminhamento para o BPC; encaminhamentos para rede setorial e intersetorial e visitas domiciliares; 50% atendimento em atividade coletiva de caráter continuado (oficinas do PAIF, SCFV) e atualização do CADÚNICO.

15.4- Composição da equipe volante (equipe exclusiva)

Conforme o **Boletim da Vigilância Socioassistencial (2014)**, a composição da equipe volante deve conter 2 técnicos de nível superior (Um assistente social e outro preferencialmente psicólogo) e 2 técnicos de nível médio, independente do porte do município.

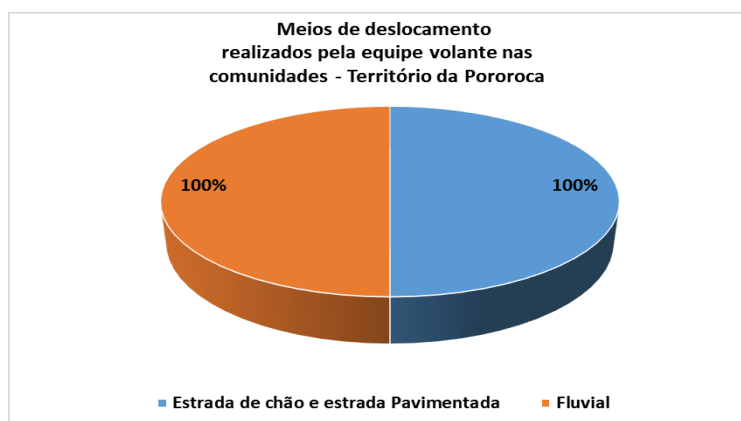
O **CRAS Joely Naiane** e o **CRAS Tia Rosa**, não possui equipe técnica volante exclusiva, o serviço é realizado pela equipe técnica existente nos equipamentos.

15.5- Meios de deslocamento realizados pela equipe volante nas comunidades e as dificuldades encontradas pela equipe

O **CRAS Tia Rosa** e **Joely Naiane**, realizam o deslocamento para a atendimento as comunidades, via estrada de chão, via fluvial e estrada pavimentada.

Quando perguntado sobre as dificuldades encontradas para a realização do serviço, o **CRAS Tia Rosa**, informou comunidades localizadas em regiões muito distantes da sede do município, e equipe maior, mais educadores e assistente social; **CRAS Joely Naiane**, pontuou comunidades localizadas em regiões muito distantes da sede do município e ausência de equipe exclusiva para o serviço.

Gráfico 50: Demonstra os meios de deslocamento realizados pela equipe volante nas comunidades



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

Conforme gráfico, os meios de deslocamento realizado pela equipe volante são 100% estrada de chão, estrada pavimentada e de forma fluvial.

15.6- Disponibilidade de lancha da Assistência Social complementar da equipe volante

A Amazônia possui características peculiares em relação ao território, suas longas distâncias, muitas vezes, comprometem o trabalho do SUAS. Em algumas situações só são acessadas por meio de embarcações devido seu vasto território. Como afirma Joaquina Barata Teixeira, ao expor como os componentes do Fator Amazônico afetam o trabalho do SUAS:

Afetam por suas diversificadas distâncias intermunicipais com sérios comprometimentos, inclusive financeiro, ao processo de trabalho e de gestão. Termos longas distâncias, é um bom sinal. É um indicador da existência de um vasto território. Mas o Estado tem que assumir os custos de manutenção dessa imensa área [...];

Afetam o trabalho do SUAS, por sua forma plural das vias de deslocamento: aéreo, fluviais e terrestres, com implicações de espaço/tempo (barcos, lanchas, balsas, aviões, “cascos, voadeiras, monomotores, jatos, entre outros);
 Afetam, pelas diversificadas formas de trabalho, ocupações e estrutura familiar do território amazônico (populações ribeirinhas, povos da floresta, seringalistas, ocupação quilombola, garimpeiros, reservas indígenas, entre outras), (TEIXEIRA, 2013, p.192).

Assim, é importante destacar que a Assistência Social dispõe de Lanchas que são usadas no transporte das equipes volantes e dos materiais necessários para oferta dos serviços e ações de proteção social básica em locais isolados ou de difícil acesso. Essas equipes fazem o atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, especialmente aquelas em situação de extrema pobreza, que residam em comunidades ribeirinhas, cujo acesso se dá exclusivamente por meio de embarcações.

Conforme portaria nº 30/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, as Lanchas da Assistência Social (LAS) são classificadas em dois tipos, são eles:

I – Lancha da Assistência Social: embarcação destinada à navegação em área de tipo 1, ou seja, áreas abrigadas: lagos, lagoas, baías, rios e canais. (Lancha tipo I);

II – Lancha da Assistência Social Oceânica: embarcação destinada à navegação em área tipo 2, ou seja, águas parcialmente abrigadas, onde eventualmente sejam observadas ondas com alturas significativas e/ou combinações adversas de agentes ambientais, tais como vento, Correnteza ou maré, que dificultem o tráfego das embarcações.”(Lancha tipo 2), (BRASIL, PORTARIA Nº 30/2015, p.2).

As lanchas, portanto, servem de meio de transporte importantíssimos para o deslocamento das equipes volantes dos CRAS, porém no **Território da Pororoca**, nenhum equipamento possui lancha da Assistência Social para a execução do serviço da equipe volante.

16- PROGRAMAS, BENEFÍCIOS E CADÚNICO

16.1- Concessão de Benefícios Eventuais, decorrente da situação de calamidade provocada pela pandemia da COVID-19

Em conformidade com as alterações promovidas na LOAS pela Lei nº 12.435, de 2011, a concessão e o valor dos Benefícios Eventuais devem ser definidos pelos Municípios, Estados e Distrito Federal, com base em critérios e prazos estabelecidos pelos respectivos Conselhos de Assistência Social. Para tanto, os Municípios devem estruturar um conjunto de ações, tais como: regulamentar a prestação dos Benefícios Eventuais; assegurar, em lei orçamentária, os recursos necessários à oferta destes benefícios; organizar o atendimento aos beneficiários.

Dessa forma, foi observado que todos os equipamentos socioassistenciais do Território da Pororoca concederam benefícios eventuais em decorrência da pandemia da COVID 19. Isto posto, entre os benefícios concedidos, observou-se que todos os equipamentos (**CRAS Joely Naiane** e **CRAS Tia Rosa**) concederam o **auxílio alimentação, auxílio natalidade e auxílio funeral**. E por fim, o **auxílio passagens e auxílio gás**, concedido pelo **CRAS Tia Rosa**.

16.1.1- Quadro 4 – Quantidade de Benefícios eventuais ofertados por equipamentos

Nº	Equipamento	Quantidade ofertada
01	CRAS Joely Naiane	1.372

02	CRAS Tia Rosa	1.025
----	---------------	-------

Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

16.1.2- O conhecimento da equipe técnica sobre a resolução que estabelece os critérios de concessão de benefícios eventuais

O Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, por meio da Resolução nº 212, de 19 de outubro de 2006, e a União, por intermédio do Decreto nº 6.307, de 14 de dezembro de 2007, estabeleceram critérios orientadores para a regulamentação e provisão de Benefícios Eventuais no âmbito da Política Pública de Assistência Social pelos Municípios, Estados e Distrito Federal.

Foi observado que todos técnicos dos equipamentos do **Território da Pororoca** possuem conhecimento sobre a resolução que estabelece os critérios de concessão dos benefícios eventuais, assim como, todos participam do processo de avaliação dos critérios de concessão, itens e qualidade do serviço ofertado.

16.2- Benefício da Prestação Continuada (BPC)

O BPC é um benefício da assistência social em que sua gestão está no âmbito do Ministério da Cidadania, enquanto que sua operacionalização é feita pelo INSS, o que engloba os seguintes passos: requerimento, concessão, manutenção e revisão do benefício. O pagamento também é feito pelo INSS, com recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS). O benefício de Prestação Continuada é um direito afiançado por meio da Lei Orgânica de Assistência social como descrito em seu artigo 20:

O benefício de prestação continuada é a garantia de um salário-mínimo mensal à pessoa com deficiência e/ou ao idoso com 65 (sessenta e cinco) anos ou mais que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção nem de tê-la provida por sua família. (LOAS, 1993, p.26).

Fazendo a observância quanto as pessoas com deficiência, está descrito o parágrafo § 2º, in verbis:

Para efeito de concessão do benefício de prestação continuada, considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas. (LOAS, 1993, p.27)

Assim, o BPC é um direito assegurado aos idosos (com mais de sessenta e cinco anos) e às pessoas com deficiência (de qualquer idade), que garante o pagamento de um salário mínimo por mês a aqueles que comprovem não possuírem renda para prover seu sustento ou de tê-lo provido por sua família.

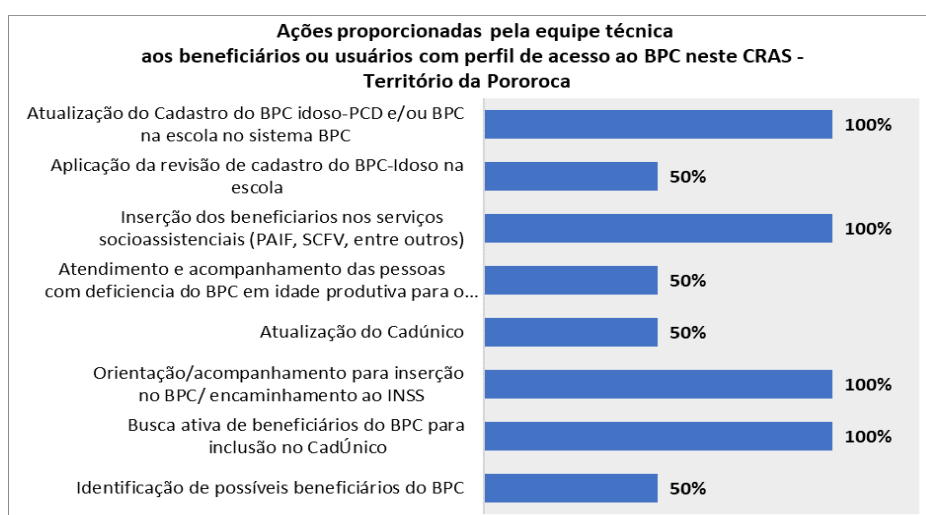
16.2.1- Ações realizadas pela equipe técnica proporcionada aos beneficiários ou usuários com perfil de acesso ao BPC neste CRAS

CRAS Joely Naiane: busca ativa de beneficiários do BPC para inclusão no CadÚnico; orientação/acompanhamento para inserção no BPC / Encaminhamento ao INSS; atendimento e acompanhamento das pessoas com deficiência do BPC em idade produtiva para o mundo do trabalho (incluindo BPC Trabalho); inserção dos beneficiários nos serviços socioassistenciais

(PAIF, SCFV, entre outros) e atualização do cadastro do PBC Idoso-PCD e/ou BPC na Escola no sistema BPC.

CRAS Tia Rosa: identificação de possíveis beneficiários do BPC; busca ativa de beneficiários do BPC para inclusão no CadÚnico; orientação/acompanhamento para inserção no BPC /Encaminhamento ao INSS; inserção dos beneficiários nos serviços socioassistenciais (PAIF, SCFV, entre outros); aplicação da revisão de cadastro do BPC-Idoso-PCD-na Escola; atualização do cadastro do PBC Idoso-PCD e/ou BPC na Escola no sistema BPC e atualização no CADUNICO.

Gráfico 51: Demonstra as ações que a equipe técnica proporciona aos beneficiários com perfil de acesso ao BPC no equipamento



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

Conforme apresentado pelo gráfico 54, as ações efetivadas pela equipe técnica do CRAS para os beneficiários ou usuários com perfil de acesso ao BPC são: 100% busca ativa de beneficiários do BPC para inclusão no CadÚnico; orientação/acompanhamento para inserção no BPC / Encaminhamento ao INSS; inserção dos beneficiários nos serviços socioassistenciais (PAIF, SCFV, entre outros); atualização do cadastro do PBC Idoso-PCD e/ou BPC na Escola no sistema BPC; e 50% atendimento e acompanhamento das pessoas com deficiência do BPC em idade produtiva para o mundo do trabalho (incluindo BPC Trabalho); identificação de possíveis beneficiários do BPC; aplicação da revisão de cadastro do BPC-Idoso-PCD-na Escola; e atualização no CADÚNICO.

16.2.2- Quantitativo de pessoas idosas beneficiárias do BPC em situação de acolhimento institucional

Não ocorreu registro de atendimentos, pelos equipamentos do **Território da Pororoca**, para pessoas idosas beneficiárias do BPC em situação de acolhimento institucional.

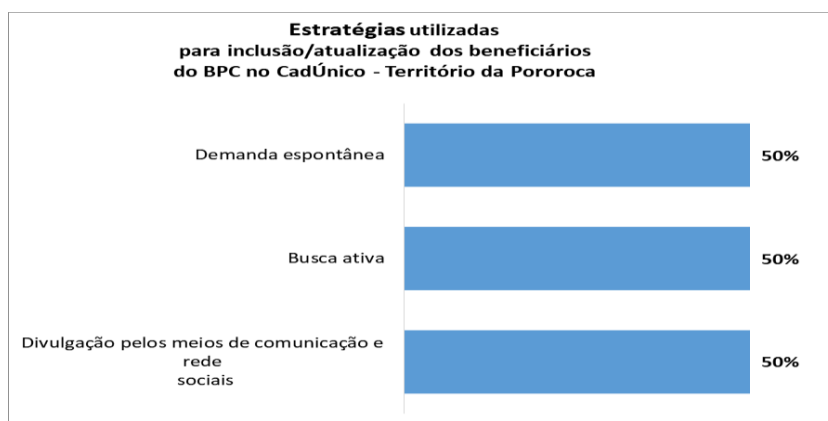
16.2.3- Quantitativo de pessoas com deficiência beneficiárias do BPC em situação de acolhimento institucional

Novamente a questão foi informada, que nenhum equipamento realizou atendimento para pessoas com deficiência beneficiárias do BPC.

16.2.4- Estratégias utilizadas para inclusão/atualização dos beneficiários do BPC no CadÚnico

O equipamento **CRAS Tia Rosa** utilizou a divulgação pelos meios de comunicação e rede sociais e busca ativa, como estratégia. O **CRAS Joely Naiane**, realizou os atendimentos através de demanda espontânea.

Gráfico 52: Demonstra inclusão/atualização dos beneficiários do BPC quais são as estratégias utilizadas



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

As estratégias utilizadas pelo equipamento para inclusão/atualização dos beneficiários do BPC, conforme demonstrado no gráfico são: 50% utilizam a divulgação pelos meios de comunicação e rede sociais; busca ativa e demanda espontânea.

16.2.5- Dificuldades enfrentadas para realizar a atualização e/ou inclusão dos beneficiários do BPC no CadÚnico

O **CRAS Joely Naiane** e o **CRAS Tia Rosa** informaram que não possuem dificuldades para realizar a atualização e ou inclusão dos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada no CadÚnico.

16.3- BPC na Escola

O BPC na Escola⁶ é um programa de acompanhamento e monitoramento do acesso e permanência na escola das pessoas com deficiência, de 0 a 18 que recebem o Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social. Ele visa promover a elevação da qualidade de vida e da dignidade das pessoas com deficiência para garantir o acesso e a permanência na escola e,

⁶ Informações disponíveis nos cadernos 1 e 2 de orientação do BPC na Escola, bem como no site <https://setades.es.gov.br/bpc-na-escola>.

o acompanhamento de seus estudos por meio da articulação intersetorial entre as esferas. O objetivo do BPC na escola é garantir o acesso e a permanência na escola de crianças e adolescentes até 18 anos, com deficiência, que recebem o Benefício de Prestação Continuada (BPC).

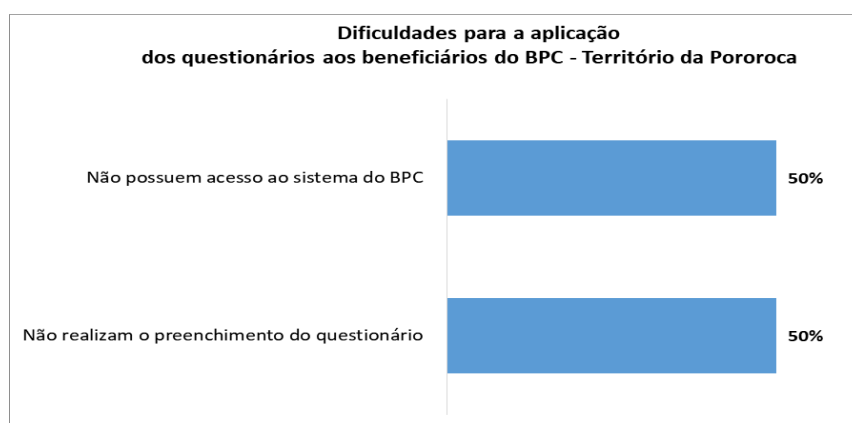
16.3.1- Dificuldades para a aplicação dos questionários aos beneficiários

Conforme as orientações contidas nos Cadernos 1 e 2 de Orientações do BPC na Escola e Portaria Interministerial nº 1. 205 de 8 de setembro de 2011, o grupo gestor deve ser responsável pela coordenação do processo de aplicação do questionário de Identificação de barreiras para o acesso e permanência na escola dos beneficiários com deficiência do BPC, que é dividido em nove partes, nele são observadas as informações gerais do beneficiário, os tipos de deficiência, acesso à escola, trabalho, produtos e tecnologia assistivas, apoio e relacionamentos, acesso às políticas públicas, moradia e ambiente, barreiras vivenciadas pelos beneficiários que limitem o convívio sociofamiliar, acesso a espaços e políticas públicas em igualdade de condições com as demais pessoas e justificativa do não preenchimento do questionário.

De acordo com as Orientações Técnicas do Programa BPC na escola (2023), o questionário é aplicado por meio de visita domiciliar, o que requer escuta qualificada pelos profissionais para conhecer a realidade dos beneficiários e das suas famílias e identificar as formas de atender às necessidades observadas.

Isto posto, o **CRAS Joely Naiane** apresentou como dificuldade não possui acesso ao sistema do BPC. E o **CRAS Tia Rosa**, não realiza aplicação do questionário, logo não respondeu o questionamento.

Gráfico 53: Representa as dificuldades para a aplicação dos questionários aos beneficiários



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

Sobre as dificuldades apresentadas pelos equipamentos, conforme o gráfico, está não possui acesso ao sistema do BPC, com percentual de 50%; E outro equipamento pontuou que não executa a aplicação dos questionários aos beneficiários do BPC na Escola, com percentual de 50%.

16.3.2- De que forma acontece a articulação com o grupo gestor

O BPC na Escola se organiza intersetorialmente e envolve compromissos da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios. Suas ações são desenvolvidas de maneira articulada entre o Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário (MDSA), o Ministério da Educação (MEC), o Ministério da Saúde (MS) e o Ministério da Justiça e Cidadania (MJC), envolvendo, inclusive, as respectivas instâncias estaduais, municipais e do Distrito Federal.

As ações do Programa BPC na Escola são estruturadas a partir de quatro eixos, quais sejam:

1. Identificação dos beneficiários do BPC até 18 anos que estão na escola e os que estão fora da escola;
2. Identificação das principais barreiras para o acesso e permanência na escola das pessoas com deficiência beneficiárias do BPC;
3. Realização de estudos e desenvolvimento de estratégias conjuntas para superação destas barreiras; e
4. Realização do acompanhamento sistemático das ações implementadas por meio do Programa. (CADERNO DE ORIENTAÇÕES BPC NA ESCOLA, BRASÍLIA, 2018).

Diante disso, no **Território da Pororoca**, nenhum equipamento realiza a articulação com o grupo gestor. Logo os demais questionamentos não foram respondidos.

16.3.3- Cadastro do Plano de Acompanhamento dos Beneficiários no sistema do programa

Com intuito de instrumentalizar o planejamento das ações a serem desenvolvidas para superação das barreiras identificadas após a aplicação dos questionários junto aos beneficiários do BPC na Escola, foi desenvolvido o módulo de “Acompanhamento de Beneficiários”⁷ dentro do aplicativo do Programa. Este módulo de “Acompanhamento de Beneficiários” também permite o registro do atendimento socioassistencial dos beneficiários, por meio das seguintes funcionalidades:

- **CONSULTA:** O sistema permite a visualização das principais barreiras identificadas;
- **CADASTRO:** após a consulta sobre as barreiras, os técnicos dos serviços cadastram o Plano de Acompanhamento. Nele são definidas as ações que serão realizadas;
- **SELEÇÃO:** cabe aos profissionais selecionar quais as ações/ atividades prioritárias a serem desenvolvidas, inclusive indicar outras ações;
- **RESERVA:** as atividades desenvolvidas são registradas, indicando a inclusão dos beneficiários nos serviços, programas e projetos socioassistenciais e encaminhamento às demais políticas públicas.

Cabe destacar, que todos os profissionais da rede socioassistencial pública podem ter acesso ao Sistema BPC na Escola, basta que o gestor da assistência social proceda à permissão de acesso, por meio do Sistema de Autenticação e Autorização – SAA.

⁷ Retirado do site: <http://aplicacoes.mds.gov.br/bpcnaescola>.

Diante disso, as unidades do **Território da Pororoca** não realizam o Cadastro do Plano de acompanhamento dos beneficiários no sistema do programa, o CRAS Joely Naiane, não possui acesso ao sistema, logo não respondeu a este questionamento.

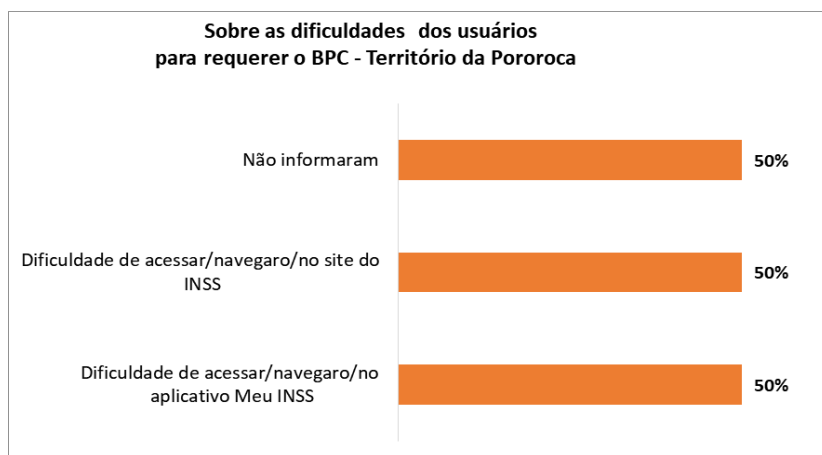
Obs.: O CRAS Tia Rosa, não respondeu o questionamento, pois já havia pontuado que não atende ao programa BPC na escola.

16.3.4- Dificuldades dos usuários para requerer o BPC

O Meu INSS é um serviço online oferecido pelo **Instituto Nacional do Seguro Social (INSS)** do Brasil, que permite aos cidadãos acessarem informações e serviços relacionados aos seus benefícios previdenciários como aposentadoria, pensão por morte, salário-maternidade e outros benefícios sem precisar ir a uma agência física do INSS. Entretanto, o cidadão, muitas vezes, não sabe como acessar tal serviço.

Diante disso, o **CRAS Tia Rosa** não respondeu. E o **CRAS Joely Naiane** respondeu que as principais dificuldades encontradas pelos usuários para requerer o BPC estão na dificuldade de acessar/navegar o/no aplicativo: Meu INSS) e dificuldade de acessar/navegar o/no site do INSS.

Gráfico 54: Demonstra as dificuldades dos usuários para requerer o BPC



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

O gráfico demonstra que 50% pontuou dificuldade de acessar/navegar no aplicativo Meu INSS; 50% de acessar/navegar/ no site do INSS e 50% não respondeu.

16.4- Realização do cadastramento ou atualização do CadÚnico

Conforme Decreto nº 11.016, de 29 de março de 2022 que regulamenta o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, instituído pelo art. 6º-F da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Este é um instrumento de coleta, processamento, sistematização e disseminação de informações, com a finalidade de realizar a identificação e a caracterização socioeconômica das famílias de baixa renda que residem no território nacional, será utilizado para o acesso e a integração de programas sociais do Governo federal, destinados ao atendimento de pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Destarte, no **Território da Pororoca**, todos os equipamentos, pontuaram que realizam o cadastramento ou atualização juntamente com a equipe do CadÚnico.

Gráfico 55: Demonstra o cadastramento e atualização do CadÚnico



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

Em relação ao cadastramento/atualização do CadÚnico, conforme o gráfico 100% dos equipamentos realizam juntamente com a equipe do CadÚnico.

16.5- Acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família pela equipe de referência

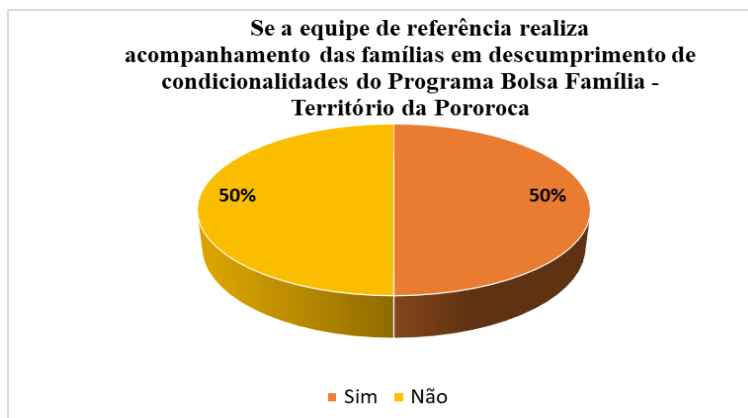
As condicionalidades⁸ são compromissos que as famílias assumem nas áreas de Saúde, Educação e Assistência Social. O objetivo das condicionalidades é assegurar o acesso dos beneficiários do Programa Bolsa Família (PBF) às políticas sociais básicas de saúde, educação e assistência social e, dessa forma, promover a melhoria da situação de vida dessas pessoas.

Em relação ao acompanhamento das condicionalidades, de acordo com o Informe Controle Social Bolsa Família nº 9, o qual menciona sobre os objetivos que são: monitorar o cumprimento dos compromissos pelas famílias beneficiárias do Bolsa Família; responsabilizar o poder público pela garantia de acesso aos serviços sociais básicos e pela busca ativa das famílias em situação de maior vulnerabilidade; identificar as famílias em situação de não-cumprimento das condicionalidades e implementar políticas e programas públicos para melhor acompanhar as famílias que estejam nessa situação; e incentivar as famílias a participarem, de forma mais efetiva, no processo educacional e nas ações de prevenção e promoção da saúde, de modo que as futuras gerações possam ter melhores oportunidades devido ao seu maior grau de conhecimento e desenvolvimento de capacidades.

Sendo assim, no Território mencionado, somente o **CRAS Joely Naiane** realiza o acompanhamento. O **CRAS Tia Rosa**, informou que não realiza, pelo fato de não ter famílias em descumprimento.

Gráfico 56: Representa o acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família

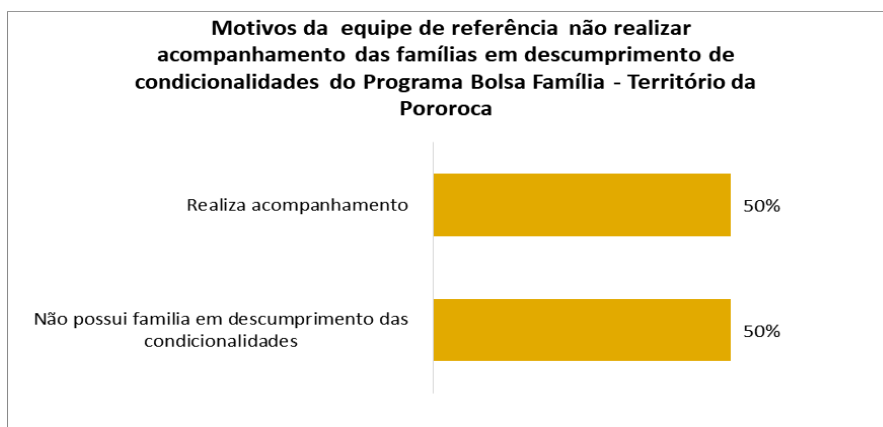
⁸ Informe Controle Social Bolsa Família nº 9 de dezembro de 2007.



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

O gráfico demonstra que 50% realizaram o acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família e 50% não realizaram.

Gráfico 57: Demonstra os motivos da não realização do acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família pela equipe de referência



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

Conforme o gráfico, dentre os motivos informados, pela Unidade que não realiza o acompanhamento, está o seguinte: 50% não possui famílias em descumprimento das condicionalidades, logo não há necessidade de acompanhamento.

16.5.1- Caso realize acompanhamento, se as informações são inseridas no SICON

Conforme o Manual do Usuário do Sistema de Condicionalidades (2014), o SICON é uma ferramenta de apoio à gestão intersetorial que integra as informações do acompanhamento de condicionalidades nas áreas de saúde e Educação, promovendo a interoperabilidade a partir da integração e consolidação das informações de frequência escolar, vacinação e das consultas, além das informações de atendimento/acompanhamento familiar da SNAS de forma a auxiliar o acesso aos serviços sociais e monitoramento das famílias beneficiárias do PBF.

Diante disso, no território, apenas um equipamento o **CRAS Joely Naiane**, informou que realiza o acompanhamento com as famílias em descumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família e faz a inserção das informações no SICON.

Ressalta-se que, embora a pergunta refira-se apenas aos equipamentos que realizam o referido acompanhamento, o **CRAS Tia Rosa**, respondeu que as informações são inseridas no SICON, o que contradiz a sua resposta.

16.5.2- Os dados do CADÚNICO são utilizados para o planejamento e gestão de políticas públicas locais voltadas à população de baixa renda ou realização de estudos e pesquisas a serem executadas no âmbito do município

O Cadúnico é um importante instrumento de planejamento de políticas públicas, pois proporciona, em uma só base, um retrato abrangente das condições de vida dos cidadãos brasileiros mais vulneráveis, agregando informações de renda, características do domicílio, escolaridade, deficiência, entre outras. Atualmente é utilizado por programas e políticas sociais, tais como o Programa Bolsa Família, Tarifa Social de Energia Elétrica, entre outros.

Isto posto, os equipamentos (**CRAS Tia Rosa e CRAS Joely Naiane**) utilizam os dados do CADÚNICO para realização de planejamento e gestão de políticas públicas locais. Logo, informaram que utilizam os dados para produzir o Plano Municipal de Assistência Social, bem como, para ampliar e implantar oferta de serviços e para ampliar o cofinanciamento.

Gráfico 58: Demonstra se os dados do CadÚnico são utilizados para o planejamento e gestão de políticas públicas locais



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

De acordo com o gráfico, 100% dos equipamentos do território mencionado utilizam os dados do CadÚnico.

16.6- Se o município possui agência do Instituto Nacional de Serviço Social

Todos os equipamentos socioassistenciais da Proteção Social Básica, do **Território da Pororoca**, não possuem agência do INSS em seus municípios.

17- GESTÃO E TERRITÓRIO

17.1- Periodicidade das atividades de gestão

Conforme o caderno de Orientações do CRAS (2009), para o efetivo funcionamento do CRAS, é primordial o planejamento das atividades, organização do trabalho em equipe, a padronização dos instrumentais, definição das informações a serem coletadas, a forma de organização da unidade, frequência de reuniões da equipe com coordenador, com entidades do território, dentre

outros, deve ser objeto de trabalho entre a equipe da secretaria e os coordenadores de CRAS. Estes últimos, por sua vez, devem planejar semanalmente as ações com sua equipe, viabilizar a troca de experiências entre os técnicos, aprimorar o trabalho interdisciplinar, melhorar os processos de gestão e contribuir para o planejamento da Assistência Social no município.

17.1.1- Reuniões de planejamento entre a equipe de referência e a coordenação

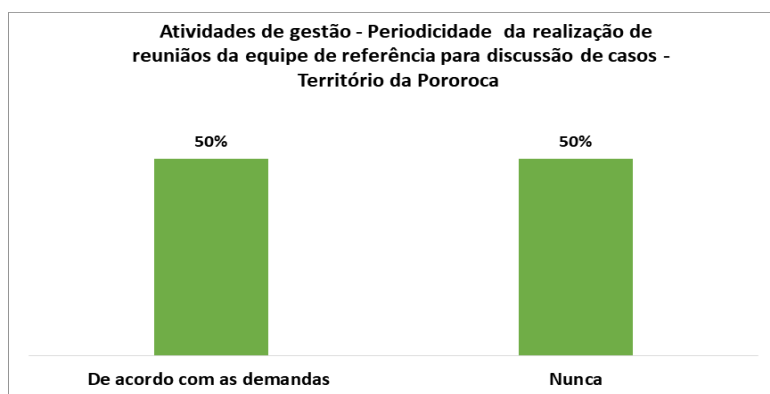
Em relação às reuniões, todos os equipamentos do território mencionado realizam com a equipe de referência e coordenação com a seguinte periodicidade:

No **CRAS Tia Rosa**, as reuniões de planejamento entre as equipes ocorrem mensalmente. No **CRAS Joely Naiane** ocorrem semanalmente.

17.1.2- Reunião da equipe de referência para discussão de casos

No **CRAS Joely Naiane**, as reuniões mencionadas ocorrem de acordo com as demandas. Contudo, o **CRAS Tia Rosa** informou que nunca realiza reuniões de equipe para discussão de casos.

Gráfico 59: Demonstra a periodicidade de reunião da equipe de referência para discussão de casos



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

Conforme o gráfico, a periodicidade com que acontecem as reuniões para discussão de casos, 50% ocorrem de acordo com a demanda, e 50% pontuou que não realiza.

17.1.3- Elaboração de relatórios

O **CRAS Tia Rosa**, elaboram relatórios semanalmente. E o **CRAS Joely Naiane**, elaboram de acordo com as demandas.

17.1.4- Planejamento de atividades coletivas

O **CRAS Tia Rosa** realiza mensalmente o planejamento. E o **CRAS Joely Naiane**, realiza semanalmente.

17.1.5- Se as ações do CRAS são planejadas de acordo com as demandas identificadas no território

Em relação ao planejamento das ações, todos os equipamentos socioassistenciais da proteção social básica no Território em comento planejam as suas ações de acordo com as demandas identificadas no território.

17.2- Se há povos e comunidades tradicionais no território de abrangência do CRAS

Conforme Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007, Povos e Comunidades Tradicionais são grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição.

De acordo com o informativo do MC, a população de povos e comunidades tradicionais além dos povos indígenas, são listados outros povos e comunidades tradicionais no Brasil: Andirobeiras; Apanhadores de Sempre-vivas; Caatingueiros; Catadores de Mangaba; Quilombolas, Extrativistas, Ribeirinhos, Caiçaras, Ciganos, Povos de terreiros, Cipozeiros, Castanheiras; Faxinalenses; Fundo e Fecho de Pasto; Geraizeiros; Ilhéus; Isqueiros; Morroquianos; Pantaneiros; Pescadores Artesanais; Piaçaveiros; Pomeranos; Quebradeiras de Coco Babaçu; Retireiros; Seringueiros; Vazanteiros; e Veredeiros.

A Proteção Social Básica opera na lógica do reconhecimento desse público como prioritário, garantindo seus direitos socioassistenciais e na oferta qualificada dos serviços, programas e benefícios da Proteção Básica, reconhecendo a pluralidade de públicos e territórios e visibilizando as especificidades dos povos e comunidades tradicionais para o atendimento culturalmente adequado.

Destarte, todos os equipamentos do **território da Pororoca** possuem povos e comunidades tradicionais em seus territórios de abrangência.

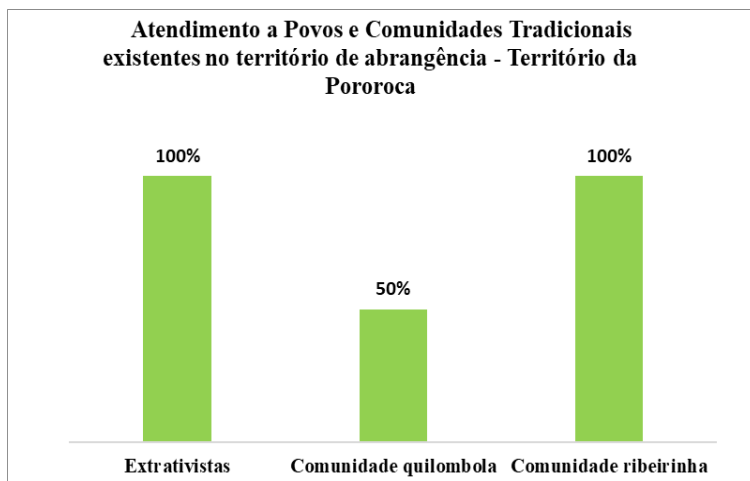
Dessarte, o **CRAS Joely Naiane**, indicou comunidades quilombolas, comunidade ribeirinha e extrativista e assentamento no território. E no **CRAS Tia Rosa**, há as comunidades ribeirinhas.

17.2.1- Se o equipamento atendeu em 2022 povos e Comunidades Tradicionais

Todos os equipamentos, no ano de 2022, atenderam povos e comunidades tradicionais, quais sejam:

O **CRAS Joely Naiane**, atendeu comunidades ribeirinhas, comunidades quilombolas, bem como extrativistas. E o **CRAS Tia Rosa**, atendeu comunidades ribeirinhas e extrativistas.

Gráfico 60: Demonstra se o equipamento atendeu em 2022 povos e comunidades tradicionais



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

O gráfico expõe que 100% das unidades CRAS atenderam comunidades ribeirinhas e extrativistas; 50% comunidades quilombolas.

17.2.2- Se a Equipe de Referência do CRAS possui qualificação adequada para o atendimento às comunidades tradicionais

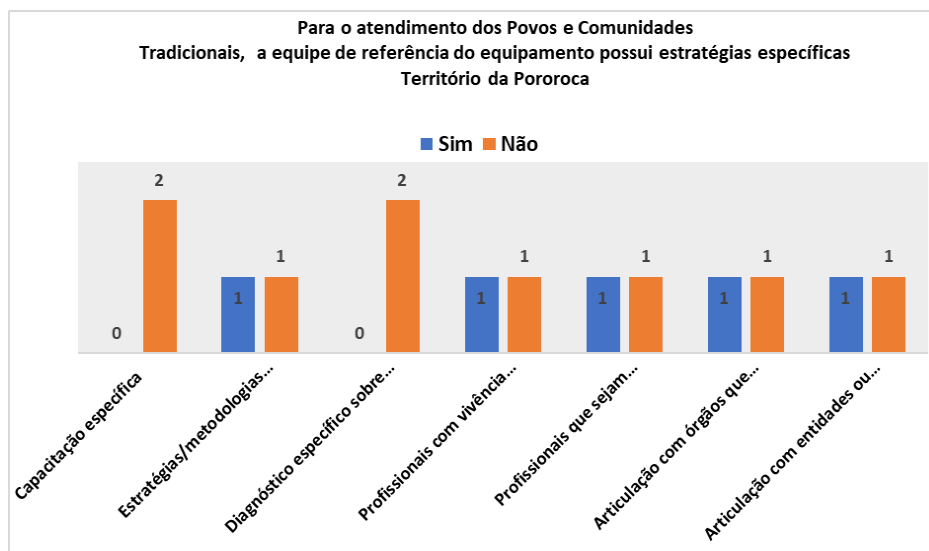
De acordo com o caderno de orientações do CRAS (2009), os serviços ofertados no CRAS devem garantir formas de abordagens culturalmente adequadas em que sejam respeitados os costumes e tradições e que lhes sejam garantidos os serviços, programas, projetos e benefícios da Proteção Social Básica. Os CRAS podem incentivar as manifestações culturais típicas dos povos tradicionais, propor rodas de conversa sobre o tema, promover ações, como dinâmicas e palestras, voltadas às especificidades dos PCTs, dentre outros. Recomenda-se a adoção de uma abordagem metodológica clara, que promova uma reflexão crítica sobre a sua situação de vida e suas prováveis condicionantes socioeconômicas e culturais e favoreça a percepção das dimensões individuais e coletivas da situação vivenciada. No atendimento a Povos e Comunidades Tradicionais, o trabalho social deve ultrapassar a noção de família e alcançar a coletividade, e deve ser permeado pela observação cuidadosa do território e realidade social local.

O **CRAS Tia Rosa**, pontuou que a unidade para o atendimento apropriado, não possui capacitação específica; estratégias/metodologias específicas de atendimento; profissionais com vivências e/ou experiências específicas junto as comunidades atendidas; profissionais que sejam membros da comunidade/grupo tradicional e articulação com entidades ou organizações da sociedade civil de representação ou defesa de direitos das comunidades atendidas, entretanto a equipe técnica possui diagnóstico específico sobre vulnerabilidades das comunidades atendidas, bem como articulação com órgãos públicos que possuam atuação específica junto às comunidades atendidas (ex. FUNAI, INCRA etc.).

O **CRAS Joely Naiane**, sinalizou que não há capacitação específica para o atendimento apropriado; bem como, não há articulação com órgãos públicos que possuam atuação específica junto às comunidades atendidas (ex. FUNAI, INCRA etc.). Entretanto, a equipe de referência possui estratégias/metodologias específicas de atendimento; profissionais com vivências e/ou experiências específicas junto as comunidades atendidas; diagnóstico específico sobre

vulnerabilidades das comunidades atendidas; profissionais que sejam membros da comunidade/grupo tradicional e articulação com entidades ou organizações da sociedade civil de representação ou defesa de direitos das comunidades atendidas.

Gráfico 61: Demonstra se para o atendimento das comunidades tradicionais, a equipe de referência do CRAS possui estratégias específicas



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

O gráfico demonstra o seguinte quanto as estratégias para o atendimento dos povos e comunidades tradicionais: diagnóstico específico sobre vulnerabilidade das comunidades atendida (2 equipamentos) utilizam; articulação com órgãos que possuem atuação específica junto às comunidades atendidas ex. FUNAI, INCRA etc. (apenas 1 equipamento); a equipe de referência possui estratégias/metodologias específicas de atendimento (apenas 1 equipamento); profissionais com vivência e/ou experiências específicas junto às comunidades atendidas (1 equipamento); profissionais que sejam membros da comunidade/ grupo tradicional (apenas 1 equipamento); e articulação com entidades ou organizações da sociedade civil de representação ou defesa de direitos das comunidades atendidas (1 equipamento).

18- GESTÃO DE PESSOAS

Conforme a Política Nacional de Assistência Social- PNAS/2004, a quantidade de profissionais para compor as equipes de referência deve considerar a quantidade de famílias referenciadas no território da seguinte forma:

(...) sendo **Pequeno Porte I** (até 2.500 famílias referenciadas): 2 técnicos de nível superior, sendo 1 assistente social e o outro, obrigatoriamente, psicólogo e 2 técnicos de nível médio; **Pequeno Porte II** (até 3.500 famílias referenciadas): 3 técnicos de nível superior, sendo 2 assistentes sociais e, obrigatoriamente, 1 psicólogo e 3 técnicos de nível médio; **Médio, Grande, Metrôpole e Distrito Federal** (a cada 5.000 famílias referenciadas): 4 técnicos de nível superior, sendo 2 assistentes sociais, 1 psicólogo e 1 profissional que compõe o SUAS e 4 técnicos de nível médio. (PNAS, 2005, pág.19).

Assim, no **Território da Pororoca**, os profissionais que compõem as equipes de referência dos equipamentos estão dispostos no quadro seguinte.

18.1- Quadro 5 - Composição da Equipe Técnica do CRAS

CRAS Tia Rosa	
Categoria profissional	Nome
Assistente Social	Eva Machado da Conceição, efetiva.
Psicólogos	Nelsivam Pantoja dos Santos, contrato
Pedagogos	Cinthyra Daniele Mira da Rocha, efetiva
Sociólogos	Não possui
Orientadores / Educadores Sociais	Leiciane Coelho Ferreira, contrato; Marlene Castro Vilhena, contrato.
Recepcionista	Josinelma Souza de Jesus, contrato; Eldi do Nascimento dos Santos, efetiva.
Serviços gerais	William Coelho Almeida, contrato; Enzimar Mendonça dos Santos, contrato.
Merendeira	Marinalda Tavares, contrato; Leni Monteiro, contrato.
Supervisora do PCF	Elen Tavares, efetiva.
Visitadora do PCF	Georgelice Carvalho, contrato; Maria Antônia de Souza, contrato; Iza dos Reis, contrato; Jarlete Vaz, contrato; Rosa Maria Silva, contrato; Iranilbia Tavares, contrato.
CRAS Joely Naiane	
Categoria profissional	Nome
Assistente Social	Leonardo André Miranda, contrato.
Psicólogos	Talissa Alves, contrato.
Pedagogos	Sara Maciel, contrato.
Sociólogos	Não possui
Orientadores / Educadores Sociais	Jaqueline Souza, contrato.
Auxiliar administrativo	Mara Lúcia Portal, contrato
Cozinheira	Alexandrina dos Santos, contrato; Simone Maciel, contrato.
Cuidadora	Regiane Ferreira, contrato.
Serviços Gerais	Renata Tavares da Rocha, contrato.
Supervisora PCF	Niele Cristina, cargo comissionado.
Visitadora do PCF	Denise Ferreira, contrato; Kelly quaresma, contrato; Marinilza correa, contrato.

Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

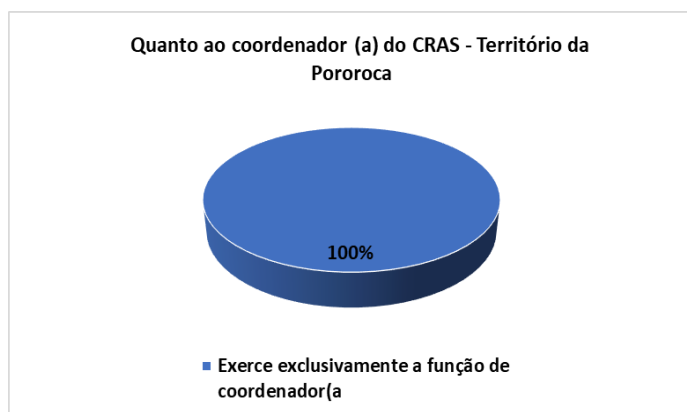
18.2- Sobre o coordenador do CRAS, se exerce exclusivamente a função de coordenador e qual a formação

De acordo com o Caderno de Orientações do CRAS (2009), as equipes de referência do CRAS devem contar sempre com um coordenador com nível superior, concursado, com experiência em trabalhos comunitários e gestão de programas, projetos, serviços e/ou benefícios socioassistenciais.

Destarte, todos os coordenadores dos equipamentos do **Território da Pororoca**, exercem exclusivamente a função de coordenador (a). E suas áreas de formação são as seguintes:

coordenador do **CRAS Joely Naiane**, formação em serviço social. E o coordenador do **CRAS Tia Rosa**, tem formação em pedagogia.

Gráfico 62: Demonstra se o coordenador do CRAS do território da Pororoca exerce exclusivamente a função de coordenador



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

Conforme demonstrado no gráfico, todos os coordenadores dos equipamentos do mencionado território, exercem exclusivamente suas funções de coordenadores.

18.3- Nos últimos 12 meses, se a unidade proporcionou ou facilitou a participação dos seus profissionais em capacitação sobre os seguintes temas

Conforme a Resolução CNAS nº 28, de 14 de outubro de 2014, o CapacitaSUAS é um Programa Nacional de Capacitação do Sistema Único de Assistência Social, que tem como objetivo garantir oferta de formação e capacitação permanente para profissionais, gestores, conselheiros e técnicos da rede socioassistencial do SUAS para a implementação das ações dos Planos de Educação Permanente, aprimorando a gestão do SUAS nos Estados, no Distrito Federal e nos Municípios.

Os profissionais da unidade **CRAS Joely Naiane** participaram de cursos com os temas planejamento e gestão de serviço/tipificação; vigilância socioassistencial; gestão articulada de serviços e benefícios no SUAS; concepção do SUAS; defesa Social; trabalho infantil e crianças e adolescentes. Para as equipes do **CRAS Tia Rosa** foi ofertado temas como trabalho infantil e diversidade étnico-racial (questão racial, comunidades indígenas, povos e comunidades tradicionais etc.).

Gráfico 63: Demonstra temas das capacitações para os profissionais das unidades CRAS nos últimos 12 meses



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

Em relação a participação dos profissionais em capacitação, conforme disposto no gráfico, o tema mais abordado 100% foi trabalho infantil. Os demais com 50% planejamento e gestão de serviço/tipificação; vigilância socioassistencial; gestão articulada de serviços e benefícios no SUAS; concepção do SUAS; defesa Social; crianças e adolescentes e diversidade étnico-racial (questão racial, comunidades indígenas, povos e comunidades tradicionais etc.).

18.4- Na unidade CRAS, algum profissional já participou de algum curso do CAPACITASUAS nos últimos 12 meses

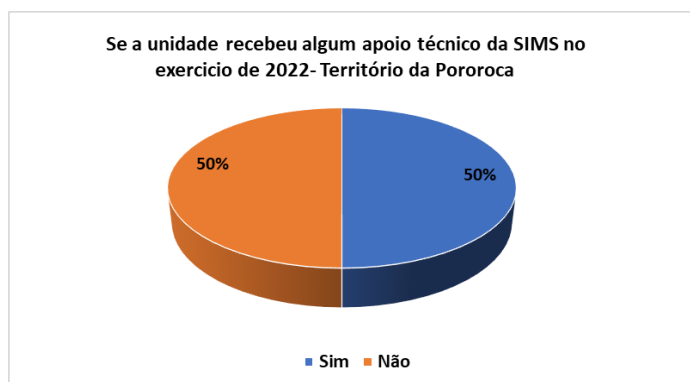
No **território da Pororoca**, apenas um (01) equipamento possibilitou que seus servidores participassem de cursos do CAPACITASUAS nos últimos 12 meses. E o quantitativo de técnicos que participaram foi o seguinte: no **CRAS Joely Naiane**, informou 01 (um) técnico. O **CRAS Tia Rosa**, sinalizou que não participou.

18.5- No exercício de 2022 se o equipamento recebeu algum apoio técnico da SIMS

De acordo com a NOB/SUAS, são responsabilidades do Estado, apoiar técnica e financeiramente os municípios na implantação e na organização dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, bem como realizar o monitoramento e a avaliação da política de assistência social em sua esfera de abrangência e assessorar os municípios para o seu desenvolvimento.

Entretanto, apenas o **CRAS Joely Naiane**, no exercício 2022 recebeu apoio técnico da SIMS, através do setor da Proteção Social Básica, da Proteção Social Especial, da Gestão do SUAS e da Rede SUAS do Núcleo de Monitoramento e Avaliação. O **CRAS Tia Rosa**, informou que não recebeu apoio técnico da SIMS.

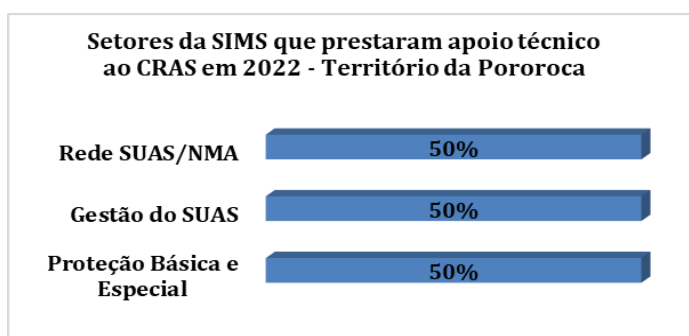
Gráfico 64: Demonstra sobre o apoio técnico da SIMS aos equipamentos no ano de 2022



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

O gráfico expõe que 50% dos equipamentos receberam apoio técnico da SIMS no ano de 2022, e 50% pontuou que não recebeu o apoio.

Gráfico 65: Demonstra os setores da SIMS que prestaram apoio técnico ao CRAS



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

De acordo com o gráfico, dos equipamentos que receberam apoio da SIMS (1 equipamento), 50% receberam apoio da gestão do SUAS, 50% da proteção básica e da proteção social especial e 50% da Rede SUAS/NMA.

18.6- Se o município recebeu assessoramento do Núcleo de Proteção Social Básica - NPB/CPS/SIMS

Apenas um (01) equipamento (**CRAS Joely Naiane**) recebeu apoio técnico do Núcleo de Proteção Social Básica, sendo nas áreas serviços e programas, SCFV, PAIF e Cadúnico respectivamente.

Destarte, verificou-se que apenas um equipamento **CRAS Tia Rosa**, não recebeu apoio técnico do referido núcleo.

18.7- Se a Unidade tem acesso ao CADSUAS

O CadSUAS⁹ é o Sistema de Cadastro do SUAS (Sistema Único de Assistência Social), instituído pela Portaria nº 430, de 3 de dezembro de 2008 que comporta todas as informações

⁹ Consultado no Manual do Sistema CadSUAS. Junho de 2017/ versão 4.4. Disponível em <http://blog.mds.gov.br/redesuas/wp-content/uploads/2014/02/Manual-CadSUAS-v-4.4-1.pdf>.

cadastrais de prefeituras, órgãos gestores, fundos e conselhos de assistência social, rede socioassistencial e, as informações dos trabalhadores do SUAS em todo o território nacional.

Neste sentido, no **Território da Pororoca**, os dois (02) equipamentos possuem acesso ao CADSUAS, sendo que no **CRAS Joely Naiane**, o coordenador que tem acesso ao sistema, e no **CRAS Tia Rosa**, o responsável é um técnico da Secretaria de Assistência Social.

18.8- A frequência que são atualizadas as informações da unidade no CADSUAS

O **CRAS Joely Naiane** e o **CRAS Tia Rosa**, informaram que atualizam os dados no CADÚNICO em uma frequência menor que três (03) meses.

18.9- Sobre os atendimentos da unidade, se são informados em algum sistema da Rede SUAS

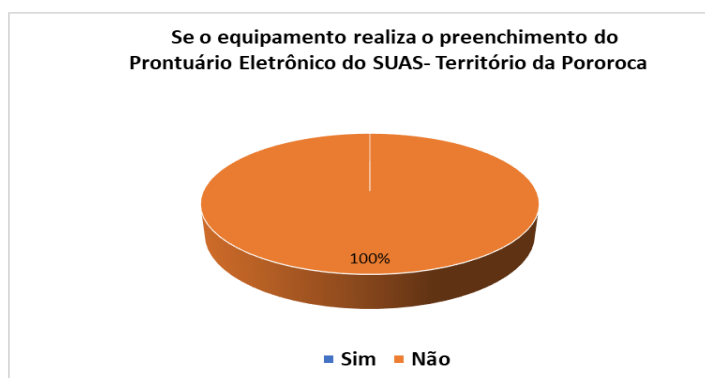
Quanto a inserção de informações, todos os equipamentos do Território da Pororoca, informam seus atendimentos nos sistemas da rede SUAS. O **CRAS Tia Rosa**, informou que registra os atendimentos no Registro Mensal de Atendimentos –RMA, Sistema de Informações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SISC, CadSUAS e CENSO SUAS. E o **CRAS Joely Naiane**, apontou o RMA e o CENSO SUAS.

18.10- Se a unidade realiza o preenchimento do Prontuário Eletrônico do SUAS

O Prontuário Eletrônico¹⁰ é uma ferramenta que auxilia o trabalho dos profissionais dos CRAS, CREAS e Unidades de Acolhimento para crianças e adolescentes no registro dos atendimentos realizados às famílias e indivíduos, e que permite qualificar o atendimento social e analisar de forma sistematizadas as informações sobre o território e a população.

Contudo, no **Território da Pororoca**, nenhum dos 2 (dois) equipamentos socioassistenciais realizam o preenchimento do prontuário eletrônico do SUAS.

Gráfico 66: Demonstra se a unidade realiza o preenchimento do Prontuário Eletrônico do SUAS



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

Conforme o gráfico, nenhum dos equipamentos realiza o preenchimento do prontuário eletrônico do SUAS, totalizando 100% dos equipamentos.

¹⁰ Retirado do site: <https://aplicacoes.mds.gov.br/prontuario/> <Acesso em 25 de agosto de 2023>

18.11- A frequência de preenchimento do Registro Mensal de Atendimentos – RMA na unidade

O Registro Mensal¹¹ de Atendimentos (RMA) é um sistema onde são registradas mensalmente as informações relativas aos serviços ofertados e o volume de atendimentos nos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS), Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS) e Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centros POP). Tem como função uniformizar as informações e proporcionar dados qualificados que contribuam para o desenvolvimento do SUAS, conforme as Resoluções da Comissão Intergestores Tripartite (CIT) nº 4/2011 e nº 20/2013.

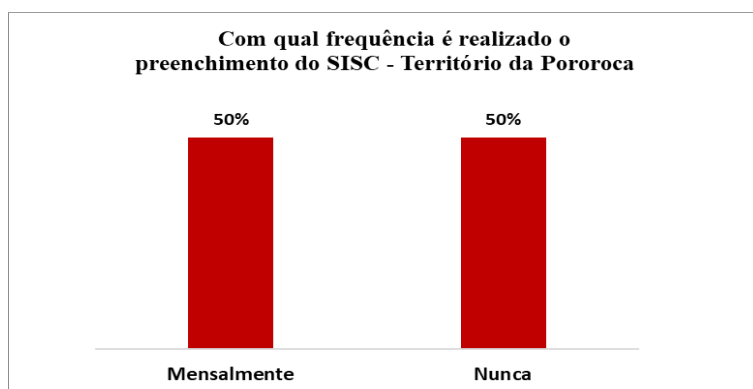
Destarte, todos os equipamentos do referido território, pontuaram que realizam mensalmente o preenchimento do RMA.

18.12- A frequência de preenchimento do Sistema de Informação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SISC

Sistema de Informações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SISC)¹² é uma ferramenta de gestão, que permite o acompanhamento, o monitoramento do serviço executado e a apuração dos atendimentos realizados pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) em âmbito nacional, por meio dessa ferramenta a Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS) realiza a aferição dos atendimentos realizados para provisão do cofinanciamento federal.

O CRAS Joely Naiane, informou que nunca realizaram o preenchimento do SISC. O CRAS Tia Rosa, realiza mensalmente o registro das informações no sistema.

Gráfico 67: Demonstra a frequência de preenchimento do Sistema de Informação do Serviço de convivência e Fortalecimento de Vínculos – SISC



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

¹¹ Consultado em Manual de Instruções Para o Registro de Informações Especificadas na Resolução nº 04 de 2011 alterada pela Resolução nº20/2013 da Comissão Intergestores Tripartite - CIT

¹² Consultado no site: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sisc/>

De acordo com o gráfico, 50% dos equipamentos pontuaram que nunca realizaram o preenchimento do SISC; e somente 50% realiza mensalmente.

19- MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

19.1- Medidas utilizadas para qualificar o processo de monitoramento e avaliação do serviço prestado no equipamento

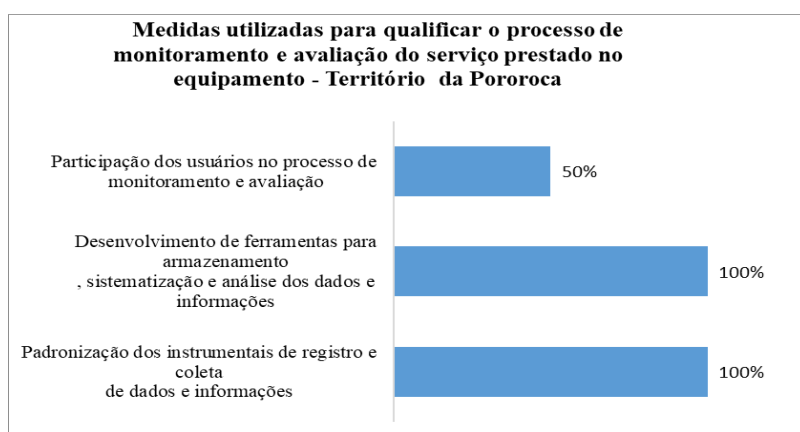
A realização do monitoramento e avaliação das atividades são funções importantes no SUAS, pois consiste no acompanhamento contínuo e sistemático do desenvolvimento dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais em relação ao cumprimento de seus objetivos e metas (NOB/SUAS, 2012). E de acordo com os art. 103 e 104 da NOB/SUAS 2012, que estabelecem o monitoramento no âmbito estadual e municipal, respectivamente.

Neste sentido, em relação as medidas utilizadas para qualificar o processo de monitoramento e avaliação no **Território da Pororoca** foi especificado o seguinte:

O **CRAS Joely Naiane**, pontuou a padronização dos instrumentais de registro e coleta de dados e informações; desenvolvimento de ferramentas para armazenamento, sistematização e análise dos dados e informações; a participação dos usuários no processo de monitoramento e avaliação.

O **CRAS Tia Rosa**, informou a padronização dos instrumentais de registro e coleta de dados e informações; desenvolvimento de ferramentas para armazenamento, sistematização e análise dos dados e informações.

Gráfico 68: Demonstra quais as medidas utilizadas para qualificar o processo de monitoramento e avaliação do serviço prestado na unidade



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

Em relação às medidas utilizadas para qualificar o processo de monitoramento e avaliação, 100% das respostas apontaram para a padronização dos instrumentais de registro e coleta de dados e informações; seguindo com o mesmo valor para o desenvolvimento de ferramentas para armazenamento, sistematização e análise dos dados e informações; 50% participação dos usuários no processo de monitoramento e avaliação.

19.2- Se o município, através dos serviços e programas executados por este equipamento, ofereceu resposta adequada às demandas do território

O **CRAS Joely Naiane** e o **CRAS Tia Rosa**, pontuaram que conseguiram oferecer resposta adequada em relação as demandas dos seus territórios.

19.3- Sobre as atividades realizadas

O **CRAS Joely Naiane** pontuou que identifica as áreas onde residem as famílias de baixa; capacita continuamente os entrevistadores, digitadores e todos os profissionais envolvidos na gestão do CadÚnico, em parceria com os governos estaduais; coleta as informações das famílias por meio de entrevista em domicílio, em mutirões ou em postos fixos de atendimento; incluir e atualizar os dados das famílias no sistema de CadÚnico; estabelece rotinas de atualização das informações, incluindo a contínua comunicação com as famílias cadastradas; mantém infraestrutura e quantitativo de profissionais adequados à gestão do CadÚnico e ao processo de cadastramento das famílias em sua área de abrangência; adota medidas para o controle e a prevenção de fraudes ou inconsistências cadastrais, disponibilizando, ainda, canais para o recebimento de denúncias; adota procedimentos que certifiquem a veracidade dos dados cadastrados; zela pela guarda e pelo sigilo das informações coletadas; disponibiliza para as instâncias de Controle Social o acesso aos dados cadastrais, aos formulários arquivados e aos documentos referentes às ações de verificação de inconsistências cadastrais; autoriza e disponibiliza acesso à base de dados cadastrais do município, observando as definições de sigilo e os procedimentos previstos na legislação.

CRAS Tia Rosa informou que identifica as áreas onde residem as famílias de baixa renda; capacita continuamente os entrevistadores, digitadores e todos os profissionais envolvidos na gestão do CadÚnico, em parceria com os governos estaduais; coleta as informações das famílias por meio de entrevista em domicílio, em mutirões ou em postos fixos de atendimento; inclui e atualiza os dados das famílias no sistema de CadÚnico; estabelece rotinas de atualização das informações, incluindo a contínua comunicação com as famílias cadastradas; divulga o CadÚnico e os programas sociais às famílias de baixa renda; adota medidas para o controle e a prevenção de fraudes ou inconsistências cadastrais, disponibilizando, ainda, canais para o recebimento de denúncias; adota procedimentos que certifiquem a veracidade dos dados cadastrados; zela pela guarda e pelo sigilo das informações coletadas; disponibiliza para as instâncias de Controle Social o acesso aos dados cadastrais, aos formulários arquivados e aos documentos referentes às ações de verificação de inconsistências cadastrais; autoriza e disponibiliza acesso à base de dados cadastrais do município, observando as definições de sigilo e os procedimentos previstos na legislação.

19.4- Quadro 6 - Responsáveis pelas informações coletadas conforme: Termo de Responsabilidade

Todos os informantes, declararam que as respostas prestadas no formulário google forms foram fielmente informadas/preenchidas, possuem fé pública e constituem registros administrativos do Sistema Único de Assistência Social:

Equipamento	Nome	Contato	Data das informações prestadas
CRAS Joely Naiane	Milca Braga Tavares	E-mail: milcatavares120@gmail.com Telefone: 984160395	12/07/2023
CRAS Tia Rosa	Eva Machado da Conceição	E-mail: eva.conceicao@yahoo.com.br Telefone: 988139498	12/07/2023

Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Vigilância Socioassistencial é fundamental para subsidiar as ações da Política de Assistência Social. Ela é imprescindível, enquanto função nas ações de monitoramento e avaliação, para que as informações da ocorrência de vulnerabilidades, de ameaças ou de vitimizações, que possam comprometer a capacidade protetiva das famílias, sejam identificadas, visando, assim, melhorar o atendimento aos usuários do Sistema Único de Assistência Social.

E como forma de manter as atividades da Vigilância Socioassistencial, função da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, através do Núcleo de Monitoramento e Avaliação, é que este relatório foi produzido tendo em vista a produção, sistematização e análise de informações territorializadas.

Assim, diante do estudo realizado, pode-se inferir que no processo de monitoramento até produção e análise de dados, o desafio posto, foi em razão de algumas dificuldades ocorridas como a equipe técnica reduzida do setor de monitoramento e avaliação, bem como com a logística, especificamente quanto ao transporte utilizado para chegar ao local de destino.

Todavia, considera-se que o relatório alcançou o resultado almejado a que se propôs acerca da obtenção de informações para subsidiar o fortalecimento da Política de Assistência Social nos Centros de Referência de Assistência Social de cada Território específico.

Ademais, este trabalho aconteceu com observação e visita “*in loco*”, registro e posterior transformação das informações em indicadores ou dados sistematizados. Além disso, as informações, foram produzidas por meio de uma análise criteriosa realizada pela Equipe Técnica do NMA, as quais servirão de suporte para as decisões dos gestores da Política de Assistência Social no Estado do Amapá.

Neste seguimento, o monitoramento realizado a partir da observação dos equipamentos e dos relatos dos coordenadores e técnicos deram-nos uma ideia geral da realidade atual da oferta de serviço disponível à população. Com isto foi possível perceber os avanços alcançados até aqui, bem como, as limitações que o SUAS enfrenta acerca da situação socioterritorial dos equipamentos e da oferta de serviço. Tais indicadores sinalizam a diversidade, e ao mesmo tempo, os pontos em comum existentes entre os CRAS monitorados.

Dessa forma, a análise dos dados presentes neste relatório revela a necessidade de elaboração de processos mais participativos no âmbito do SUAS para que se garanta a efetiva resolução de

problemas encontrados nos equipamentos, assim como, assegure direitos a participação cidadã pelos usuários dos serviços ofertados.

Logo, diante do que foi analisado nos 2 (dois) equipamentos do **Território da Pororoca** e para que se ajuste a Política Nacional de Assistência Social faz-se as seguintes

RECOMENDAÇÕES A GESTÃO E COORDENAÇÃO MUNICIPAL:

- Garantir condições de acessibilidade às pessoas com deficiência e pessoas idosas, tais como rampa de acesso, rota acessível aos principais espaços dos equipamentos e banheiro adaptado entre outros;
- Garantir funcionamento para os telefones móveis dos equipamentos, veículo exclusivo e telefone fixo
- Proporcionar aos equipamentos: brinquedoteca, acervo bibliográfico, aparelho de TV, computadores com acesso à internet;
- Pensar na possibilidade da implantação de um CREAS para atender demandas que são realizadas no CRAS e que não são de sua competência;
- Disponibilizar aos técnicos normativas relacionadas aos serviços ofertados nos Equipamentos CRAS, bem como acervo bibliográfico para consulta;
- Proporcionar estudos e acesso aos conteúdos relativos ao do BPC na Escola para os técnicos;
- Aprimorar o conhecimento dos trabalhadores envolvidos na operacionalização dos programas e projetos sociais desenvolvidos nos CRAS;
- Avaliar a realização de concurso público e/ou avaliar a contratação de técnicos, considerando as demandas dos territórios;
- Proporcionar, aos trabalhadores, participação em capacitações em relação a execução dos serviços ofertados pelo CRAS; principalmente:
 - Acesso e operacionalidade dos Sistemas de informação dos serviços, programas e projetos socioassistenciais;
 - Planejamento, execução, monitoramento e avaliação dos serviços, programas e projetos socioassistenciais da proteção social básica.
- Proporcionar estudos e acesso aos conteúdos relativos ao preenchimento do Prontuário SUAS;
- Avaliar a contratação de equipe técnica adicional (equipe volante), considerando as atividades específicas que demandam deslocamento visando o atendimento à população em territórios e áreas isoladas;
- Garantir espaço físico com acessibilidade para o desenvolvimento das atividades do SCFV nos equipamentos;

- Realizar avaliação por meio dos resultados e impactos dos serviços realizados com famílias e indivíduos no SCFV e demais serviços e programas socioassistenciais dos equipamentos.

E RECOMENDAÇÕES A GESTÃO ESTADUAL:

- Realizar capacitação aos técnicos municipais do SUAS sobre BPC na escola, e outros serviços, programas e projetos voltados a proteção social básica;
- Prestar apoio técnico e financeiro aos Municípios na implantação e na organização dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais;
- Instituir ações preventivas e proativas de acompanhamento aos Municípios no cumprimento das normativas do SUAS, para o aprimoramento da gestão, dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais pactuados nacionalmente;
- Promover a articulação intersetorial, visando a qualidade dos serviços ofertados nos equipamentos socioassistenciais nos municípios, contribuindo com a superação das vulnerabilidades.
- Retomar as discussões respeito do Protocolo de intenções nº 001/2019, considerando a resolução CNAS Nº 119 de 04 de agosto de 2023.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993. **Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS)**. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências, e legislação correlata. Brasília, 2010.

_____. Decreto nº 11.016, de 29 de março de 2022. **Regulamenta o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, instituído pelo art. 6º-F da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993.**

_____. Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007. **Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais.**

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome. Conselho Nacional de Assistência Social. **Resolução nº 09 de, 15 de abril de 2014.** Ratifica e reconhece as ocupações e as áreas de ocupações profissionais de ensino médio e fundamental do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, em consonância com a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS – NOBRH/SUAS.

_____. Portaria nº 303, de 8 de novembro de 2011. **Estabelece o cofinanciamento dos serviços de Proteção Social Básica e ações executadas por equipe volante do Centro de Referência de Assistência Social por meio do piso básico variável.** Brasília: MDS, 2011.

_____. Resolução da Comissão Intergestores Tripartite - CIT nº 6, de 31 de agosto de 2011, pactua **critérios e procedimentos das expansões 2011 do cofinanciamento federal do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família-PAIF e de Serviços de Proteção Social Básica e Ações executados por Equipes Volantes, no âmbito do Distrito Federal e Municípios.**

Caderno de Orientações Técnicas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças de 0 a 6 anos. [livro eletrônico] / Kessia Oliveira da Silva... [et al] – 1 ed – Brasília: Kessia Oliveira da Silva: Ministério da Cidadania, 2021.PDF.

CONSELHO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **Resolução nº 28, de 14 de outubro de 2014. Altera a Resolução nº 8, de 16 de março de 2012,** que institui o Programa Nacional de Capacitação do SUAS e aprova os procedimentos e critérios para a adesão dos Estados e do Distrito Federal ao cofinanciamento federal. <http://blog.mds.gov.br/redesuas/resolucao-no-28-de-14-de-outubro-de-2014/>

CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Resolução nº 7, de 18 de maio de 2016. **Aprova o II Plano Decenal da Assistência Social (2016/2026).**

_____. Resolução nº 119 de 4 de agosto de 2023. Aprova parâmetros para a atuação do SUAS na relação interinstitucional da rede socioassistencial com o Sistema de Justiça e outros órgãos de defesa e garantia de direitos.

MEDEIROS, Juliana. SCFV: **Tudo o que você precisa saber sobre o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.GeSuas.** Atualizado em 02 de junho de 2023. Disponível em, < <https://blog.gesuas.com.br/scfv/> > acesso em 30 de agosto de 2023.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME. **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.** Brasília, 2009, reimpresso em 2011.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME. **Política Nacional de Assistência Social PNAS/2004.** Brasília, 2005.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME. SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **Prontuário Eletrônico: Orientações para o preenchimento**. Brasília, 2014.

_____. **Norma Operacional Básica do SUAS**. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome; Secretaria Nacional de Assistência Social, 2012.

_____. **Orientações Técnicas sobre o PAIF**, Volume 2 – Trabalho Social com Famílias do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF. 1ª edição, Brasília, 2012.

_____. **Orientações técnicas: Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosos**. -- Brasília, DF: MDS, Secretaria Nacional de Assistência Social, 2017.

_____. **Orientações técnicas: Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosos**. -- Brasília, DF: MDS, Secretaria Nacional de Assistência Social, 2017.

_____. **Boletim da Vigilância Socioassistencial. Boletim de responsabilidade da CGVIS/DGSUAS/SNAS/MDS**, divulgado em fevereiro de 2014.

_____. **Manual do Usuário do Sistema de condicionalidades (SICON)**. Outubro de 2014.

_____. **Registro Mensal de Atendimentos CRAS**. Manual de Instruções para o Registro das Informações Especificadas na Resolução nº04/2011 alterada pela Resolução nº20/2013 da Comissão Intergestores Tripartite – CIT. versão preliminar 1.2. Brasília, 2018.

_____. II PLANO DECENAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (2016/2026): **“Proteção Social para todos/as os brasileiros/as”**. Parte 1. SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SNAS/MDS. Disponível em: [https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistenciasocial/II Plano Decenal Assistência Social.pdf](https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistenciasocial/II%20Plano%20Decenal%20Assistencia%20Social.pdf) Acesso <01/09/2023>.

_____. **Portaria nº 30, de 13 de abril de 2015** que altera a Portaria nº 44, de 09 de maio de 2013, do que estabelece procedimentos para a doação da Lancha da Assistência Social e para o cofinanciamento federal de sua manutenção, por meio do Piso Básico Variável – PBV.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL AGRARIO. SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **Programa BPC na Escola: Acompanhamento dos Beneficiários**. Brasília, DF: 2016.

Orientações Técnicas: Centro de Referência de Assistência Social – CRAS/ Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. – 1. ed. – Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2009.

Orientações Técnicas do Programa BPC na Escola. / Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Publicações caderno 1. **Concepções e fundamentos**. Brasília, 2018.

Orientações Técnicas do Programa BPC na Escola. / Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Publicações caderno 2. **Recomendações para fazer avançar o BPC na Escola**. Brasília, 2018.

REIS, Kaiane. **O que é busca ativa na Assistência Social? GeSuas**. Atualizado em 12 de novembro de 2019. Disponível em < <https://blog.gesuas.com.br/busca-ativa/> > acesso em 25 de agosto de 2023.

SECRETARIA DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. **BPC na Escola** – Setades. Governo do Estado do Espírito Santo. Equipe Técnica do Programa BPC na Escola. Link: <https://setades.es.gov.br/bpc-na-escola>.

SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTENCIAL SOCIAL. Ministério de Desenvolvimento Social. Nota Técnica nº 02 de 11 de maio de 2016. **Nota Técnica sobre a relação entre o Sistema Único de Assistência Social- SUAS e os órgãos do Sistema de Justiça.**

SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL. **Protocolo de Intenções nº 001/2019. Aprova parâmetros para a atuação do SUAS na relação interinstitucional da rede socioassistencial com o Sistema de Justiça e outros órgãos de defesa e garantia de direitos.**

TEIXEIRA, J. B. **A Amazônia e a interface com o SUAS.** In: CRUS, José Ferreira da et al (Orgz). Coletânea de artigos comemorativos dos 20 anos da Lei Orgânica de Assistência Social. 1 ed. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2013. P. 188-203.

SITES CONSULTADOS

<https://www.gesuas.com.br/blog/plano-de-assistencia-social/>, acesso em 27 de julho de 2022.

<https://www.planalto.gov.br/>, acesso em 17 de junho de 2022.

POST:<https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/assistencia-social/servicos-e-programas-1/lancha-da-assistencia-social>. Acesso 08/08/2023 às 12h24.

https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/bolsa_familia/informe_controle_social/Informe%2009.pdf. Acesso dia 10/08/2023 às 00h10.

https://aplicacoes.mds.gov.br/sagirmsps/noticias/arquivos/files_perguntas_frequentes_dados_cadastro_unico_programas_sociais.pdf. Acessado 10/08/2023 às 11h24.

<http://blog.mds.gov.br/redesuas/wp-content/uploads/2019/06/Informativo-Atendimento-PCTs-na-PSB.pdf>. Acessado dia 10/08/2023 às 13h13.

<https://blog.gesuas.com.br/registro-mensal-de-atendimentos-cras>. Acessado dia 08/08/2023 às 17h29.

https://www.mds.gov.br/relcrys/bpc/3_inst_nac_seg_social_dirben.htm. Informações técnicas sobre o processo de revisão e procedimento do INSS. Acessado dia 09/08/2023 às 11h50.

http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/aplicacao_Questionario_Identificacao_Barreiras_Programa_BPC_Escola.pdf. Acessado dia 14/09/2023

<https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/assistencia-social/gestao-do-suas/gestao-do-trabalho-1/capacitasuas>. <Acesso em 14/09/2023>

ANEXOS

Fotos do monitoramento realizado nos equipamentos do Território da Pororoca

CRAS TIA ROSA (Cutias)



CRAS JOELY NAIANE (Itaubal)